Aprovado por maioria em Assembleia Intermunicipal de 29/6/2020

Aprovado por maioria
16/06/2020

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Tondela, maio de 2020

ÍNDICE

Mensagem do Presidente do Conselho Intermunicipal 3

1. Introdução 5

2. Apresentação da CIM Viseu Dão Lafões 7

2.1. Constituição e Objeto 7

2.2. Municípios Associados 8

2.3. Missão, Visão e Valores 8

3. Estrutura Organizacional e Recursos Utilizados 10

3.1. Organigrama 10

3.2. Órgãos Sociais 12

3.3. Recursos da Comunidade 13

3.3.1. Recursos Físicos 13

3.3.2. Recursos Humanos 14

4. Atividades Desenvolvidas 17

5. Prestação de Contas do Exercício Económico de 2019 101

5.1. Análise Patrimonial 101

5.2. Análise Orçamental 109

Anexos 113

Declaração dos Compromissos Plurianuais

Declaração dos Recebimentos e Pagamentos em Atraso

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNCIPAL

A Comunidade Intermunicipal registou, durante o ano de 2019, mais uma vez, um conjunto de realizações, atividades e projetos nos seus vários domínios de intervenção.

Neste contexto, o ano de 2019, fica desde logo marcado pelo caminho trilhado no domínio da proteção civil intermunicipal e da defesa da floresta contra incêndios. Foi, durante o último ano, que foi colocada à disposição de todos os agentes de proteção civil do território a plataforma de emergência e proteção civil, assim como foram criados o gabinete técnico florestal intermunicipal e as duas brigadas de sapadores florestais. A par destas realizações, a CIM Viseu Dão Lafões viu, ainda, aprovada, uma candidatura ao programa LIFE, na qual assume a posição de entidade líder, candidatura esta que tem, como grandes objetivos, o desenvolvimento de medidas de prevenção contra os fogos florestais, a conservação da biodiversidade, o aumento da resiliência florestal e, também, a capacitação de técnicos dos municípios no domínio do fogo controlado.

Neste domínio temático importa, realçar, o contínuo trabalho na produção de conhecimento sobre os riscos associados às alterações climáticas, nomeadamente através da produção de cartografia temática, assim como, a preparação do projeto relacionado com o sistema de videovigilância florestal, em parceria com a CIM da Região de Coimbra.

No domínio da educação, e mais concretamente na esfera do sucesso educativo, esta Comunidade Intermunicipal continuou a implementação de várias iniciativas intermunicipais, que se articulam e complementam com as várias ações municipais, como seja as relacionadas com a capacitação das equipas multidisciplinares que desenvolvem os seus trabalhos em cada uma das nossas escolas, ou, ainda, o trabalho desenvolvido no domínio das ações de sensibilização para as alterações climáticas, dirigido a vários níveis de ensino, como é exemplo a exposição temática, “O futuro é amanhã”, que continuou, ainda durante o presente ano, a percorrer os catorze municípios da região.

Ainda no domínio da educação deixem-me destacar, também, o projeto “Pisa for Schools”, que visa capacitar as escolas da nossa região e a melhoria dos resultados de aprendizagem dos nossos alunos. Trata-se de um desafio lançado à CIM, pela OCDE, em que esta Comunidade intermunicipal assumiu o papel de CIM piloto, juntamente com outras três CIM`s do território nacional.

Também durante o ano de 2019 a CIM Viseu Dão Lafões continuou a desenvolver o seu trabalho no domínio da promoção turística, em articulação estratégica e operacional com a Entidade Regional do Turismo do Centro e com cada um dos seus municípios, na qual se realça a execução do projeto no âmbito dos Produtos Turísticos Integrados, com enfoque nos produtos turísticos Gastronomia e Vinhos, Turismo Cultural, Saúde e Bem estar e Turismo Natureza. De realçar, no domínio do “Walking e Cycling”, o lançamento do procedimento concursal público para a construção da Ecopista do Vouga, assim como as iniciativas relacionadas com as “Bike Roads” e a continuação do processo de sinalização de mais de 1.700 km de percursos pedestres.

No domínio da programação cultural em rede, esta CIM, continuou, no ano de 2019, a contribuir para uma oferta cultural regular e de excelência, de modo a acrescentar notoriedade ao território. Os eventos hoje, mais do que nunca, assumem um importante papel na estruturação de produto turístico e na sua combinação cruzada com os recursos, como seja o vinho do dão, a cultura, o património, a gastronomia e a natureza. Assim, continuámos a estratégia de realizar vários eventos e iniciativas e de as circular pela nossa região. Só desta forma damos o nosso contributo para a coesão territorial, através do alargamento da atividade turística a todo o território.

Mas o ano de 2019 fica, também, registado, pelo lançamento do concurso para a concessão do serviço público de transportes de passageiros da nossa região, realçando-se, o facto de a CIM Viseu Dão Lafões ter sido a terceira CIM do Pais a obter, por parte da Autoridade de Mobilidade e Transportes, o parecer prévio vinculativo.

Lançámos, também, no final do ano de 2019, o processo de reflexão e planeamento estratégico para a adequada preparação do próximo quadro financeiro plurianual, denominado "Viseu Dão Lafões 2030".

Queria referir, ainda, o trabalho realizado pelo Conselho Intermunicipal, e por todos os seus autarcas, tendo em vista o acompanhamento de importantes dossiers para a nossa região e para as nossas populações, quer no domínio das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias, quer no domínio da saúde, com especial destaque para as Obras de ampliação do serviço de urgência do Centro Hospitalar Tondela/Viseu, assim como da criação do Centro Oncológico.

Para concluir, quero agradecer a todos os meus colegas Presidentes de Câmara e respetivos executivos municipais, ao Secretário Executivo e à equipa da CIM, todo o empenho, todo o entusiasmo e, fundamentalmente, a grande capacidade de compromisso e de trabalho conjunto ao serviço desta Comunidade Intermunicipal e de todo este território.

Uma palavra também a todos os nossos parceiros, a todos os atores da região, Instituições públicas e privadas que colaboram com a Comunidade Intermunicipal, no âmbito da Plataforma de Cooperação Institucional, nos domínios do emprego, do empreendedorismo, da coesão social, da educação, do turismo, da cultura, da proteção civil, entre outros.

A todos o meu bem-haja.

Tondela, 29 de maio de 2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(Rogério Mota Abrantes)

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão, relativo ao ano de 2019, pretende dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 40º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões.

Nesse sentido, compete ao Secretariado Executivo Intermunicipal a elaboração de um relatório anual de gestão (conjuntamente com os demais documentos de prestação de contas), que será apreciado e votado em sede de Conselho Intermunicipal que, posteriormente, o submeterá à aprovação do órgão deliberativo.

Assim, a prestação de contas que se apresenta para aprovação é constituída por um conjunto de documentos, mapas e demonstrações que refletem toda a atividade financeira verificada no ano de 2019. Neste contexto, este relatório tem os seguintes objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução orçamental conseguidos, referenciando-os aos aspetos mais relevantes no que respeita à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas e das despesas;

2. Analisar a situação económica e financeira da CIM Viseu Dão Lafões, do ponto de vista patrimonial, considerando o balanço e a demonstração de resultados à data de 31/12/2019.

Podem, assim, ser analisados diversos itens importantes da gestão da CIM Viseu Dão Lafões, tais como:

- A análise orçamental da despesa e da receita e as respetivas execuções ao longo do ano;
- A execução financeira das Grandes Opções do Plano no ano de 2019;
- A análise patrimonial;
- A demonstração de resultados;
- O mapa de fluxos de caixa.

Desta forma, nos termos do artigo 6.º do POCAL, são apresentados como documentos de prestação de contas:

a) Mapa de Execução Orçamental da Despesa;

b) Mapa de Execução Orçamental da Receita;

c) Mapa de Execução Anual do Plano Plurianual de Investimento;

d) Mapa de Fluxos de Caixa;

e) Balanço;

f) Demonstração de Resultados;

g) Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados.

O presente documento incorpora, ainda, uma breve apresentação da CIM, da estrutura organizacional e recursos utilizados, bem como uma resenha das atividades desenvolvidas durante o ano de 2019.

2. APRESENTAÇÃO DA CIM VISEU DÃO LAFÕES

2.1 CONSTITUIÇÃO E OBJETO

No dia doze de março de dois mil e sete, os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Mangualde, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela, constituíram entre si, uma Associação de Municípios de Fins Específicos com a denominação Associação de Municípios da Região Dão Lafões (AMRDL), que entretanto transformaram em Comunidade Intermunicipal (CIM) com a denominação Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões, no dia 26 de novembro de dois mil e oito, pessoa coletiva de direito público de natureza associativa e de âmbito territorial, que corresponde à Unidade Territorial estatística de nível III (NUT III), Dão Lafões da Região Centro, nos temos da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto.

Os objetivos definidos para a Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões visavam a promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido pela Comunidade, a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal, a participação na contratualização e na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente, no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional – QREN e o planeamento das atuações de entidades públicas de caráter supramunicipal.

Em 2013, e com a entrada em vigor de nova legislação relativa às associações públicas de autarquias locais, designadamente a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a CIM assumiu a natureza de entidade intermunicipal e adotou a designação Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões (CIM Viseu Dão Lafões).

Posteriormente, e com a publicação da Lei nº 77/2015, de 29 de julho, que aprova o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente, impôs-se uma revisão dos estatutos da CIM Viseu Dão Lafões, ajustando-os às novas competências dos órgãos da CIM em matéria de organização dos serviços.

Assim, de acordo com os novos Estatutos da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, aprovados pelo Conselho Intermunicipal e pela Assembleia Intermunicipal a 23/11/2015 e a 30/11/2015, respetivamente, e publicados no Diário da República, 2ª Série, n.º 6, de 11 de janeiro de 2016, através do anúncio n.º 6/2016, a CIM visa a prossecução dos seguintes fins públicos:

a) Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental no seu território;

b) Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;

c) Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito dos quadros financeiros plurianuais da política comunitária europeia;

d) Planeamento das atuações de entidades públicas, de caráter supramunicipal;

e) Assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central em áreas como Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos; Rede de equipamentos de saúde; Rede educativa e de formação profissional; Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais; Segurança e proteção civil; Mobilidade e transportes; Redes de equipamentos públicos; Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural; Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer;

f) Exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que as integram.

2.2 MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Os Municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões são:

- Aguiar da Beira
- Carregal do Sal
- Castro Daire
- Mangualde
- Nelas
- Oliveira de Frades
- Penalva do Castelo
- Santa Comba Dão
- São Pedro do Sul
- Sátão
- Tondela
- Vouzela
- Vila Nova de Paiva
- Viseu

2.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A CIM Viseu Dão Lafões definiu, como principal missão, construir com os seus municípios associados e todos os agentes económicos, sociais e culturais, públicos e privados do território, as prioridades de intervenção que, no seu conjunto, contribuam para que a Região Viseu Dão Lafões se torne uma região inovadora, empreendedora, atrativa e competitiva, possibilitando o seu crescimento sustentável e a sua coesão económica e social.

A visão que a CIM assumiu, desde o primeiro momento, foi a de tornar-se uma Comunidade Intermunicipal de referência, pela sua capacidade de resposta às necessidades dos municípios e da região e pelo "know-how", qualidade técnica e humana dos seus técnicos, originando nos seus associados um sentimento de credibilidade e confiança.

Os valores pelos quais pauta o exercício da sua atividade podem resumir-se em:

- Inovação e Criatividade – Temos plena consciência que só através da inovação e criatividade se conseguem vantagens competitivas estruturantes para a região, que

representem real valor para os nossos municípios associados e para os nossos parceiros.

- Cooperação – Entendemos que a cooperação é uma competência fundamental na envolvente associativa atual. Assim, procuramos trabalhar ativamente e em forte cooperação com todos os atores locais e parceiros na procura das melhores soluções para cada projeto. Desta forma, os ganhos obtidos serão traduzidos em vantagens competitivas para todos.

- Confiança – Para que consigamos cumprir com sucesso a nossa missão é necessário estabelecer relações de confiança com os nossos Municípios Associados e Parceiros. Assim, prestamos grande atenção às suas necessidades e, em conjunto, partilhamos conhecimentos e experiências de forma a prestar serviços de excelência e que contribuam para a competitividade da região.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RECURSOS UTILIZADOS

3.1 ORGANIGRAMA

De acordo com a nova legislação relativa às entidades intermunicipais, a organização dos serviços da CIM foi atualizada, por via da aprovação de um novo regulamento dos serviços intermunicipais, aprovado em sede de Conselho Intermunicipal, em reunião datada de 23 de novembro de 2015, e publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 6, de 11 de janeiro de 2016, através do anúncio n.º 5/2016.

Assim, podemos visualizar no organigrama abaixo a estrutura aprovada:

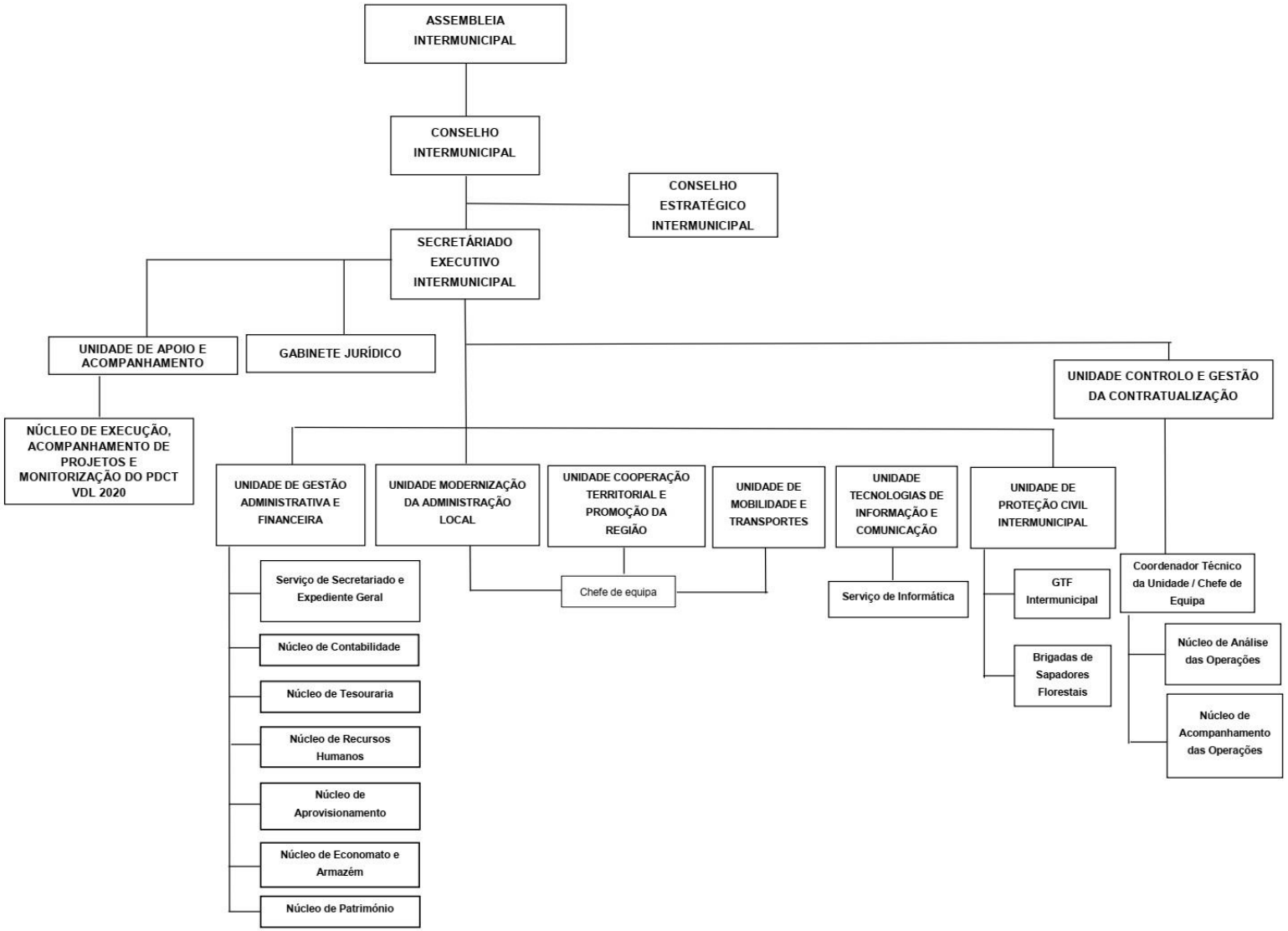

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

3.2 ORGÃOS SOCIAIS

A CIM Viseu Dão Lafões tem como órgãos sociais a Assembleia Intermunicipal, o Conselho Intermunicipal, o Secretariado Executivo Intermunicipal e o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal.

- **Assembleia Intermunicipal:** Órgão deliberativo da CIM, constituído por membros das Assembleias Municipais dos municípios que integram a Comunidade. A atual mesa, resultante das eleições autárquicas de outubro de 2017 e eleita na reunião de Assembleia realizada no dia 11 de dezembro de 2017, é constituída pelos seguintes membros:

  - Presidente: Rui Alberto Nunes dos Santos

  - Vice-Presidente: Alberto Gonçalves da Ascensão

  - Secretária: Marta Susana Alves Palrinhas

- **Conselho Intermunicipal:** Órgão executivo e deliberativo da Comunidade Intermunicipal, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos 14 municípios integrantes da Comunidade, sendo de entre eles eleito o Presidente e dois vice-presidentes. Neste momento estes cargos são ocupados por:

  - Presidente: Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal

  - Vice-Presidente: Elísio Oliveira Duarte Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Mangualde

  - Vice-Presidente: Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire

- **Secretariado Executivo Intermunicipal:** Órgão executivo da CIM, cujos membros são eleitos pela Assembleia Intermunicipal com base numa proposta do Conselho Intermunicipal. Por deliberação da Assembleia Intermunicipal da CIM, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2017, foi designado, como Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Luís Nuno Tenreiro da Cruz M. Martinho.

- **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal:** Órgão de natureza consultiva destinado ao apoio ao processo de decisão dos restantes órgãos e constituído por representantes das instituições, entidades e organizações com relevância e intervenção no domínio dos interesses intermunicipais.

  Este órgão é composto pelo Presidente do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, que preside ao Órgão, e ainda pelos representantes das seguintes entidades:

  - ADD - Associação de Desenvolvimento do Dão;
  - ADDLAP - Associação de Desenvolvimento do Dão, Lafões e Alto Paiva;
  - ADICES - Associação de Desenvolvimento Local;
  - Administração Regional de Saúde do Centro;

- ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado nas Serras de Montemuro, Arada e Gralheira;
- AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu;
- Associação Comercial do Distrito de Viseu;
- CFAE – Centro de Formação da Associação de Escolas Castro Daire e Lafões;
- Comando Distrital de Operações de Socorro da Guarda;
- Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu;
- Comando Territorial da GNR de Viseu;
- Comissão Vitivinícola Regional do Dão;
- Diocese de Lamego;
- Diocese de Viseu;
- Direção de Cultura do Centro;
- Direção Regional da Economia do Centro;
- Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares - Delegação Regional do Centro;
- Federação dos Bombeiros do Distrito de Viseu;
- Instituto de Emprego e Formação Profissional - Delegação Regional do Centro;
- Instituto de Segurança Social - Centro Distrital de Viseu;
- Instituto Piaget;
- Instituto Politécnico de Viseu;
- PSP Comando Distrital de Viseu;
- Regimento de Infantaria nº 14;
- Turismo do Centro de Portugal;
- União de Misericórdias Portuguesas - Secretariado Regional de Viseu;
- União Distrital de Viseu das Instituições Particulares de Solidariedade Social;
- Universidade Católica - Campus de Viseu.

Tem, também, assento no Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, com o estatuto de observador, a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

Não tendo qualidade de membros, podem também assistir e participar no CEDI, os Presidentes das Câmaras Municipais da área da CIM Viseu Dão Lafões, o Presidente da Assembleia Intermunicipal e o Secretariado Executivo Intermunicipal.

3.3 RECURSOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

3.3.1 RECURSOS FÍSICOS

Em termos de instalações, a CIM Viseu Dão Lafões funciona, atualmente, nos pisos 0 e 1 do Edifício Novo Ciclo - Rua Dr. Ricardo Mota, na cidade de Tondela, tendo disponível uma sala de

formação, uma sala de reuniões para o Conselho Intermunicipal e um pequeno auditório que permite a realização de sessões de trabalho e reuniões com os municípios, associações, instituições e demais entidades da região.

Para além disso, desde 2015, e em resultado do despacho n.º 2387/2015, de 9 de março, exarado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, que afeta a transferência da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Viseu à CIM Viseu Dão Lafões, a CIM passou a ser proprietária da Casa do Adro, na cidade de Viseu, utilizando a mesma para a realização de algumas reuniões de trabalho e workshops no âmbito dos projetos desenvolvidos.

No que respeita às brigadas de sapadores florestais as mesmas encontram-se instaladas na Base das Lajes, em Sátão, e na Base de Alva, em Castro Daire.

Salienta-se, ainda, que, nos últimos anos, a Comunidade Intermunicipal tem vindo a adquirir equipamento administrativo, informático e algum software para fazer face à sua atividade operacional, bem como equipamentos de proteção individual para apetrechar e assegurar o funcionamento das brigadas de sapadores florestais.

Relativamente às brigadas de sapadores florestais, dar também nota, que o Instituto de Conservação da Natureza e das Floresta (ICNF) entregou à CIM Viseu Dão Lafões, em regime de comodato, seis viaturas apetrechadas com equipamento coletivo motomanual e manual, necessário ao desempenho das funções que estão cometidas às referidas brigadas.

3.3.2 RECURSOS HUMANOS

Para prossecução das atribuições a que se referem os respetivos estatutos, a CIM Viseu Dão Lafões, adota uma estrutura matricial, na aceção do artigo 9.º da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, cabendo ao Secretariado Executivo Intermunicipal a criação, alteração ou extinção de equipas multidisciplinares.

Assim, no que se refere à vertente dos recursos humanos, a Comunidade Intermunicipal dispõe, neste momento, de um quadro de pessoal composto por 37 colaboradores, distribuídos da seguinte forma:

- Um Secretariado Executivo Intermunicipal composto por um Primeiro Secretário;
- Quatro técnicos superiores afetos à Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, assumindo um deles a função de Coordenador (Chefe de Equipa Multidisciplinar) da Estrutura de Apoio Técnico criada no âmbito do processo de contratualização estabelecido entre a CIM e a Autoridade de Gestão do Programa "Centro 2020";

- Dois técnicos superiores na Unidade de Modernização da Administração Local, assumindo um deles a função de Chefe de Equipa Multidisciplinar;
- Três técnicos superiores na Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, estando a liderança desta unidade cometida ao Chefe de Equipa da Unidade de Modernização da Administração Local;
- Um técnico superior na Unidade de Mobilidade e Transportes, estando a liderança desta unidade cometida ao Chefe de Equipa da Unidade de Modernização da Administração Local;
- Um técnico superior, em regime de mobilidade, na Unidade de Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Um técnico superior na Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, o qual assume as funções associadas ao Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal. De referir que, a liderança desta unidade está cometida a um dos técnicos da Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização;
- Dezanove assistentes operacionais na Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, os quais assumem as funções de sapadores florestais;
- Um técnico superior na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, estando a coordenação desta unidade cometida à Coordenadora da EAT (Chefe de Equipa Multidisciplinar);
- Dois assistentes técnicos na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira;
- Dois assistentes operacionais na Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, a exercer funções no edifício da Casa do Adro, em Viseu, fruto da transferência da universalidade jurídica da Assembleia Distrital de Viseu para a CIM Viseu Dão Lafões.

Salienta-se, ainda, que a alocação destes colaboradores às Unidades Orgânicas supra referidas não prejudica a mobilidade funcional que possa existir, por conveniência de serviço, pelo que, nesse âmbito, e tendo em conta a necessidade de reforçar a Estrutura de Apoio Técnico, em resultado do acréscimo de trabalho associado ao processo de contratualização, um dos técnicos da Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região e o técnico da Unidade Administrativa e Financeira encontram-se alocados à referida Estrutura. Para além disso, e em resultado da criação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e das Brigadas de Sapadores Florestais, um dos técnicos da Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização foi designado chefe de equipa da Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, tendo em consideração o seu vasto currículo na área em apreço.

De referir, também, que se encontram a decorrer vários procedimentos para contratação de:

- Um técnico superior para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

- Um técnico superior para a Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização, em regime de mobilidade;
- Dois assistentes operacionais para a Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. De referir que, se perspetiva que este procedimento venha a gerar reserva de recrutamento, para que se possa recorrer à mesma e contratar mais sete assistentes operacionais, por forma a constituir duas brigadas de sapadores florestais completas;
- Um técnico superior para a Unidade de Proteção Civil Intermunicipal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

Dar, ainda, nota que, no âmbito de duas candidaturas ao Programa "Contrato de Emprego e Inserção +", a CIM Viseu Dão Lafões dispõe de um técnico superior e de técnico superior de restauro e inventário, que dão apoio à Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, tendo os contratos, com a duração de 12 meses, iniciado em julho de 2019 e em dezembro de 2019, respetivamente.

Ainda no âmbito dos recursos humanos, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou uma candidatura ao Programa de Estágios na Administração Local (PEPAL), no seguimento da publicação do aviso de concurso n.º CENTRO-18-2019-20, a qual já foi objeto de reformulação por forma a ajustar as áreas inicialmente identificadas. Esta candidatura irá permitir a contratação de:

- Dois Técnico Superior para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, licenciatura em Economia ou Gestão;
- Um Técnico Superior para a Unidade de Gestão Administrativa e Financeira, licenciatura em Economia, Gestão ou Contabilidade;
- Um Técnico Superior para a Unidade de Mobilidade e Transportes, licenciatura em Economia, Gestão ou área dos Transportes;

De referir que, já se procedeu à contratação de um dos técnicos para a Unidade de Cooperação Territorial e Promoção da Região, tendo o mesmo iniciado funções no passado dia 2 de março de 2020, estando, os procedimentos de contratação para os restantes postos a decorrer.

4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Neste capítulo apresentam-se, de forma resumida, aquelas que foram as principais atividades desenvolvidas pela CIM Viseu Dão Lafões durante o ano de 2019, enquadrando-se as mesmas nas Opções do Plano e Orçamento aprovadas em sede de Assembleia Intermunicipal.

De realçar que a CIM, no âmbito da sua atuação, teve a preocupação de captar financiamento comunitário para o território, tendo estado atenta aos avisos de abertura de concurso que foram sendo publicados pelos vários Programas Operacionais do Portugal 2020, de forma a submeter, a financiamento, não só os projetos de investimento sinalizados e identificados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, mas, também, outros que demonstrem enquadramento nas políticas de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial definidas para a região Viseu Dão Lafões.

Em seguida apresentam-se, de forma resumida, as atividades desenvolvidas em cada Grande Opção do Plano.

4.1 Reforço da identidade Viseu Dão Lafões, organização e gestão interna

Organização e gestão interna da CIM Viseu Dão Lafões

Tal como previsto no Plano de Atividades, a CIM Viseu Dão Lafões desenvolveu um conjunto de ações visando, fundamentalmente, a capacitação institucional e o reforço da componente de organização e gestão interna.

Neste sentido, foi adquirido imobilizado corpóreo, nomeadamente, equipamento informático, software e equipamento administrativo, por forma a dotar a Comunidade Intermunicipal dos meios necessários ao seu funcionamento, nomeadamente no que se refere à ocupação dos novos postos de trabalho.

Neste âmbito, e considerando que, no decurso do ano de 2019, houve a criação de brigadas de sapadores florestais, a CIM Viseu Dão Lafões teve necessidade de realizar contratos de comodato com os Municípios de Sátão e Castro Daire, no sentido de criar bases para a instalação e funcionamento das mesmas. Assim, a Brigada 1 está instalada na Base das Lajes, em Sátão, e a Brigada 2 na Base de Alva, em Castro Daire.

No que respeita aos equipamentos necessários ao funcionamento das mesmas, o Instituto de Conservação da Natureza e das Floresta (ICNF) entregou à CIM Viseu Dão Lafões, em regime de comodato, viaturas apetrechadas com equipamento coletivo motomanual e manual, tendo a aquisição dos respetivos equipamentos de proteção individual ficado a cargo da CIM Viseu Dão Lafões, por via de uma candidatura ao Fundo Florestal Permanente.

É de destacar, também, a organização, ao longo do ano, de duas Assembleias Intermunicipais (ordinárias), e que conforme a rotatividade definida em plenário anterior, tiveram lugar em Vouzela (abril) e Mangualde (novembro).

Já o Conselho Intermunicipal, realizou, durante o ano de 2019, vinte e seis reuniões, entre ordinárias e extraordinárias, em conformidade com o definido nos estatutos.

Promoção e divulgação

Conforme previsto no Plano de Atividades, a CIM Viseu Dão Lafões desenvolveu um conjunto de ações que visaram promover a imagem da Comunidade Intermunicipal e da Região para o exterior, nomeadamente:

i. Gestão e atualização da página institucional da CIM nas redes sociais, bem como do site, com inclusão de notícias e informações sobre as atividades desenvolvidas e a desenvolver pela Comunidade Intermunicipal. O site teve, ao longo do ano de 2019, 57.695 visitas;

ii. Gestão e atualização do site da Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões e do site da Ecopista do Dão, os quais registaram, durante o ano de 2019, 9.861 e 111.581 visitas, respetivamente;

iii. Publicação digital e distribuição física de um novo número do boletim informativo para divulgação das atividades da Comunidade Intermunicipal;

iv. Atualização ao nível do digital, Facebook e Instagram, das páginas da CIM Viseu Dão Lafões, Wanted Viseu Dão Lafões e Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões;

v. Produção de material promocional da Comunidade Intermunicipal;

vi. Publicação de newsletters digitais da "Marca Viseu Dão Lafões" e da "Rede Regional de Empreendedorismo", com vista a divulgar as atividades realizadas no âmbito dos referidos projetos;

vii. Elaboração e difusão de press releases sobre os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida, organização e divulgação de conferências de imprensa e assistência aos pedidos de informação de órgãos de comunicação social.

Revista Beira Alta

A Revista Beira Alta, publicada desde 1942, compreende um âmbito temático diversificado, num dilatado espectro de subdomínios de conhecimento de áreas da história, história da arte, etnografia, literatura, música, etc., numa abrangência geográfica alargada, que compreende todo o território da Beira Alta.

Para além disso, a Revista potencia o desenvolvimento e a divulgação do conhecimento, não apenas na tessitura da região, mas também no quadro das relações com o resto do território nacional e/ou internacional, tendo vindo a assumir, ao longo dos anos, manifesta relevância na disponibilização de estudos relativos ao território da Beira Alta.

Lançada em 1942 pela Junta da Província, a Revista transitou para a Junta Distrital de Viseu em 1960 e, posteriormente, em 1978, para a Assembleia Distrital de Viseu, recentemente extinta, tendo o projeto sido assumido, a partir de 2015, pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, enquadrado na transferência da Universalidade Jurídica Indivisível da Assembleia Distrital para este organismo intermunicipal, o qual, mantendo a identidade da Revista, pretende a sua continuada valorização.

Posto isto, no ano de 2019, a CIM Viseu Dão Lafões assinalou os 77 anos da Revista Beira Alta, com a realização de uma sessão pública intitulada "Revista Beira Alta, memória e futuro", a qual teve lugar na Casa do Adro em Viseu, no dia 16 de outubro.

Nesta sessão foi apresentado o novo site da revista, destinado à divulgação, promoção e comercialização da Revista Beira Alta, a partir do qual será possível, entre outras capacidades, consultar a coleção de edições impressa, as sínteses dos seus artigos, e subscrever, adquirir edições ou conteúdos específicos.

4.2 Modernização da qualidade de serviços da administração local

Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões - Um Modelo, Catorze Municípios

Modernização Administrativa
Região Dão Lafões
Um modelo, catorze municípios

Tendo em conta a importância da melhoria dos serviços públicos, a Modernização Administrativa, ao longo da última década, tem vindo assumir um papel preponderante na estratégia de atuação da CIM Viseu Dão Lafões, exemplo disso, são as candidaturas aprovadas pelo Programa Operacional MaisCentro e pelo COMPETE.

Estas operações, com um fundo executado de 3,8 milhões de euros, ao estarem alinhadas com a estratégia nacional para o setor, permitiram simplificar o relacionamento dos cidadãos e empresas na sua interação com os 14 municípios envolvidos no projeto, aumentando a qualidade dos serviços públicos prestados numa lógica de eficiência, modernização e transparência.

Mais recentemente, mais concretamente no ano de 2016, e tendo em vista prosseguir com a estratégia que tem vindo a ser traçada ao nível da modernização administrativa, a CIM Viseu Dão e os seus municípios associados apresentaram ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, uma candidatura designada "Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios", a qual visa o aumento da eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelos municípios no seu relacionamento com os cidadãos e empresas, alinhado com os normativos nacionais de qualificação do serviço público e de uma administração pública eficiente e de qualidade, reduzindo custos públicos de contexto e promovendo o uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação.

Com esta candidatura, aprovada em junho de 2017 com um investimento elegível de 2,5 milhões de euros e um fundo associado de 2,1 milhões de euros, a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados pretendem continuar a promover a simplificação administrativa, incluindo a administração eletrónica e a contínua modernização dos serviços públicos, numa lógica de inovação e homogeneidade de processos e operações entre municípios.

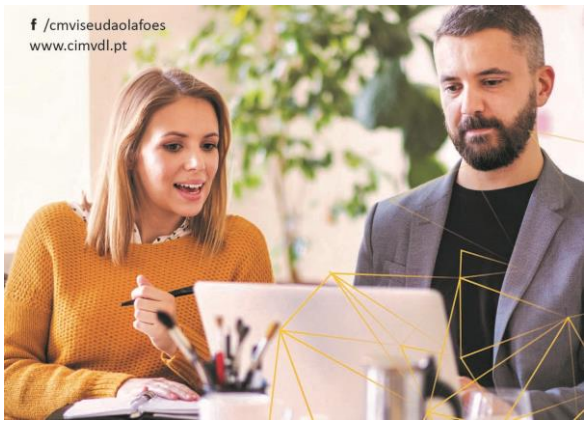

No entanto, no decurso da implementação da candidatura, e tendo em vista dar resposta à introdução de novas práticas e imperativos legais, houve necessidade de reconfigurar algumas das intervenções contempladas na candidatura, alargar o seu âmbito de atuação, bem com concentrar recursos na adaptação e capacitação interna dos municípios para fazer face à emergência das necessidades surgidas.

Assim, foi apresentado um pedido de reprogramação à candidatura, o qual foi devidamente articulado e validado pelos Municípios da CIM Viseu Dão Lafões nas várias reuniões de trabalho realizadas com os técnicos dos municípios e com os vereadores do pelouro da modernização administrativa.

O referido pedido de reprogramação, aprovado em agosto de 2019 pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020, contempla a aposta da maioria dos Municípios na Plataforma Social e na Plataforma de Orçamento Participativo, o reforço da componente da faturação eletrónica, bem como o reforço da capacidade de resiliência dos serviços dos centros de dados dos Municípios, e da própria CIM Viseu Dão Lafões, por via de soluções de disaster recovery e de business continuity.

Não obstante da reprogramação apenas ter sida aprovada em agosto de 2019, a CIM Viseu Dão Lafões, ao longo do ano de 2019, continuou a realizar reuniões de trabalho no sentido de acompanhar as atividades implementadas / a implementar, bem como dar a conhecer as potencialidades das ferramentas que passarão a estar ao dispor dos municípios e dos cidadãos.

Assim, a 20 de fevereiro, foi realizada a primeira reunião no âmbito da implementação dos Orçamentos Participativos Municipais, os quais irão ser responsáveis por tornar o território Viseu Dão Lafões ainda mais transparente e aberto à participação e iniciativa dos cidadãos, uma vez que esta ferramenta é um mecanismo de democracia participada e participativa que permite aos cidadãos ter o poder de decisão direta sobre a utilização de dinheiros públicos na promoção das políticas públicas.

A 25 de junho, foi a vez de serem iniciadas as reuniões de trabalho no âmbito da reengenharia e da transformação digital dos processos municipais, componente que irá permitir aumentar a eficiência e eficácia dos processos de trabalho, através da alavancagem de um novo paradigma

de reengenharia, simplificação e desmaterialização de processos, suportado em metodologias e práticas de harmonização regulatória e de transformação digital dos processos e serviços prestados pelos municípios.

De referir que, uma das ações que será implementada ao nível da reengenharia e da transformação digital dos processos municipais será a adoção de uma ferramenta de gestão e manuseamento, em formato totalmente digital, de toda a documentação (externa ou interna) relativa aos processos de urbanismo, construção e instrução dos pedidos e formalidades de urbanismo, e o desenho e implementação de um modelo de cooperação e transformação digital dos municípios, adotando metodologias de trabalho em equipa, desenvolvimento de competências e autonomização dos municípios.

De entre as ações desenvolvida destaca-se, ainda, a continuidade da implementação do Portal Geográfico, tendo nesse âmbito sido realizadas ao longo do ano de 2019 várias ações de formação destinadas à capacitação dos técnicos de SIG municipais, as quais se focaram na exploração e desenvolvimento de ferramentas de informação geográfica, apoiadas na solução de software livre, multiplataforma, bem como na partilha da experiência e do conhecimento adquirido com a utilização da ferramenta.

Estas ações foram precedidas por outro conjunto de sessões, dedicadas à construção de bases de dados espaciais, completando-se, desta forma, um ciclo de preparação, capacitação e autonomização dos técnicos municipais para gestão e manutenção da plataforma de SIG Supramunicipal.

Dar nota que, a aposta numa plataforma de SIG comum para os municípios é um exemplo de promoção de iniciativas integradas de modernização e articulação intermunicipal, como forma de obter economias de escala e de gerar massa crítica, ajudando a melhorar a capacidade de organização e resposta municipal, contribuindo para a melhoria das competências da região e fomentando a cooperação territorial.

Outras das atividades que importa destacar prende-se com a continuidade da implementação do Centro de Competências e Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões, constituído em 2016, e que tem como objetivo fomentar a concertação, agregação, consolidação e integração operacional dos serviços de monitorização e gestão da manutenção da rede viária da região

Viseu Dão Lafões, numa lógica multimunicipal, padronizada e mais eficiente, promovendo a partilha de recursos e serviços no âmbito das TIC e dos SIG's.

Assim, neste âmbito, foi realizada a 16 de dezembro, uma reunião de trabalho para apresentação da nova versão do Sistema de Gestão de Pavimentos Municipal, desenvolvida em parceria com as Infraestruturas de Portugal, SA, onde foram demonstradas, a cerca de 40 técnicos dos municípios da CIM, as novas capacidades da solução de gestão e monitorização de pavimentos.

De referir que, as evoluções agora acrescentadas à ferramenta simplificarão a recolha regular de dados relativos às condições do pavimento, integrando-os com o Portal Geográfico da região. Apoiarão, igualmente, o recurso à análise e projeção de estratégias de reparação ou de conservação da rede viária, permitindo, por um lado aconselhar e otimizar as decisões de investimento, bem como promover a aplicação de técnicas e conceitos de planeamento e, por outro, identificando e antecipando os problemas do território e estabelecendo prioridades de intervenção, em matéria de gestão dos pavimentos das vias e da sua conservação.

Esta nova fase do projeto, contribuirá, de uma forma exaustiva e rigorosa, para o aprofundamento do conhecimento sobre a rede rodoviária da região e para a aplicação das melhores referências e metodologias de gestão preventiva, eficaz e eficiente da rede rodoviária, e, assim, contribuir para assegurar a longevidade e segurança das infraestruturas sob gestão municipal.

CENTRAL DE COMPRAS
VISEU DÃO LAFÕES

Ao nível da modernização administrativa destaca-se, ainda, a continuidade da dinamização da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, tendo em vista a agregação das necessidades das suas entidades aderentes, e consequente obtenção de ganhos económicos, nas adjudicações efetuadas ao abrigo dos acordos quadro implementados, dos quais se destacam, a aquisição de combustíveis rodoviários, gás, refeições escolares, eletricidade, entre outros.

De referir que, a Central de Compras, criada há seis anos, já permitiu uma poupança de mais de 2,5 milhões de euros, e já conseguiu quase 2.500 dias de eficiência processual nas adjudicações efetuadas, quer pelos municípios da CIM, quer por algumas Instituições Particulares de Solidariedade Social e corporações de bombeiros, que também utilizam a Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões.

O sucesso da implementação do projeto de "Modernização Administrativa", e destas medidas em particular, só será conseguido se for possível transmitir para o público em geral, e para os utentes de cada município, todos estes novos serviços e a dinâmica de relação com os mesmos, pelo que no dia 6

de junho foi realizado, no Montebelo Congress Hotel, em Viseu, um seminário intitulado "Modernização e Inovação na Administração Pública Local", o qual teve como objetivo promover a transformação digital e inovação dos serviços públicos, bem como estimular a participação e inclusão dos cidadãos.

Este seminário, organizado pela CIM Viseu Dão Lafões permitiu dar, aos cerca de 100 participantes, uma perspetiva de como uma estratégia adequada, suportada pelas melhores soluções, pode ser utilizada para promover o envolvimento dos cidadãos na gestão dos territórios e simplificar a sua relação com as autarquias.

No ano de 2019, destaca-se, ainda, a cerimónia de assinatura da Carta de Compromisso, no âmbito da participação no projeto Centro Green Deal em Compras Públicas Circulares, realizada no dia 8 de abril, nas instalações da CCDRC, entidade dinamizadora deste projeto piloto, cujo objetivo é promover a economia circular na área das compras públicas.

A CIM Viseu Dão Lafões, enquanto entidade participante do referido projeto, assume o compromisso de lançar dois concursos de contratação pública adequados aos princípios da economia circular, bem como de partilhar todo o conhecimento adquirido durante este processo.

Salienta-se, ainda, que a CIM Viseu Dão Lafões no trabalho que desenvolve no território valoriza o trabalho em rede, e nesse sentido pretende constituir um grupo de trabalho de bibliotecários, que darão origem à criação de uma Rede Intermunicipal de Bibliotecas, a qual

terá como principais objetivos melhorar o serviço prestado pelas bibliotecas da região Viseu Dão Lafões aos munícipes e a todos os cidadãos, contribuindo, assim, para o desenvolvimento pessoal e comunitário.

Neste sentido, no dia 2 de outubro de 2019, foi realizada uma reunião de trabalho com os representantes de cada uma das bibliotecas municipais integrantes da CIM Viseu Dão Lafões, na qual foi dada a conhecer a Rede e os seus objetivos.

Plano de Formação Supramunicipal

Ao longo dos últimos anos, a Comunidade Intermunicipal não tem descurado a capacitação dos técnicos e das organizações autárquicas, pois considera que a modernização da administração pública local só pode ser prosseguida através de fortes investimentos na perspetiva evolutiva pessoal e na formação profissional dos seus recursos humanos.

Assim, e apesar de ainda não existirem projetos aprovados neste âmbito, no decurso do ano de 2019, a CIM Viseu Dão Lafões continuou a apostar na formação dos profissionais das suas autarquias associadas e na melhoria da sua capacidade de resposta, tendo desenvolvido as seguintes ações:

- Ação de formação sobre a Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2019, realizada a 14 de fevereiro, a qual teve como objetivo analisar e debater as suas principais implicações para a Administração Local;
- Duas ações de formação sobre SIADAP, realizadas a 21 de fevereiro e a 4 de abril, as quais visaram dotar os técnicos de conhecimentos necessários à implementação deste sistema de avaliação;
- Ação de formação no âmbito da introdução ao QGIS, com a duração de três dias, realizada nos dias 12, 13 e 19 de março, e ação de formação em QGIS avançado, também, com a duração de três dias, realizada nos dias 26 e 27 de março e 2 de abril. Estas ações visaram reforçar a capacitação técnica dos municípios na utilização e gestão deste sistema, essencial ao desenvolvimento do trabalho associado aos projetos de Construção do Sistema de Informação Geográfica Intermunicipal, e da plataforma de suporte ao Centro de Competências e Gestão de Vias;
- Sessão informativa sobre Emissões Atmosféricas, a qual foi ministrada pela CCDRC, a 25 de março, na qual foi analisada a Estratégia Nacional para o AR, bem como o Regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera;
- Ações de formação sobre Código dos Contratos Públicos, com a duração de 2 dias, realizada a 23 e 24 de abril, na qual foram abordadas as principais novidades introduzidas no Código dos Contratos Públicos;

- Ação de formação sobre o Novo Regime do Procedimento Concursal da Administração Pública (Portaria n.º 125-A/2019), realizada a 5 de setembro, a qual teve como objetivo dar a conhecer as principais novidades e alterações introduzidas pelo referido diploma legal, ao nível do procedimento de recrutamento de recursos humanos da Administração Pública;
- Ação de formação, dirigida aos técnicos dos municípios e às operadoras de transportes a operar no território, sobre o funcionamento e operacionalização da Plataforma de Transportes desenvolvida pela CIM Viseu Dão Lafões, realizada no dia 30 de outubro;
- Ação de formação sobre o Novo Regime de Horários de Trabalho na Função Pública, com a duração de três dias, realizada nos dias 30 e 31 de outubro e 6 de novembro, a qual visou dotar os técnicos de conhecimentos necessários à correta aplicação do regime jurídico associado aos horários de trabalhos;
- Ação de formação, no âmbito dos Gabinetes de Apoio ao Emigrante, dinamizada pela DSR-Porto/DGACCP, no dia 19 de novembro, na qual foram abordadas diversas temáticas, destacando-se entre outras, a da Segurança Social nos Acordos celebrados entre Portugal e outros Países.

No âmbito da qualificação dos profissionais da Administração Pública Local, destaca-se, ainda, a apresentação, em setembro de 2019, de uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, no âmbito da prioridade de investimento 11.1 – Investimentos nas Capacidades Institucionais, a qual visa dar resposta às necessidades formativas provenientes do projeto de Modernização Administrativa em curso.

De referir que, a CIM Viseu Dão Lafões pretende que a modernização administrativa vá para além da adoção de soluções tecnológicas e da aquisição de equipamentos e softwares, promovendo, de forma eficaz, medidas de reorganização e a capacitação dos serviços dos municípios, pelo que a candidatura apresentada irá permitir a realização de ações de apoio ao reforço das competências dos recursos humanos dos seus Municípios associados, no âmbito do processo de reorganização, reestruturação e inovação organizacional.

Este projeto de capacitação, programado para dois anos, terá como objetivo o reforço das competências dos detentores de cargos públicos, dirigentes, e demais colaboradores da Administração Pública Local, e, concomitantemente, a melhoria da eficácia e da eficiência dos serviços, nomeadamente por via da simplificação dos regulamentos e dos processos internos e

pela implementação de novos modelos organizativos, nomeadamente no contexto das novas competências associadas ao processo de descentralização.

Salienta-se, ainda, que este projeto, que resulta de uma clara e inerente necessidade de formação nas áreas de intervenção definidas no projeto de Modernização Administrativa, irá contribuir para a transformação digital da Administração Pública, visando a redução dos custos de contexto e a qualificação da prestação do serviço público, induzindo uma melhoria do seu desempenho e da sua capacidade de resposta às necessidades dos cidadãos e das empresas, promovendo alterações no relacionamento com os cidadãos e com as empresas e outras organizações sociais, nos processos operacionais e no modelo de oferta de bens e serviços públicos.

Delegação de Competências da Administração Central para as Comunidades Intermunicipais

O Programa do XXI Governo Constitucional previu reforçar as competências das autarquias locais, bem como das suas estruturas associativas, as entidades intermunicipais, numa lógica de descentralização e subsidiariedade, tendo, assim, em conta o melhor interesse dos cidadãos e das empresas que procuram, da parte da administração pública, uma resposta ágil e adequada.

O reforço da autonomia local previu, não só, a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas, também, a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais.

Nesse sentido, foi desencadeado um processo de transferência de competências para as entidades intermunicipais, em vários domínios, nomeadamente, da promoção turística, dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento, da justiça, da participação na definição da rede dos quartéis de bombeiros, da educação, da saúde, e do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis.

O exercício das competências supra elencadas, com exceção das competências relativas ao domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis, foram aceites pelo Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, em reuniões realizadas a 23 de janeiro e 14 de fevereiro de 2019.

Relativamente ao domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis, o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, e a Assembleia Intermunicipal, em reuniões realizadas a 8 de julho e a 25 de novembro de 2019, respetivamente, deliberaram não aceitar o exercício das correspondentes competências.

No entanto, muitas das competências agora assumidas vêm complementar o trabalho que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões tem vindo a desenvolver nestas áreas, ao longo dos últimos anos, nomeadamente ao nível do turismo, da captação de investimento, da educação e da proteção civil.

Assim, ao nível da promoção turística, a CIM Viseu Dão Lafões tem trabalhado na promoção e atratividade do território, tendo vindo a desenvolver uma estratégia integrada no domínio do turismo de natureza e dos produtos turísticos integrados de base intermunicipal, em articulação estratégica e operacional com a Turismo Centro de Portugal e com os vários agentes do setor.

Paralelamente, tem vindo a trabalhar, concertadamente, no desenvolvimento de uma dinâmica turística e económica que integre de forma coerente a hotelaria, a restauração, o turismo de saúde e de bem-estar, o turismo de natureza, as tradições, o turismo cultural e ambiental, e tem vindo, também, a desenvolver uma aposta nos eventos ligados aos recursos territoriais.

Todo este trabalho é devidamente articulado com os seus Municípios associados, sendo realizadas reuniões regulares com os técnicos e com os Vereadores do Pelouro respetivo, no sentido, de preparar todos os projetos em curso, de entre os quais se destacam, a Rede Cultural Viseu Dão Lafões, os Produtos Turísticos Integrados, a Sinalização Turística, a Ecopista do Dão, a Ecopista do Vouga, e a participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL).

Relativamente à captação de investimento, a CIM Viseu Dão Lafões encontra-se a elaborar, em articulação com as opções de desenvolvimento a nível regional, a estratégia e o programa de ação para a prossecução da estratégia no domínio da competitividade e captação de investimento, estando, neste momento, a decorrer um processo de mobilização e envolvimento dos principais atores da região, no sentido de recolher informação e contributos para a elaboração dos referidos documentos.

No que se refere ao domínio da educação e da formação, as intervenções e os projetos em execução têm sido consensualizados no seio da rede da educação e da rede da qualificação e mercado de trabalho, criadas no âmbito da Plataforma de Cooperação Institucional, organizada em redes.

Assim, na rede da educação, onde participam os agrupamentos de escola, as escolas profissionais, os vereadores com o pelouro da educação, os centros de formação de professores, entre outros parceiros, são definidos e consensualizados todos os projetos neste domínio temático, referindo, a título de exemplo, o projeto de promoção do sucesso educativo em Viseu Dão Lafões e a definição da rede de cursos profissionais.

Quanto à rede da qualificação e mercado de trabalho, esta foi responsável pela consensualização, na região, da prioridade de obter e reforçar o conhecimento sobre as necessidades de competências e de formação para o tecido empregador da região e, seguidamente, pela construção de um instrumento que permitiu reunir, sistematizar e divulgar

informação sobre essas necessidades, no sentido de orientar estrategicamente as intervenções no território em matéria de oferta formativa e de criação e desenvolvimento de oportunidades de qualificação dos ativos, empregados e desempregados, adultos e jovens.

Ao nível da proteção civil, destaca-se a criação da Comissão Intermunicipal de Proteção Civil, órgão consultivo, que tem como objetivo orientar a tomada de decisão do Conselho Intermunicipal e identificar linhas orientadoras para o trabalho a desenvolver no domínio da proteção civil intermunicipal e da defesa da floresta contra incêndios, bem como, articular com todos os agentes da proteção civil (ANPC, ICNF, GNR, Exército, entre outros) todos os projetos que são desenvolvidos nesta área, nomeadamente, a Plataforma de Emergência e Proteção Civil, o Sistema Integrado de Videovigilância, o Life Landscape Fire, entre outros.

Salienta-se, também, o trabalho desenvolvido pelo Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, em estreita parceria com o ICNF e com os gabinetes técnicos florestais municipais, o qual tem como objetivo articular e harmonizar as políticas que são implementadas no território ao nível da proteção civil e da defesa da Floresta.

De referir que para o exercício das competências que lhe foram delegadas, a CIM Viseu Dão Lafões contará com a participação dos seus municípios e de todos os atores locais e regionais dos vários domínios temáticos, de acordo com o seguinte modelo de governança:

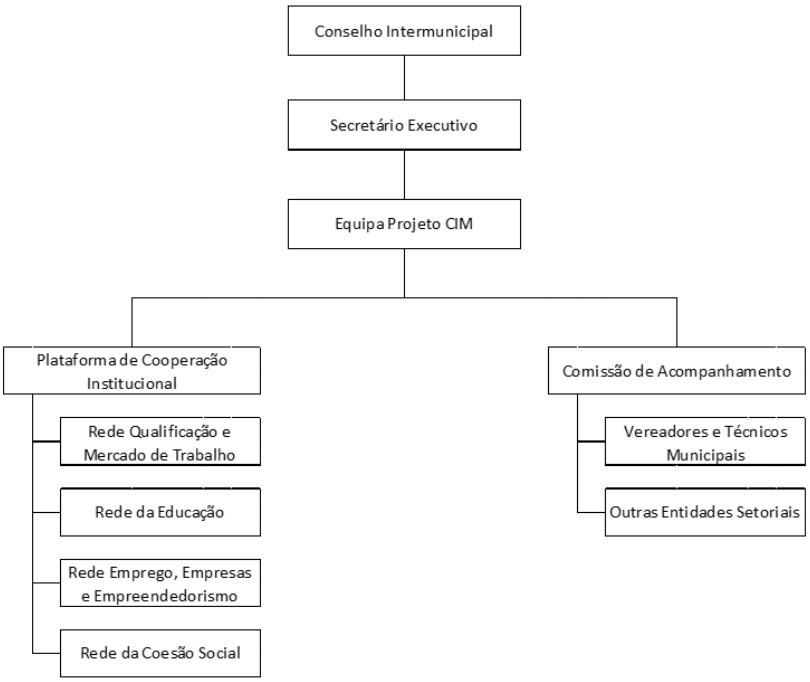

4.3 Incrementar a capacidade competitiva e o desenvolvimento da região

Requalificação da Estrada Municipal 604 – Ligação Mangualde a Penalva do Castelo

A 12 de janeiro de 2017, os Municípios de Mangualde e de Penalva do Castelo, através da assinatura de um contrato interadministrativo, delegaram na CIM Viseu Dão Lafões a requalificação da Estrada Municipal 604 que liga a EN329-1 freguesia de Germil, no Concelho de Penalva do Castelo.

A requalificação deste troço, ao beneficiar os residentes do concelho de Mangualde mas, fundamentalmente, a população residente na aldeia de Germil e áreas adjacentes no concelho de Penalva do Castelo, assume um caráter intermunicipal, pelo que, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que introduz um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, foi possível contratualizar a delegação de competências, uma vez que estamos perante um domínio de interesse próprio das populações da CIM Viseu Dão Lafões, nomeadamente ao nível da mobilidade e da gestão de infraestruturas urbanas.

Neste sentido, e após a conclusão da fase associada à elaboração do projeto de execução da ligação da EN 329-1 a Germil, e, consequente obtenção dos pareceres/licenciamentos externos por parte das entidades competentes, foi lançado em julho de 2019, o procedimento concursal para a realização da empreitada de requalificação do referido troço, tendo a consignação da obra ocorrido no passado mês de janeiro.

De referir que esta Estrada Municipal é o principal eixo rodoviário de acesso à povoação de Germil, encontrando-se em mau estado de conservação, pelo que, a intervenção a levar a cabo neste troço irá permitir aumentar a segurança rodoviária e diminuir a sinistralidade, promovendo melhores condições de fruição para os seus utilizadores.

Acompanhamento dos Investimentos na Região

O crescimento económico de uma região está, em grande parte, relacionado com o desenvolvimento das infraestruturas de transporte, as quais são entendidas não apenas como um símbolo de modernidade e uma condição para a competitividade, mas, também, como um meio para promover a coesão territorial e social, assegurar melhores acessibilidades às atividades económicas e aumentar a atratividade territorial.

Neste sentido, a CIM Viseu Dão Lafões, ao longo do ano de 2019, continuou a acompanhar e a avaliar as políticas de desenvolvimento e coesão definidas para esta região, com especial incidência para as relacionadas com o desenvolvimento regional.

Dos grandes dossiers destaca-se a requalificação do IP3 e modernização da Linha da Beira Alta, infraestruturas essenciais ao desenvolvimento da região, que merecem especial atenção dada a sua importância para os habitantes, para as empresas, e para quem se desloca até esta região, quer em visita, quer em trabalho.

Relativamente à requalificação do IP3, a Comunidade Intermunicipal com a finalidade de se munir de um estudo de viabilidade relativo a uma solução para o futuro IP3, entre Coimbra e Viseu, com perfil de 2x2, que faça, sempre que possível, o aproveitamento do atual IP3, procedeu ao lançamento de um procedimento concursal para a aquisição de serviços com vista à realização do referido estudo, o qual se encontra, ainda, em elaboração por pate da empresa contratada para o efeito.

Neste âmbito, destaca-se, ainda, no ano de 2019, a tomada de posição do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, no seguimento da vinda do Ministro das Infraestruturas e da Habitação a esta Comunidade Intermunicipal, e após o conhecimento dos novos calendários para a intervenção no IP3. Assim, o Conselho Intermunicipal manifestou a sua forte convicção de que os prazos agora anunciados deixam fortes preocupações a todos os autarcas desta Comunidade Intermunicipal, assim como a todas as suas populações, uma vez que a conclusão do projeto de execução passa para o último trimestre do ano de 2021, e reiterou a necessidade de ser cumprido o calendário antes previsto, e comunicado pelo Governo, donde resultaria a conclusão do projeto de execução no início do próximo ano. O Conselho Intermunicipal não compreende, assim, que não seja dada a relevância política a esta obra e que não sejam assumidos os menos prazos possíveis para a executar, sem arrastar a mesma para um prazo incompreensível.

No domínio da Saúde, e mais concretamente do Centro Hospitalar Tondela – Viseu E.P.E, torna-se, urgente, o inicio das obras de remodelação do serviço de urgência (obra mapeada e com financiamento comunitário desde o ano de 2016), assim como a criação do centro oncológico desta Instituição, pelo que a CIM Viseu Dão Lafões, durante o ano de 2019, congregou esforços para que o mesmo seja uma realidade.

Nesse sentido, dar nota, que no dia 20 de março de 2019 a CIM Viseu Dão Lafões reuniu com a Senhora Ministra da Saúde, Marta Temido, e com o Senhor Secretário de Estado Ajunto e da Saúde, Francisco Ramos, com o intuito de analisarem, em conjunto, a problemática das obras de requalificação do Serviço de Urgência e da criação da Unidade de Radioterapia / Centro

Oncológico do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, e, ainda, questões relacionadas com a transferência de competências no domínio da Saúde.

De referir que para além desta reunião, sempre que se justificou como necessário, a CIM Viseu Dão Lafões solicitou reuniões às várias equipas governamentais, no sentido de defender os interesses da região, e assegurar a realização de investimentos cruciais ao desenvolvimento desta região.

4.4 Incrementar a notoriedade e atratividade turística da região

Rede Cultural Viseu Dão Lafões

No ano de 2019, a Comunidade Intermunicipal deu continuidade à implementação do projeto de "Programação Cultural em Rede", no âmbito de uma candidatura aprovada pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020, o qual tem como objetivo acrescentar notoriedade ao território e potenciar novas rotas de visitas na área do turismo cultural e patrimonial, através da organização de múltiplos eventos.

Este projeto, iniciado em 2017 e estruturado para um período de três anos, tem como objetivo aumentar a atratividade da região e a sua dinamização económica, tornando-a num destino turístico de excelência, bem como, diminuir as assimetrias e reforçar a coesão territorial, por via da realização de eventos associados ao património, à cultura e bens culturais, intensificando a projeção da imagem da região, com elevado impacto em termos de captação de fluxos turísticos.

Para além disso, este projeto, com um investimento elegível de 661.404,75€ e um fundo associado de 562.194,04€, integra o acolhimento de espetáculos por parte de todos os municípios da CIM Viseu Dão Lafões, estando, assim, garantida a itinerância dos espetáculos a realizar e a cobertura geográfica do território, sendo que, os mesmos decorrem, maioritariamente, junto de espaços patrimoniais, de modo a dinamizar o património cultural e natural, os seus bens e recursos, e promovendo um grau de utilização mais elevada dos espaços existentes no território Viseu Dão Lafões.

Os espetáculos são criados pelas estruturas culturais do território (ACERT, Binaural/Nodar, Cine Clube de Viseu, Teatro do Montemuro, Teatro Viriato e Companhia Paulo Ribeiro), ao longo do ano de 2019, e visam, sobretudo, consolidar uma estratégia de promoção e afirmação territorial comum aos 14 municípios, com base na cultura e na criação artística.

Posto isto, e tendo como objetivo dar a conhecer a programação cultural agendada para o ano de 2019, realizou-se no dia 28 de janeiro, no Parador Casa da Ínsua, em Penalva do Castelo, uma conferência de imprensa, tendo no final da mesma sido dada a degustar uma sopa que foi um dos pratos do teatro culinário "O Presente de César", um dos espetáculos que integrou a itinerância do referido ano.

"O Presente de César", da autoria do Teatro Viriato, é um espetáculo de teatro culinário que fala da vida no mar e da vida num prato, com o bacalhau a unir todos os dramas e vivências num jantar com sabor a ficção, e no ano de 2019 efetuou a sua digressão pelo território, passando por Penalva do Castelo (1, 2 e 3 de fevereiro), Aguiar da Bera (8 e 9 de fevereiro), Castro Daire (15, 16 e 17 de fevereiro), Mangualde (22, 23 e 24 de fevereiro), Viseu (1,2 e 3 de março), Nelas (15, 16 e 17 de março), Tondela (22, 23 e 24 de março), Sátão (29, 30 e 31 de março) e Santa Comba Dão (5, 6 e 7 de abril).

Também, o espetáculo "Histórias que DÃO para ver", da autoria do Teatro Montemuro, no qual o vinho do Dão, o património local e o papel e a importância da mulher na sociedade assumem especial destaque, percorreu o território tendo sido exibido em Mangualde (22 e 23 de março), Castro Daire (29, 30 e 31 de março), Penalva do Castelo (5 e 6 de abril), Sátão (12 e 13 de abril) e Nelas (9 e 10 de novembro).

No ano de 2019, também, as salas de cinema voltaram a ser transferidas para espaços ao ar livre, tendo o Cine Clube de Viseu dado vida às praças, largos e jardins dos Municípios, através das sessões de cinema ao ar livre, onde foram exibidos variados filmes, nomeadamente "O Carteiro de Pablo Neruda" (a 27 de julho, em Santa Comba Dão), "Ernest e Celestine" (a 1 de agosto, em Carregal do Sal), "As Férias do Sr. Hulot" (a 8 de agosto, em Vila Nova de Paiva), e "O Sonho de Wadjda" (a 15 de agosto, em Sátão).

O Cine Clube de Viseu promoveu, também, no ano de 2019, um ciclo de cine-concertos fora de portas, o qual contemplou um programa de filmes onde os músicos revisitam as memórias, rostos e histórias por detrás das imagens, explorando novos caminhos em filmes antigos. Assim, foram exibidos variados filmes, como sejam "O Vento" (a 13 de abril, em São Pedro do Sul), "Mulheres da Beira" (a 18 de maio, em Oliveira de Frades), "O Emigrante" (a 12 de julho, em Mangualde, e a 6 de setembro, em Sátão), "Os Lobos" (a 13 de julho, em Vila Nova de Paiva), "Sherlock Jr." (a 23 de agosto, em Aguiar da Beira, e a 24 de agosto, em Nelas), e "Navigator" (a 4 de outubro, em Castro Daire, e a 5 de outubro, em Tondela).

No ano de 2019, o Cine Clube de Viseu apresentou, ainda, um documentário sobre aspetos do património imaterial da região, o qual pretendeu aproximar os aspetos culturais e tradições indissociáveis da região, como o galramento de Molelos, ex-votos, baldios, romarias, deixando em evidência uma interrogação – o que representa a imaterialidade deste património, e de que forma todo este património imaterial sustenta a

comunidade em que vivemos. O documentário foi apresentado em Nelas (a 21 de dezembro), em Nelas (a 21 de dezembro), em Sátão (a 22 de dezembro) e em Carregal do Sal (a 23 de dezembro).

O espetáculo sonoro "Pontes Perenes em Águas Temporárias", apresentado pela Binaural/Nodar, o qual usa todo o contexto envolvente e as caraterísticas arquitetónicas das pontes para gerar composições únicas e irrepetíveis capazes de transformar essas mesmas pontes em "pontes musicais/sonoras", voltou a estar em digressão durante o ano de 2019, tendo sido recebido em Vouzela, a 25 de maio.

A Binaural/Nodar exibiu, também, durante o ano de 2019, o espetáculo multimédia "Imersão Sonora Termal", o qual se materializa na criação ao vivo de ambientes sonoros e visuais imersivos e específicos, desenvolvidos a partir das histórias e memórias das termas locais, tendo por isso, sido recebido nos municípios da CIM Viseu Dão Lafões que possuem termas, nomeadamente, em São Pedro do Sul (1 de setembro), Castro Daire (7 de setembro) e Nelas (14 de setembro).

No ano de 2019, a Binaural/Nodar promoveu, ainda, uma exposição contemporânea e audiovisual, intitulada "Novas Expressões do Território", a qual parte de um conjunto de criações artísticas realizadas a partir de recolhas efetuadas em paisagens e junto de comunidades dos catorze municípios da CIM Viseu Dão Lafões, fluindo temáticas e narrativas que propõem dimensões poéticas, não literais, do património cultural local. A exposição marcou presença em Oliveira de Frades (de 15 a 30 de agosto), Sátão (de 2 a 13 de setembro), Nelas (de 14 a 29 de setembro), São Pedro do Sul (de 1 a 13 de outubro), e Mangualde (de 3 a 31 de dezembro).

Para além da itinerância dos espetáculos, o ano de 2019 foi, também, marcado pela análise e avaliação dos projetos de criação artística, apresentados no âmbito da Convocatória Aberta, outra das componentes deste projeto de programação cultural em rede.

Assim, o júri, constituído por um representante da CIM Viseu Dão Lafões, dois elementos indicados pelas estruturas integrantes da Plataforma Cultural Viseu Dão Lafões e dois elementos de reconhecida competência e idoneidade na área da cultura e das artes, reuniu para analisar e avaliar os projetos apresentados, nos domínios de Artes Performativas (Teatro, Dança, Circo Contemporâneo, Performance), Música (todos os géneros musicais e projetos de arte sonora), Artes Visuais (Pintura, Escultura, Fotografia, Projetos Expositivos, Instalações, Arte Urbana), Artes Digitais e, ainda, Projetos multidisciplinares, tendo o Conselho Intermunicipal homologado, no dia 2 de abril, o teor e as conclusões do trabalho realizado pelo júri. A seleção dos projetos que irão percorrer o território será efetuada em função do interesse municipal e do evento cultural que irá ocorrer nesse dia.

De referir que, estes projetos de criação artística são uma mais valia para o projeto, o qual irá permitir cimentar o território Viseu Dão Lafões enquanto território de excelência na área da criação e programação artística relacionada com temas e especificidades territoriais, criando, assim, um verdadeiro eixo regional de desenvolvimento cultural que trabalhe, continuamente, de forma articulada, com agentes económicos, políticos, científicos, etc.

MEG – Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões

O conceito "turismo cultural" começa, cada vez mais, a ter um peso crescente nas políticas que se estruturam para captação de públicos aos territórios do interior de Portugal, com especial relevo para os de baixa densidade, mas não só.

Efetivamente, Portugal é um país riquíssimo em valores patrimoniais, sejam estes arqueológicos, arquitetónicos, imateriais, etc, e nesse âmbito, têm sido criados alguns produtos, como por exemplo, a Rota do Românico, a Rota das Aldeias de Xisto e a Rota das Catedrais, os quais giram em torno de um tema base, de um eixo estruturante que procura pontos de união de território, sendo esses pontos essencialmente culturais.

A região Centro de Portugal, sobretudo a que se refere á área que se prolonga desde a Plataforma do Mondego até, grosso modo, ao rio Douro é, a par com o Alentejo, a região que possui o maior conjunto de monumentos megalíticos que, por si só, criam uma forte e marcante unidade cultural. Por outro lado, é precisamente nesta área, sobretudo na região Viseu Dão Lafões, que se concentra o maior número de dólmens com pinturas conservadas do mundo.

Perante este facto, de que o megalitismo é um património fantástico, muito pouco conhecido e que urge divulgar por forma a potenciá-lo como um dos principais produtos, senão mesmo o principal, de turismo cultural que esta região pode oferecer, a CIM Viseu Dão Lafões

submeteu, no final do mês de novembro de 2019, uma candidatura, ao Programa Valorizar, a qual apresenta um investimento total de 512.153,55€.

Este projeto, designado "Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões" irá incorporar os monumentos megalíticos mais emblemáticos deste território, incluindo treze monumentos classificados (seis como Monumento Nacional e sete como Imóveis de Interesse Público), e para além dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, conta com o Município de Sever do Vouga como parceiro, uma vez que a rota irá atravessar o referido município.

A Rota foi estruturada num percurso circular, com início em Viseu, e será composta por monumentos visitáveis, que estejam recuperados e valorizados ou com projetos de valorização em curso e com bons acessos, nomeadamente:

- Dólmen de Mamaltar do Vale de Fachas, Rio de Loba, Viseu
- Anta Maior da Pedralta, Cota, Viseu
- Orca dos Juncais, Queiriga, Vila Nova de Paiva
- Museu Arqueológico do Alto Paiva
- Orca de Pendilhe, Pendilhe, Vila Nova de Paiva
- Orca do Picoto do Vasco, Pendilhe, Vila Nova de Paiva
- Orca das Castenairas, Fráguas, Vila Nova de Paiva
- Orca do Tanque, Casfreires, Sátão
- Orca de Forles, Forles, Sátão
- Dólmen 1 de Carapito, Carapito, Aguiar da Beira
- Anta do Penedo do Com, Esmolfe, Penalva do Castelo
- Anta da Cunha Baixa, Cunha Baixa, Mangualde
- Orca dos Padrões, Cunha Baixa, Mangualde
- Orca doo Folhadal, Nelas
- Orca de Pramelas, Canas de Senhorim, Nelas
- Orca dos Fiais da Telha, Oliveira do Conde, Carregal do Sal
- Orca da Palheira, Oliveira do Conde, Carregal do Sal
- Museu Municipal Manuel Soares de Albergaria, Carregal do Sal
- Arquinha da Moura, Lageosa do Dão, Tondela
- Museu Municipal Terras de Besteiros, Tondela
- Orca da Malhada do Cambarinho, Ventosa, Vouzela
- Lapa de Meruje, Carvalhal de Vermilhas, Vouzela
- Dólmen do Espírito Santo D`Arca, União de Freguesias de Arca e Varzielas, Oliveira de Frades

- Dólmen de Antelas, Pinheiro de Lafões, Oliveira de Frades
- Museu de Oliveira de Frades, Oliveira de Frades
- Dólmen 2 de Chão Redondo, Talhadas, Sever do Vouga
- Dólmen da Capela dos Mouros, Talhadas, Sever do Vouga
- Museu Municipal de Sever do Vouga, Sever do Vouga
- Dólmen da Pedra da Moura 1, Couto de Esteves, Sever do Vouga
- Mamoa 1 do Juncal, Manhouce, São Pedro do Sul
- Dólmen da Lapa do Repilau, Freguesia dos Coutos, Viseu
- Exposição: José Coelho: A Paixão pelo Passado, Casa do Miradouro, Viseu

De referir que esta rota irá fazer a articulação com rotas locais que já existem sobre este tema, como por exemplo o Circuito Pré-histórico do Concelho de Nelas, o Circuito Pré-histórico de Fiais/Azenha em Carregal do Sal, os percursos pedestres em torno de monumentos megalíticos em Carapito, Aguiar da Beira, em Talhadas e Cerqueira, Sever do Vouga, e a Rota Cultural "Megalitismo: Os fantásticos túmulos da Pré-história", em Vouzela.

A Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões irá proporcionar a todos os visitantes com especial enfoque os que trabalham, e se interessam, pelo turismo cultural, a possibilidade de poderem interagir com um novo produto turístico.

Sinalização dos Produtos Turísticos de Viseu Dão Lafões

Aquando da preparação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, a Comunidade Intermunicipal considerou de extrema importância considerar no mesmo vetores que permitissem aumentar a atratividade da região Viseu Dão Lafões e a sua dinamização económica, tornando-a num destino turístico de excelência, com vista à diminuição de assimetrias e ao reforço da coesão territorial, pelo que contemplou no mesmo investimentos ao nível da "Sinalização Turística de Viseu Dão Lafões".

Esses projetos, aprovados pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020, apresentam um investimento de aproximadamente 790.000,00€, comparticipado a uma taxa de financiamento de 85%, e têm como objetivo fomentar e auxiliar a descoberta, orientação e interpretação do visitante e do turista à região Viseu Dão Lafões, tendo em vista o aumento do número de visitantes, associado a um aumento de turistas e do seu tempo de estadia média.

Assim, no decurso do ano de 2019, a CIM Viseu Dão Lafões prosseguiu com os trabalhos associados à empreitada de aquisição e instalação de sinalética turística, a qual visa melhorar a sinalização dos diversos recursos naturais, facilitar o acesso, a fruição turística e o desenvolvimento turístico regional de Viseu Dão Lafões, proporcionando uma visita turística de qualidade aos visitantes que vêm usufruir dos recursos e do património naturais do nosso território.

A execução desta empreitada, iniciada em 2018, irá permitir intervir num total de aproximadamente 40 percursos de natureza, localizados nos 14 municípios que integram a CIM Viseu Dão Lafões, melhorando a sua sinalização turística.

O primeiro percurso de natureza a ficar concluído foi o Centro Municipal de Trail Running, o qual foi inaugurado a 14 de setembro de 2019, no Parque Botânico "Arbutus do Demo", em Vila Nova de Paiva.

Esta primeira intervenção, permitiu a identificação e sinalização dos trajetos que percorrem Vila Nova de Paiva, Fráguas, Queiriga e Vila Cova à Coelheira, numa área total de 102 quilómetros, fomentando e auxiliando a descoberta, orientação e interpretação do visitante e do turista à região Viseu Dão Lafões.

Para além disso, estes projetos de sinalização turística vêm reforçar a estratégia de Turismo de Natureza que a CIM Viseu Dão Lafões está a implementar no território, através da criação de um produto compósito de turismo de natureza que associa percursos pedestres com as grandes e pequenas rotas, as ecopistas, as subidas épicas e os centros de BTT e Trail.

Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal / Marca Viseu Dão Lafões

Conforme é sabido, a Comunidade Intermunicipal, nos últimos anos, tem apostado na definição e estruturação de uma singularidade territorial para Viseu Dão Lafões, com base nos seus recursos e ofertas distintivas, estabelecendo a partir daí uma marca identitária comum para o território, como meio de valorização do território.

De facto a nossa gastronomia, os vinhos e as paisagens, aliados à nossa capacidade hoteleira instalada, ao comércio de proximidade, à animação de Verão e à localização geoestratégica servida pelos principais eixos rodoviários, potenciam e alavancam o desenvolvimento de Viseu Dão Lafões.

Neste contexto, e tendo em vista dar continuidade ao desenvolvimento da estratégia delineada para Viseu Dão Lafões, na qual a competitividade e a notoriedade turística do território devem ser proporcionais à qualidade e importância dos seus recursos naturais e patrimoniais, a Comunidade Intermunicipal encontra-se a implementar, desde o ano de 2017, uma candidatura designada "Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões", na sequência da sua aprovação pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020.

Esta candidatura, com investimento elegível de 1.858.823,53€ e um fundo associado de 1.580.000,00€, visa a criação, qualificação, ativação e promoção de produtos turísticos integrados, assente nos recursos endógenos do território (naturais, paisagísticos, patrimoniais e culturais), organizando-os e colocando-os no mercado, contribuindo, desta forma, para a qualificação da oferta turística e para a notoriedade e atratividade do destino.

Neste sentido, e tendo em vista alcançar e promover a criação e qualificação de produtos turísticos diferenciadores e integrados, foram identificados três produtos turísticos âncora, nomeadamente, um produto integrado de turismo de natureza, um produto de turismo cultural e um produto de enogastroturismo, os quais serão criados por via da implementação das ações identificadas na candidatura, das quais se destacam a qualificação da agenda de eventos, o turismo de natureza, o turismo cultural, a capacitação do sistema turístico e a comunicação.

Assim, e no que se refere à agenda de eventos, destaca-se o facto do **IV Encontro de Investidores da Diáspora**, ter sido realizado, no ano de 2019, na nossa região, tendo a CIM Viseu Dão Lafões sido co-organizadora do mesmo, ao reconhecer que este irá proporcionar uma enorme visibilidade e notoriedade do nosso território e daquilo que ele tem para oferecer a quem nos visita e a quem pretende aqui investir.

Este evento que visou fornecer aos empresários portugueses no estrangeiro o acesso a informação em áreas-chave sobre as políticas públicas em Portugal, nomeadamente no plano dos mecanismos institucionais de apoio ao investimento, por via da presença de membros do

Governo de Portugal e de responsáveis de entidades públicas em diferentes domínios, decorreu na cidade de Viseu, entre os dias 12 e 14 de dezembro de 2019.

Uma vez que a realização deste evento se reveste de especial importância, desde logo, pelo potencial de contactos que proporciona junto das comunidades portuguesas, o mesmo foi co-organizado pela Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, através do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora (GAID), pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com o apoio da Câmara Municipal de Viseu e em parceria com a Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal, tendo a assinatura do protocolo de colaboração entre as referidas entidades, bem como a sessão de apresentação do IV Encontro de Investidores da Diáspora, decorrido previamente, nomeadamente, no dia 11 de novembro.

De referir que este evento teve como principal objetivo promover a dinamização do tecido empresarial da diáspora portuguesa e do seu duplo potencial, enquanto origem de fluxos de investimento e destino de iniciativas de diversificação de mercados internacionais, por parte de empresários portugueses.

Para além disso, este encontro facilitou o estabelecimento de redes de contacto entre os empresários portugueses no estrangeiro e aqueles que exercem a sua atividade em Portugal, proporcionando-lhes um espaço para o diálogo, o debate, a partilha de experiências e de boas práticas e o esclarecimento de dúvidas em

tempo real e, por outro lado, contribuiu para o fortalecimento de um sentimento identitário comum entre os empresários portugueses pelo mundo, independentemente dos países onde estão estabelecidos e das realidades e contextos específicos em que se inserem.

Dar, ainda, nota, que na envolvente do auditório, em que decorreu o encontro, funcionou uma "Praça de Negócios" onde os 49 expositores (entre municípios, entidades oficiais e empresas) puderam, aproveitando as condições do espaço, desenvolver ações de networking e B2B, entre si e com os participantes do evento.

Durante o evento decorreram, ainda, ações de promoção e apresentação de empresas e de ideias de negócio, numa sala paralela, devidamente capacitada para o funcionamento de um mini-palco Pitch.

Relativamente à **agenda integrada de eventos e ao turismo cultural**, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou no início do ano de 2019, a correspondente estratégia de implementação aos Senhores Vereadores e técnicos dos seus municípios associados, a qual visa agregar sinergias intermunicipais para a criação de produtos turísticos integrados com capacidade distintiva e de atração para disponibilizá-los no mercado, em articulação com a marca da Entidade Regional de Turismo do Centro "Turismo Centro Portugal, Um país dentro do País".

Dar nota que, as ações a desenvolver neste âmbito irão garantir o envolvimento dos agentes públicos e privados que atuam na cadeia de valor turística, atraindo novos públicos, nacionais e internacionais através da oferta de produtos de qualidade, diferenciadores, estruturados e complementares, integrando ofertas de turismo de natureza e turismo cultural.

A estruturação do **produto turístico cultural** irá permitir valorizar turisticamente o património cultural, material e imaterial existente em Viseu Dão Lafões, através da qualificação da oferta e da criação de condições de acolhimento, visita e dinamização dos recursos patrimoniais e museológicos.

Ao nível da comunicação dos produtos de Viseu Dão Lafões, considerada uma peça chave para a criação de novas oportunidades de geração de valor no setor do turismo, uma vez que dará escala à promoção turística do território e aos produtos turísticos regionais, destaca-se, à semelhança de anos anteriores, a presença da Comunidade Intermunicipal, em várias feiras, durante o ano de 2019.

Nesse âmbito, salienta-se, uma vez mais, a participação da CIM Viseu Dão Lafões, em parceria com o Turismo Centro de Portugal, na BTL, de 13 a 17 de março de 2019, na FIL, em Lisboa, na qual foram apresentadas as caraterísticas únicas do seu território, que o confirmam como destino turístico de excelência.

Neste certame, os visitantes tiveram oportunidade de experienciar o que de melhor existe na região, no que respeita ao turismo de natureza, à gastronomia e aos vinhos.

A CIM Viseu Dão Lafões apresentou, também, na BTL, um guia que assenta em cinco pilares fundamentais e com maior oferta na região: alojamento, termas, atividades de animação, gastronomia e atividades locais que cada concelho promove no seu território.

No dia destinado à CIM Viseu Dão Lafões, foi dada a conhecer a estratégia de implementação das componentes Turismo Cultural e Agenda Integrada de Eventos, tendo tido lugar a apresentação pública de eventos regionais e de degustação dos produtos endógenos da região.

Ainda, no que às feiras diz respeito, a CIM Viseu Dão Lafões voltou, em mais um ano, a marcar presença, na Feira Ibérica de Turismo, realizada entre os dias 2 e 5 maio, na Guarda, proporcionando, aos mais de 40 mil visitantes, momentos de degustação dos produtos locais mais emblemáticos da região.

De referir que, no ano de 2019, a FIT teve como destino convidado a província espanhola da Corunha e como tema central o Turismo de Interior, potenciando, assim, o turismo numa perspetiva ibérica.

Para além da BTL e da FIT, no decurso do ano de 2019, a CIM Viseu Dão Lafões marcou, ainda, presença na FICTON - Feira Industrial e Comercial de Tondela, realizada de 11 a 16 de setembro.

AccessTUR – Centro de Portugal

Atualmente, existe uma desigualdade no acesso ao turismo, profundamente enraizada em questões de preconceitos e estereótipos sobre as pessoas com limitações ou necessidades especiais, sejam elas pessoas com deficiência, idosos, doentes crónicos ou pessoas que estão com limitações física, funcionais e/ou intelectuais temporárias ou permanentes (por acidente ou doença), agravado pelo desinvestimento (estratégico e financeiro) num turismo verdadeiramente acessível e desinformação por parte de agentes turísticos.

Os obstáculos a usufruir de um turismo com qualidade por parte de pessoas que não se enquadram nos quadros normativos de "normalidade" são tais, que muitas pessoas desistem do seu direito ao repouso e lazer, o que tem repercussões no seu bem-estar e na qualidade da sua vida.

Perante este facto de desigualdade de acesso ao turismo, a Accessible Portugal, apresentou uma candidatura ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), no âmbito das Parcerias para o Impacto, tendo convidado a Turismo Centro de Portugal e as oito Comunidades Intermunicipais da região Centro para serem investidores sociais neste projeto.

O projeto AccessTUR – Centro de Portugal, desenvolvido para um período de 3 anos, é um projeto de desenvolvimento do potencial turístico da região Centro, através da promoção do turismo acessível e da inclusão social, através da qualificação da oferta turística, qualificação da procura turística, e desmistificação dos preconceitos e estereótipos sobre as pessoas com deficiência ou algum tipo de caraterística diferenciadora.

A CIM Viseu Dão Lafões, enquanto investidor social deste projeto, é responsável por facilitar e intermediar os contactos com os municípios seus associados e os agentes locais do território, motivando-os a aderir e participar nas atividades do projeto.

De referir que este projeto, que será cofinanciado pela CIM Viseu Dão Lafões até ao montante de 25.000,00€, irá qualificar a oferta e a procura turística para todos, e trabalhar por uma cidadania mais inclusiva, fazendo com que o destino turístico "Viseu Dão Lafões" seja acessível e inclusivo para todos.

Gestão da Ecopista do Dão

Conforme protocolado com os municípios de Santa Comba Dão, Tondela e Viseu, a Comunidade Intermunicipal assumiu, desde a sua inauguração (1 de julho de 2011), a gestão da Ecopista do Dão.

Nesse âmbito, e à semelhança do que tem vindo a acontecer nos últimos anos, a CIM Viseu Dão Lafões, também, no ano de 2019, assegurou o processo de manutenção e limpeza da Ecopista do Dão e desenvolveu um vasto conjunto de atividades de animação, promoção e gestão da referida infraestrutura, assegurando a sua dinamização nas redes sociais com notícias e informações sobre a mesma, bem como a atualização e manutenção do site da Ecopista do Dão.

Não obstante do trabalho que tem vindo a ser realizado ao nível da manutenção da Ecopista do Dão, esta infraestrutura foi, também, afetada pelas tempestades que ocorreram no mês de dezembro de 2019, causando o corte em alguns troços como Valverde – Estação de Tondela e nas proximidades da Estação de Parada de Gonta., tendo tido, ainda, outros pontos interrompidos, devido à queda de ramos de árvores.

Neste sentido, foi necessária a intervenção da equipa de sapadores da CIM Viseu Dão Lafões, que efetuou a remoção de árvores e ramos caídos, em toda a extensão da Ecopista do Dão, tendo a mesma ficado em condições de ser utilizada.

Relativamente às atividades de promoção e divulgação, enquanto meio de captação de visitantes/turistas para a região, salienta-se, no decurso do ano de 2019, a participação da CIM Viseu Dão Lafões em feiras nacionais, de entre as quais se destacam a Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), de 13 a 17 de março, a Feira Ibérica de Turismo (FIT), na Guarda, de 2 e 5 maio, e a FICTON – Feira Industrial e Comercial de Tondela, de 11 a 16 de setembro. Nestas feiras os visitantes tiveram a possibilidade de ficarem a conhecer a maior Ecopista de Portugal, través da experiência interativa "Experiência V!ke – Ecopista do Dão".

No âmbito da promoção e divulgação desta infraestrutura, dar também nota, que o Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões participou, nos dias 3 e 4 de junho de 2019, no 1ª Encontro Nacional de Rotas e Infraestruturas Cicláveis, que decorreu em Évora, no qual apresentou o trabalho que está a ser desenvolvido no âmbito da estruturação do produto turístico - Ecopista do Dão e Vouga.

De facto, as potencialidades turísticas da Ecopista do Dão e da sua zona envolvente, tornaram, nos últimos anos, esta infraestrutura como um dos pilares estratégicos do desenvolvimento do território Viseu Dão Lafões, facto comprovado pelo número de utilizadores da mesma.

No entanto, e não obstante do trabalho que tem vindo a ser realizado ao nível da divulgação e potenciação do recurso turístico "Ecopista do Dão", esta infraestrutura foi, também, afetada pelos incêndios de grande dimensão que assolaram a região em outubro de 2017, os quais causaram elevados danos e prejuízos na mesma, com maior incidência na parte que atravessa os concelhos de Santa Comba Dão e Tondela.

Posto isto, e tendo em vista repor as condições de fruição desta infraestrutura, a CIM Viseu Dão Lafões, enquanto entidade gestora da Ecopista do Dão, apresentou uma candidatura ao Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE), no âmbito do aviso de

concurso n.º FSUE-99-2018-01, tendo a mesma sido objeto de aprovação em fevereiro de 2019.

Paralelamente à apresentação da candidatura, a CIM Viseu Dão Lafões avançou com o procedimento concursal com a realização da empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão, após os trágicos incêndios de outubro de 2017, tendo a consignação da mesma, ocorrido a 5 de abril de 2019, e o início dos respetivos trabalhos, a 11 de abril.

Esta intervenção de reabilitação da Ecopista do Dão, que compreendeu trabalhos ao nível do pavimento, da sinalização e das guardas de segurança ficou concluída no final do mês de novembro de 2019, e ascendeu a mais de 750 mil euros.

Para além dos incêndios florestais, também, os episódios de seca extrema têm afetado diretamente a Ecopista do Dão, ao longo dos últimos anos, levando a uma degradação acentuada da mesma. Os taludes ficaram desguarnecidos da vegetação que lá existia e que efetuava a sua proteção, o que leva à ocorrência frequente de deslizamentos e aluimentos nos referidos taludes, depositando-se as terras e pedras resultantes desses deslizamentos e aluimentos, nos órgãos de drenagem da Ecopista do Dão, dificultando-se, assim, a drenagem das águas pluviais, com a consequente degradação dos pavimentos contíguos.

Neste sentido, e tendo em vista diminuir a vulnerabilidade da Ecopista do Dão aos impactos das alterações climáticas na região, a CIM Viseu Dão Lafões, enquanto entidade gestora da referida infraestrutura, apresentou, em setembro de 2019, uma candidatura ao Fundo Ambiental, designada "Concretizar P-3AC na Ecopista do Dão", a qual visa intervir ao nível dos taludes e das sargetas.

Esta candidatura, que até à presente data, ainda, não obteve aprovação, apresenta um custo estimado de 236.380,00€, cofinanciado a uma taxa de 85%, e visa intervir ao nível dos taludes e das sarjetas da Ecopista do Dão.

Quanto aos taludes, pretende-se intervir, essencialmente, ao nível da estabilização dos mesmos, quer através da aplicação de redes de malha metálica, quer através de técnicas de engenharia natural, conforme se revele mais adequado, quer através da execução de pregagens pontuais, de forma a estabilizar pedras mais instáveis.

Relativamente às valetas e sarjetas, pretende-se efetuar o seu reperfilamento, de forma a repor as condições necessárias à drenagem das águas pluviais, pretendendo-se executar esse reperfilamento em betão, em parte da sua extensão, e em terra no remanescente, das zonas mais afetadas e mais necessitadas de intervenção.

Ecopista do Vouga

O trabalho realizado, nos últimos anos, ao nível do turismo e da valorização do património cultural e natural, com especial enfoque na Ecopista do Dão, tem sido notório, pelo que a CIM

Viseu Dão Lafões considerou que a ligação da Ecopista do Dão e da futura Ecopista do Vouga ao corredor ciclável da Estrada Atlântica seria uma mais valia para a promoção e valorização turística do interior.

De facto, a beleza natural destes espaços, aliados à valorização do património envolvente, podem ser potenciadores na captação de turismo Europeu e Nacional, pelo que o projeto de integração entre a Ecopista do Dão e a linha do Vouga, será fundamental para a continuidade do desenvolvimento e promoção da região Viseu Dão Lafões.

Neste sentido, a Comunidade Intermunicipal, ciente da importância deste investimento para a região Viseu Dão Lafões, apresentou uma candidatura ao Programa Valorizar, no âmbito da linha de apoio à valorização turística do interior, a qual pretende não apenas requalificar o piso da plataforma da antiga Linha do Vouga, mas, também, dotar este troço de equipamentos e infraestruturas que permitam à população local e aos visitantes apreciar esta paisagem com todo o conforto e segurança, funcionando como portal de acesso ao reconhecimento de toda a paisagem exterior.

Esta candidatura, a implementar no troço da linha do Vouga dentro dos municípios de Oliveira de Frades, Vouzela, São Pedro do Sul e Viseu, num total de 55 km, foi objeto de aprovação pelo Programa Valorizar em março de 2018, tendo sido concedido um financiamento de 2.000.000,00€, de um investimento total de 3.371.005,43€.

Posto isto, e após concluída a elaboração do projeto de execução da requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga e dos projetos de execução para as obras de arte, o ano de 2019 foi marcado pelo lançamento do procedimento concursal para a realização da respetiva empreitada, o qual ocorreu no mês de agosto.

A adjudicação do referido procedimento concursal ocorreu em novembro de 2019, estando, neste momento, a CIM Viseu Dão

Lafões a aguardar pelo visto do Tribunal de Contas, para, posteriormente, dar início aos trabalhos.

De referir, ainda, que, a transformação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga, ao ter como objetivo reabilitar espaços públicos, com interesse para o turismo, e valorizar o património natural, enquadra-se na iniciativa "Portuguese Trails", que é uma marca criada pelo Turismo de Portugal para comunicar internacionalmente as atividades de Turismo de Natureza, dedicadas ao Cycling & Walking, entre outras.

Salienta-se, ainda, que esta intervenção na Ecopista do Vouga vem reforçar a estratégia de Turismo de Natureza que a CIM Viseu Dão Lafões está a implementar no Território, através da criação de um produto compósito de turismo de natureza que associa Percursos Pedestres com as grandes e pequenas rotas, as Ecopistas, as Subidas épicas e os Centros de BTT e Trail.

Aldeias da Serra do Caramulo

Os núcleos rurais existentes na serra do Caramulo têm identidade e potencial turístico que se reflete na arquitetura vernacular, na gastronomia, nas tradições e noutros elementos culturais, como os cantares polifónicos de Lafões e o uso das capuchas de burel.

Assim, e inspirado em projetos de sucesso como os das Aldeias Históricas de Portugal e das Aldeias do Xisto, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou, em abril de 2018, ao Programa Valorizar, o projeto "Aldeias da Serra do Caramulo", o qual pretende identificar e criar uma rede de aldeias serranas com características distintivas e que sejam a base para a criação de programas turísticos que explorem a serra, o seu património e as suas aldeias, recorrendo, especialmente, a modos suaves como o walking e cycling.

Neste sentido, e embora, até à presente data, a candidatura, ainda, não tenha sido objeto de aprovação por parte do Turismo de Portugal, a CIM Viseu Dão Lafões, no decurso do ano de 2019, esteve atenta a este processo e efetuou vários contactos com a referida entidade, no sentido de aferir o ponto de situação da candidatura, e consequente aprovação, dada a sua importância para o território, na medida em que a mesma irá promover a valorização turística de 11 aldeias turísticas da Serra do Caramulo, envolvendo os municípios de Tondela, Vouzela e Oliveira de Frades.

Este projeto, com um investimento estimado de cerca de 1,8 milhões de euros, terá uma forte componente de capacitação e deverá servir de estímulo para que a população local se envolva no mesmo, atraindo ao mesmo tempo novos investidores e novas pessoas para o território.

Salienta-se que, um dos objetivos centrais é que a atividade turística criada se interligue diretamente a outros dois tipos de atividades que geram externalidades positivas para o território: a economia ligada ao cabrito e degustação dos seus derivados (queijo e carne) e a conservação da biodiversidade e da paisagem, através da reflorestação de áreas ardidas com espécies autóctones, gestão focada nos processos naturais e a silvo-pastorícia.

Contudo, o eixo central do projeto prevê a criação de uma Grande Rota circular (suporte ao produto turístico âncora) a passar em todas as aldeias de uma rede a criar e a comunicar, sendo estas consideradas as aldeias âncora, mas não deixando de passar por outras aldeias que entrarão, assim, na dinâmica turística.

Preveem-se, ainda, três percursos cicláveis que integram a serra com as Ecopistas Vouga e Dão, criando percursos circulares e fazendo a ligação entre esta e as principais vilas e cidades como Vouzela, Tondela, Oliveira de Frades e Viseu, com o objetivo de criar produtos complementares de vários dias e de interesse diversificado para ciclo-turistas.

A componente de "Walking e Cycling" assume uma importância estratégica neste projeto e estes serão os meios de mobilidade mais favorecidos, não excluindo, no entanto, os outros públicos de visitação da rede por meios motorizados que usufruem da qualificação a realizar e dos sistemas integrados de promoção e comercialização a implementar.

Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão

A Região Demarcada do Dão possui condições naturais e culturais de excelência para a realização de atividades de enoturismo que é preciso valorizar e potenciar, criando valor económico e social acrescido para a região.

Perante este facto, e tendo em vista dar resposta a este desígnio, a Comunidade Intermunicipal, apresentou, em setembro de 2018, uma candidatura ao Programa Valorizar, em parceria com a Comissão Vitivinícola Regional do Dão, abrangendo 16 municípios produtores de vinho, a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, agente fundamental na qualificação de recursos humanos para o conhecimento sobre o património vinhateiro único que a região possui, o Turismo Centro de Portugal, entidade responsável pela promoção turística da região, e a Viseu Marca, uma agência público-privada especializada em marketing territorial.

Muito embora os contactos estabelecidos com o Turismo Centro de Portugal, ao longo do ano de 2019, no sentido de aferir o ponto de situação do processo de candidatura, a mesma, apenas, foi objeto de aprovação no passado mês de fevereiro, tendo sido concedido um financiamento de 207.200,00€, de um investimento total 296.000,00€.

Esta candidatura prevê a ativação do enoturismo da Região Demarcada dos Vinhos do Dão, dinamizando a Rota do Vinho do Dão com propostas de ação diferenciadoras, tirando partido de outras iniciativas já em curso no território, com potencial turístico, nomeadamente ao nível da gastronomia, património histórico, tradições culturais e natureza e do inegável valor histórico vitivinícola existente na região.

A estruturação de produto turístico, enquanto materialização e comercialização de programas enoturísticos integrados é um dos vetores chave da candidatura, constituindo uma proposta de ação que se enquadra na linha das melhores dinâmicas utilizadas por destinos de enoturismo de prestígio mundial, como Bordéus, mas inexistentes em Portugal.

A transversalidade dos programas e o envolvimento de parceiros públicos e privados, com projetos e ações específicos de enoturismo na região, permitem ativar uma resposta supramunicipal, articulada e em rede, tratando o ativo vinho como um todo e criando uma resposta cross-selling para a promoção de Viseu Dão Lafões como destino vinhateiro de excelência, numa abordagem inovadora em Portugal.

Simultaneamente, assume relevo a capacitação do território e dos seus agentes, os quais serão envolvidos no projeto, de modo a garantir a dinamização e gestão corrente de produtos turísticos, nomeadamente de gestão de reservas, articulação com as quintas ou atualização de programas.

Nesta linha de intervenção, é assumida igualmente a formação de recursos humanos na área da restauração e receção de enoturistas, bem como o desenho de um modelo de gestão que permita dar continuidade ao projeto após o período de vigência da candidatura, garantindo, assim, a sua sustentabilidade futura.

Assim, o projeto de Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão pretende criar uma nova dinâmica turística, tendo como foco central os vinhos do Dão e as atividades a ele relacionadas, através da estruturação de uma oferta agregadora da diversidade de recursos da região e da sua promoção, comercialização e garantia de qualidade.

Valorização Económica dos Recursos Territoriais

Conforme é sabido, a CIM Viseu Dão Lafões, no período de programação 2014-2020, tem vindo a reforçar a necessidade de promover estratégias de competitividade territorial, suportadas nos recursos endógenos dos territórios, com o objetivo de prosseguir e melhorar a experiência do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE).

Assim, pretende-se delinear uma estratégia para o desenvolvimento integrado do território, na base da valorização económica dos recursos endógenos identificados, procurando traduzir o envolvimento e o compromisso entre agentes públicos e privados numa perspetiva de complementaridade e de eficiência coletiva.

Posto isto, e uma vez que a valorização económica dos recursos endógenos terá impactos na atividade económica local, na criação de emprego, no reforço da cadeia de valor e na visibilidade dos recursos territoriais de Viseu Dão Lafões, a Comunidade Intermunicipal tem vindo a trabalhar na valorização dos seus recursos territoriais.

Desse trabalho, destaca-se a aposta que tem vindo a ser realizada, nos últimos anos, pela CIM Viseu Dão Lafões, em parceria com a Câmara Municipal de Carregal do Sal, o IPV - Instituto Politécnico de Viseu, a ADICES – Associação de Desenvolvimento Local e a AIRV - Associação Empresarial da Região de Viseu, no âmbito da **valorização económica da pinha e do pinhão**, do qual já resultou a elaboração de um estudo, a realização de um seminário, e, mais recentemente, a elaboração de um plano de ação para a concretização da estratégia de valorização da pinha e do pinhão.

Neste sentido, e considerando que a floresta é um recurso verdadeiramente estratégico para a economia da Região Centro, da qual são provenientes outros recursos, como, por exemplo, a pinha e o pinhão, a CIM Viseu Dão Lafões integrou, no decurso do ano de 2019, uma parceria, liderada pelo SerQ - Centro de Inovação e Competências da Floresta, e da qual fazem, também, parte a AIMMP - Associação das Indústrias da Madeira e do Mobiliário de Portugal, a ADICES - Associação de Desenvolvimento Local, a Associação de Viveiristas de Coimbra, a BLC3 - Campus de Tecnologia e Inovação, o Centro Ciência Viva da Floresta de Proença-a-Nova, o CATAA - Centro de Apoio Tecnológico AgroAlimentar, a Federação de Associações Florestais – Fórum Florestal, a FORESTIS - Associação Florestal de Portugal, o Instituto Politécnico de Castelo Branco, o Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior Agrária de Coimbra, o Instituto Politécnico de Leiria, Instituto Politécnico de Viseu, o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a Pinhal Maior - Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, a Universidade de Aveiro, Universidade da Beira Interior, a Universidade de Coimbra e a VOUZELAR - Associação de Promoção de Vouzela.

Esta parceira, apresentou, em junho de 2019, uma candidatura designada "**F4F – Forest for Future**" ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, no âmbito do aviso de concurso n.º CENTRO-64-2019-05, a

qual tem como principal objetivo a demonstração de tecnologias inovadoras que permitam aumentar a cadeia de valor da fileira florestal, com particular enfase para a fileira do pinho.

Este projeto, estruturado para um período de três anos, irá incluir as várias fases da cadeia, desde as plantas até aos produtos finais, e serão realizadas ações de demonstração baseadas em projetos piloto e provas de conceito realizadas em contexto real, tendo em atenção as várias realidades do território da região Centro, sendo que, para garantir o sucesso das ações, serão envolvidos, os agentes económicos com intervenção em cada componente, que globalmente vão desde os produtores florestais aos utilizadores finais.

A CIM Viseu Dão Lafões, enquanto entidade beneficiária da referida candidatura, será responsável pela componente associada à valorização da pinha e do pinhão da região Centro, a qual visa materializar e colocar no terreno as iniciativas que foram identificadas no plano de ação anteriormente elaborado, permitindo, assim, alargar a cadeia de valor associada à produção da pinha e do pinhão e inserção em mercados globais emergentes, diversificando as formas de valorização da economia florestal do pinheiro manso e garantindo um aumento significativo da retenção de riqueza na região gerada com base neste recurso territorial, bem como incrementar as condições de atratividade e rentabilidade do investimento no pinheiro manso.

O projeto "F4F – Forest for Future", com um investimento estimado de 3.533.778,36€, dos quais 60.000,00€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, e cerca de 120.000,00€ serão geridos pelo Instituto Politécnico de Viseu, encontra-se, ainda, em análise por parte da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020.

Ao nível da valorização dos recursos territoriais, destaca-se, também, o queijo enquanto recurso de grande valor económico, cultural, paisagístico e territorial decorrente das práticas e vivência comunitária associada à pastorícia e à produção de queijo.

Neste sentido, e coincidente de que a fileira do queijo possui uma expressão muito forte na região Centro, a CIM Viseu Dão Lafões, no ano de 2018, integrou uma parceria no âmbito da **valorização do queijo**, a qual é composta por 14 instituições de base regional e local, designadamente associações, instituições de ensino e de I&DT e outras instituições com papel relevante na valorização económica dos Queijos DOP da Região Centro, representativas dos territórios alvo da intervenção (Beira Baixa, Rabaçal e Serra da Estrela), e liderada pela Associação do Cluster Industrial do Centro (INOVCLUSTER).

Essa parceria construiu uma estratégia alargada, concertada e integrada à escala regional, que visa apoiar os agentes da fileira na resolução dos principais estrangulamentos da cadeia de valor dos Queijos tradicionais da região, desde o produtor do leite até ao consumidor, de modo a fortalecer e valorizar a fileira, a qual se materializou na apresentação de uma candidatura designada "**Programa de Valorização da Fileira do Queijo da Região Centro**".

Esta candidatura, cuja execução foi iniciada no ano de 2019, no seguimento da sua aprovação por parte do Programa Operacional Regional do Centro 2020, apresenta um investimento

elegível de 2.285.705,42€, dos quais 58.620,69€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, e terá como principais objetivos:

- Implementar uma estratégia de rejuvenescimento, valorização e competitividade da fileira;
- Promover a inovação e o conhecimento dentro da fileira dos Queijos DOP da Região Centro;
- Melhorar a qualidade e segurança alimentar dos Queijos DOP da Região Centro;
- Melhorar a capacidade de resposta das entidades gestoras das DOP e IGP;
- Desburocratizar e simplificar o processo de certificação, promovendo a partilha de informação e serviços entre as entidades gestoras e entidades certificadoras;
- Sensibilizar os produtores para a importância do processo de certificação;
- Implementar uma Estratégia de Promoção e Marketing dos Queijos DOP Região Centro;
- Tornar a opção pela compra do Queijo DOP mais apelativa / atrativa;
- Criar uma Rota Turística e Gastronómica: Queijos da Região Centro.

Uma das atividades da candidatura consiste na criação de Escolas de Pastores as quais têm como objetivos contribuir para o reforço e rejuvenescimento da atividade, promover a inovação e conhecimento dentro da fileira dos queijos da Região Centro, bem como qualificar jovens empreendedores e dotá-los das competências necessárias para o desenvolvimento da atividade de forma profissional e rentável, tendo nesse âmbito, decorrido uma sessão de esclarecimentos, nas instalações da CIM Viseu Dão Lafões, a 14 de agosto de 2019.

Nesta sessão de esclarecimentos, promovida pela CIM Viseu Dão Lafões e pela InovCluster, foi efetuada uma breve apresentação da Escola de Pastores e foi dado a conhecer o respetivo regulamento de admissão, com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas sobre o funcionamento das Escolas, uma vez que se encontrava a decorrer o período de inscrições.

As Escolas de Pastores, a decorrerem no Instituto Politécnico de Viseu e no Instituto Politécnico de Castelo Branco, foram iniciadas em setembro de 2019, tendo nesse âmbito sido realizada uma sessão pública de início, a qual ocorreu no dia 23 desse mês, na Escola Superior Agrária de Castelo Branco.

De referir que, as Escolas de Pastores estão relacionadas com a ação que irá ser desenvolvida pela CIM Viseu Dão Lafões, a qual consiste na atribuição de prémios pecuniários, designados Vale Pastor e Vale Pastor+, sendo que o Vale Pastor visa apoiar os empreendedores já

instalados ou que se pretendam instalar na atividade da pastorícia e que, acima de tudo, fomentem o abastecimento de leite de queijarias DOP e/ou a produção de queijo DOP, sendo condição obrigatória a frequência da Escola de Pastores, e o Vale Pastor+ visa premiar os produtores da fileira do queijo, já instalados, que apresentem leite de melhor qualidade para a produção de queijo DOP ou para o abastecimento de queijarias DOP.

Relativamente ao Vale Pastor+, e após aprovação do respetivo regulamento pelos Conselhos Intermunicipais das Comunidades Intermunicipais envolvidas no projeto, esteve a decorrer até ao final do mês de novembro de 2019, o período de candidaturas, tendo nesse âmbito sido realizadas sessões de esclarecimentos pela região Centro, sobre a atribuição deste prémio monetário de 2.500 euros, dando a conhecer as condições de acesso e o respetivo regulamento.

Decorrido o período de candidaturas, o júri reuniu no dia 4 de dezembro de 2019, para analisar as 228 candidaturas apresentadas, das quais 96 foram consideradas elegíveis segundo as regras definidas no regulamento. Das 96 candidaturas elegíveis, 16 foram apresentadas por produtores de leite instalados no território da CIM Viseu Dão Lafões, que abastecem queijarias para a produção de queijo DOP Serra da Estrela.

4.5 Melhorar e promover a qualidade do ambiente urbano, a eficiência energética, a sustentabilidade no uso dos recursos e a prevenção e gestão de riscos

Proteção Civil à Escala Intermunicipal

Nos últimos anos, a proteção civil tem vindo a assumir um papel de destaque no campo de atuação da CIM Viseu Dão Lafões, e o exemplo disso, é a implementação de projetos em articulação com os seus municípios e com a ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil, com vista a responder à sua missão de prevenir os riscos coletivos, atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo. Desses projetos destaca-se a elaboração de cartas de riscos dos municípios da região, a aquisição de equipamento de proteção individual (fatos, botas, luvas, capacetes e cogulas), a aquisição de equipamento terminal de comunicação TETRA, e, mais recentemente, o desenvolvimento de uma **Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal**.

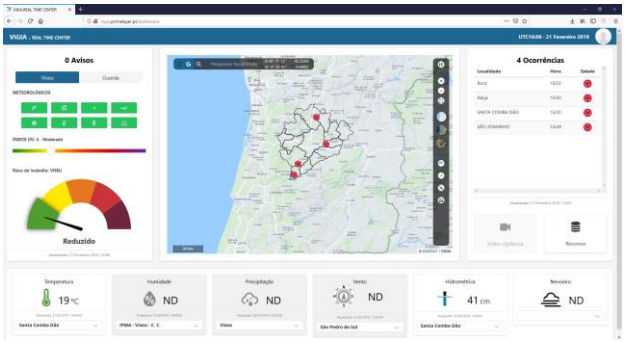

Esta plataforma de base tecnológica, desenvolvida ao abrigo do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, e cujo investimento rondou cerca de 157 mil euros, agrega toda a informação disponível na região, e disponibiliza-a a todos os atores do território na área da proteção civil, permitindo, assim, uma melhor interligação entre os mesmos, tornando todo o processo de planeamento e de tomada de decisão mais simples e eficaz.

De referir que, a Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal (VIGIA) é uma importante ferramenta para todos os agentes da proteção civil a atuar no território Viseu Dão Lafões, uma vez que apoia o planeamento e a gestão de riscos, permitindo, por um lado, uma planificação adequada e atempada de maneira a evitar, ou minorar os efeitos das cheias, inundações, incêndios florestais, e outros sinistros, e por outro lado, dar uma resposta rápida e inequívoca no teatro de operações.

A importância desta plataforma para os atores da proteção civil é reconhecida pelos mesmos, e exemplo disso, é o facto da mesma ter apoiado a atuação da célula de Planeamento do Exercício PROCIV AZURARA 2019, que decorreu nos dias 8 e 9 de março de 2019, em Mangualde.

Este exercício, promovido pelo Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu (CDOS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), teve como objetivo treinar e testar a capacidade de resposta operacional perante o cenário resultante de um acidente ferroviário de grandes dimensões, tendo a plataforma VIGIA, da CIM Viseu Dão Lafões, sido ensaiada neste simulacro.

O simulacro decorreu na Estação de Caminhos de Ferro de Mangualde, envolvendo a movimentação de diversos meios de socorro, e o teste da resposta operacional a uma diversidade de cenários, incluindo um acidente ferroviário, o desencarceramento de vítimas, derrame de matérias perigosas, e um incêndio industrial.

Posteriormente, a 22 de março de 2019, decorreu na Quinta do Vale Minhoto, em Tondela, a apresentação pública da Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal, a qual contou com a presença do Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita.

Ao nível da proteção civil, o ano de 2019, foi também marcado pela aprovação da candidatura "**Sistema Integrado de Videovigilância para a Prevenção de Incêndios Florestais nas Comunidades Intermunicipais de Viseu Dão Lafões e da Região de Coimbra**", pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos, a qual visa a deteção precoce, a monitorização e o apoio à deteção de ignições e recolha de informação para apoio a decisões no combate a incêndios nos espaços florestais.

Este projeto, desenvolvido em parceria com a CIM da Região de Coimbra, irá garantir a cobertura do território de ambas as Comunidades Intermunicipais, tendo em consideração as áreas de maior risco, as zonas sombra e as áreas com maior histórico de incêndios florestais, constituindo-se, assim, como uma ferramenta de maior importância para a deteção precoce dos incêndios e para o despacho rápido dos meios de combate, sendo essencial no âmbito da prevenção operacional do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

No seguimento da aprovação da candidatura, com um investimento elegível de 3.872.532,00€, dos quais 1.789.281,00€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, foram realizadas várias reuniões de trabalho com a CIM da Região de Coimbra, no sentido de operacionalizar a implementação da candidatura, a qual terá como principais objetivos:

- Dotar as entidades competentes, nomeadamente a GNR e a ANPC de um sistema robusto de apoio à decisão no âmbito da prevenção de incêndios florestais;
- Aumentar a eficácia na deteção e prevenção de incêndios florestais;
- Diminuir os custos associados ao despacho dos diferentes meios para os Teatros de Operações;
- Reforçar a vigilância em áreas identificadas como zonas sombras;
- Gerir de forma equilibrada as ocorrências, considerando a mais-valia do decisor ter a perceção da evolução das ocorrências através do sistema proposto;
- Otimizar a gestão de incêndios florestais.

Em setembro de 2019, a CIM Viseu Dão Lafões e a CIM da Região de Coimbra, celebraram um contrato de cooperação horizontal com o Instituto Superior Técnico, o qual visa o apoio técnico no âmbito da preparação do caderno de encargos e do acompanhamento do processo de concurso que terá de ser lançado, pelas referidas Comunidades Intermunicipais, para o fornecimento e operacionalização do sistema de videovigilância, tendo, nesse âmbito,

decorrido, de 14 de outubro a 6 de novembro, visitas a ambos os territórios, no sentido de aferir a melhor localização para as 37 torres de vigia, que irão abranger 33 municípios.

Após a realização das visitas ao terreno, e definidas as localizações finais, procedeu-se à realização da apresentação das mesmas, a todos os Gabinetes Técnicos Florestais, Serviços Municipais de Proteção Civil, GNR, ANEPC e ICNF, de ambas as regiões, a qual decorreu no dia 6 de dezembro de 2019, em Mortágua.

De referir que, as imagens provenientes do sistema de videovigilância a implementar, irão ser integradas na Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal, enriquecendo, assim, a informação disponibilizada, pela referida plataforma, a todos os agentes da proteção civil do território.

Ainda no campo da proteção civil, dar, também, nota que a CIM Viseu Dão Lafões apresentou, a 30 de outubro de 2019, ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, uma candidatura designada "**Proteção Contra Riscos de Incêndios na Região Viseu Dão Lafões**", a qual compreende a aquisição de estilhaçadores para destruir os sobrantes agrícolas e florestais, que até aqui, são eliminados através do uso do fogo, bem como o desenvolvimento de um conjunto de conteúdos e materiais informativos, que serão utilizados na sensibilização da população para as boas práticas na prevenção de incêndios e, em simultâneo, para as boas práticas da limpeza dos terrenos.

De referir que este projeto, com um investimento estimado superior a 400 mil euros, tem como objetivo apostar na consciencialização dos cidadãos para o valor da floresta, promover um maior respeito pelo património natural e uma aceitação dos comportamentos adequados a adotar, aumentando a resiliência do território e mitigando o risco de incêndio florestal.

Outro trabalho notório desenvolvido, no ano de 2019, pela CIM Viseu Dão Lafões ao nível da proteção civil intermunicipal, prende-se com a criação das **brigadas de sapadores florestais**, tendo a primeira iniciado funções em março de 2019, e a segunda, ainda que não completa, em novembro de 2019.

As referidas brigadas de sapadores florestais encontram-se instaladas na Base das Lajes, em Sátão, e na Base de Alva, em Castro Daire, tendo esta última recebido no dia 31 de julho de 2019, a visita do Senhor Presidente e do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire, do Senhor Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, da equipa técnica da Unidade de Proteção Civil e do Gabinete Técnico Florestal

Intermunicipal, a qual teve como objetivo aferir as condições físicas da base, que serve de apoio à atividade desenvolvida pela Brigada de Sapadores Florestais.

Atualmente, a CIM Viseu Dão Lafões dispõe de um total de 19 sapadores florestais, liderados por um chefe de brigada, os quais efetuam trabalhos ao nível da instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência.

Previamente ao início dos trabalhos no terreno, ambas as brigadas beneficiaram de um período de formação, que visou capacitar os sapadores de melhores conhecimentos e técnicas necessários ao exercício das suas funções, tendo sido abordados temas relacionados com silvicultura preventiva, noções básicas de primeiros socorros, segurança e saúde no trabalho de sapador florestal, equipamentos e veículos de sapadores florestais, funcionamento de equipamentos motomanuais, vigilância e primeira intervenção em incêndios rurais, técnicas de rescaldo, entre outras.

Deste processo de formação e capacitação destaca-se a realização das seguintes ações, no decurso do ano de 2019:

- Uma visita ao Comando Territorial da GNR, em Viseu, e ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Viseu, no dia 20 de maio, a qual permitiu troca de experiências ao nível da prontidão na defesa da floresta contra incêndios;
- Uma formação, de uma semana, no Centro de Operações e Técnicas Florestais, COTF, na Lousã, sobre a "Constituição Funcionamento Utilização e Manutenção de Equipamentos Motomanuais", a qual visou capacitar a brigada com melhores ferramentas técnicas, científicas e operacionais;
- Uma formação promovida pela AGIF (Agência para a Gestão Integrada de Incêndios rurais) em colaboração com o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), a qual teve objetivo capacitar a brigada de sapadores florestais de conhecimentos e técnicas de combate a incêndios florestais com recurso a ferramentas de sapador florestal. Esta ação, realizada de 14 a 18 de outubro, contou com presença de um perito Chileno, Sílvio Avila.

Assim, ao longo do ano de 2019, a brigada de sapadores florestais desenvolveu, pelo território da CIM Viseu Dão Lafões, vários trabalhos de silvicultura preventiva, gestão de faixas de combustíveis e manutenção e beneficiação de rede primária, tendo em vista contribuir para a diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios, permitindo e facilitando uma intervenção direta de combate aos incêndios rurais e, assim, aumentar a resiliência do território.

Para além destes trabalhos, a brigada de sapadores florestais, no mês de setembro de 2019, em coordenação com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e com o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, participou em ações de vigilância armada, nos concelhos de Castro Daire, Sátão e Vila Nova de Paiva, em atividades de consolidação e rescaldo no incêndio de Fráguas, no concelho de Vila Nova de Paiva e em apoio às atividades de combate, consolidação, rescaldo e vigilância pós incêndio, no incêndio de Moledo, no concelho de Castro Daire.

De referir que o funcionamento destas brigadas de sapadores florestais, bem como o equipamento de proteção individual para apetrechamento das mesmas, é apoiado pelo Fundo Florestal Permanente, uma vez que as mesmas para além do serviço privado, requisitado pelos Municípios da CIM Viseu Dão Lafões, também, executam serviço público, mandatado pelo ICNF.

No campo da proteção civil, destaca-se, também, a entrada em funcionamento do **Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal**, em fevereiro de 2019, ao qual compete desenvolver as seguintes atividades:

- Acompanhamento das políticas florestais;
- Promover a articulação e compatibilização dos instrumentos de planeamento florestal de âmbito municipal;
- Acompanhar e promover a transposição homogénea dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM);
- Promover a articulação e funcionamento integrado dos GTF municipais;
- Acompanhamento dos Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDFCI) e Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Identificação, para efeitos de planeamento e intervenções integradas de âmbito florestal à escala intermunicipal, de unidades de planeamento e gestão;
- Produção e disponibilização de informação agregada de âmbito florestal, nomeadamente cartográfica;
- Difusão de informação de âmbito florestal junto dos GTF municipais;

- Outras atividades que sejam solicitados pelo ICNF, em articulação com a entidade intermunicipal.

O Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, apoiado pelo Fundo Florestal Permanente, tem vindo, assim, a trabalhar em estreita parceria com o ICNF e com os gabinetes técnicos florestais municipais, no sentido de articular e harmonizar as políticas que são implementadas no território ao nível da proteção civil e da defesa da floresta, tendo nesse sentido sido realizadas várias reuniões de trabalho.

Do trabalho desenvolvido, ao longo do ano de 2019, destaca-se a uniformização do procedimento de queimas e queimadas na região Viseu Dão Lafões, tendo os catorze autarcas da região, decidido não autorizar as queimas e queimadas durante o período crítico, independentemente do estado de alerta, bem como fora do período crítico caso se verifique um índice de risco de incêndio muito elevado ou máximo.

Com esta uniformização de procedimento a CIM Viseu Dão Lafões, e os seus municípios associados, pretendem contribuir para a diminuição do número de ignições de incêndios rurais, aumentar a proteção de pessoas e bens face aos incêndios e diminuir o seu impacto nos ecossistemas e no desenvolvimento económico e social da região.

Neste âmbito dar, também, nota, que a CIM Viseu Dão Lafões integrou o Grupo de Trabalho para o Mecanismo de Apoio à Realização de Queimadas (MARQ), o qual foi constituído com o objetivo de reduzir as áreas queimadas de forma desregulada, evitando que se transformem em incêndios com fins indesejáveis e, por outro lado, desenvolver um modelo de apoio à realização de queimadas em territórios onde existe uma forte relação entre o uso tradicional do fogo e a atividade pastoril.

A equipa de projeto envolveu todas as entidades do sector e compreendeu um planeamento estratégico, um planeamento operacional e as operações e logística, onde se identificaram as áreas prioritárias, as necessidades do pastor na renovação de pastagens, a validação das parcelas e a elaboração dos planos de prescrição.

A CIM Viseu Dão Lafões, por via do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e da Brigada de Sapadores Florestais, foi responsável, no campo da execução operacional, pela abertura das linhas de

ancoragem de uma das parcelas no município de Castro Daire para posterior utilização de fogo controlado.

Salienta-se, ainda, que a CIM Viseu Dão Lafões, através do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal, tem vindo a participar em ações de reflorestação integradas no Movimento Terra de Esperança, em parceria com a Fundação GALP, a Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente (ANEFA), e as Câmaras Municipais onde se realizam as referidas ações de arborização.

Estas ações permitem reflorestar, com árvores autóctones (carvalho alvarinho, castanheiro, pinheiro manso e sobreiro), áreas florestais que arderam nos incêndios de outubro de 2017. A primeira ação de reflorestação ocorreu a 5 de dezembro de 2019 em Mangualde, e as restantes, em Carregal do Sal e Nelas, foram agendadas para 2020.

No ano de 2019, destaca-se, ainda, a constituição de uma **Comissão Intermunicipal de Proteção Civil**, a qual visa definir estratégias e operacionalizar ações no domínio da proteção civil intermunicipal e da Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Com esta comissão, a CIM Viseu Dão Lafões pretende, apenas, constituir um grupo de trabalho de carácter consultivo, que oriente na tomada de decisão do Conselho Intermunicipal e identifique linhas orientadoras para o trabalho que está a ser desenvolvido pela Unidade de Proteção Civil Intermunicipal.

A Comissão Intermunicipal de Proteção Civil, constituída por diversas entidades com relevância nesta área, de entre as quais se destacam, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, a Guarda Nacional Republicana – Comando Territorial de Viseu, a Polícia de Segurança Pública, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, o Instituto da Segurança Social de Viseu e o Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões, reuniu, pela primeira vez, no dia 23 de maio de 2019, em Tondela.

Dar também nota, que ao longo do ano de 2019, a CIM Viseu Dão Lafões manteve contactos com o Fundo Florestal Permanente no sentido de aferir o ponto de situação da candidatura,

apresentada no final de 2018, relativa à elaboração do **Plano de Fogo Controlado Intermunicipal**.

De referir que esta candidatura, para apoio à realização de fogo controlado no âmbito do Programa Nacional de Fogo Controlado, irá permitir o desenvolvimento de ações de prevenção estrutural, duráveis e sustentáveis, de escala territorial numa lógica de paisagem, que promovam a compartimentação dos espaços através da criação de descontinuidades do coberto vegetal, em faixas ou mosaicos estrategicamente localizados, reduzindo a quantidade de combustível acumulado, à promoção do envolvimento das diferentes estruturas intervenientes nos incêndios florestais, bem como dos que usufruem localmente do espaço, e contribuir para o uso da técnica de fogo controlado na gestão silvícola do território.

Life Landscape Fire

Ainda no campo de atuação da proteção civil, destaca-se a candidatura apresentada em parceria com o Instituto Politécnico de Viseu, a Universidade da Extremadura e a Mancomunidad de Sierra de San Pedro, ao Programa Europeu LIFE – Environment and Resource Efficiency, denominada "Life Landscape Fire Project", a qual tem como objetivo o desenvolvimento de medidas, de grande escala, de prevenção contra os fogos florestais, a conservação da biodiversidade, o aumento da resiliência florestal, a capacitação dos decisores relativamente aos benefícios da prevenção, bem como, a identificação de um conjunto de opções e medidas de adaptação local que irão permitir identificar e propor ações de redução da vulnerabilidade territorial atual e futura da região.

Esta candidatura, aprovada em agosto de 2019, com a formalização da assinatura do contrato de financiamento, apresenta um investimento elegível de 2.377.698,00€, dos quais 1.206.971,00€ são geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, e financiados a uma taxa de aproximadamente 54%.

O arranque do Programa Europeu LIFE, onde se encontra incluído o projeto da CIM Viseu Dão Lafões, o único projeto português a ser aprovado, decorreu em Bruxelas, entre os dias 6 a 8 de novembro de 2019, tendo a equipa da CIM marcado presença nesta iniciativa.

Após a realização desta sessão, a CIM Viseu Dão Lafões, e os restantes parceiros, encontram-se na fase de preparação e planificação das ações, tendo em vista a sua execução nos 36 meses aprovados.

De referir que, o projeto "Landscape Fire" contempla o desenvolvimento das seguintes ações:

- Ampliação do estudo sobre a classificação e tipificação dos Grandes Incêndios Florestais, quer ao nível temporal quer ao nível espacial, com vista ao enriquecimento de uma base de dados do histórico desta perturbação na paisagem;
- Reconstrução e análise dos grandes incêndios florestais e aplicação de simuladores de propagação, com o fim de determinar os Pontos Estratégicos de Gestão;
- Desenvolvimento de ações com uso do fogo associado à atividade pastoril, procurando, por um lado, identificar as melhores técnicas e parâmetros de prescrição para a melhoria das pastagens e, por outro lado, anular os efeitos dos pontos de multipropagação do fogo na paisagem mediante o uso integrado fogo/pastorícia;
- Desenvolver um Plano de Ordenamento do Pastoreio e da Pecuária Extensiva, mediante a experimentação de zonas piloto, num contexto de prevenção e diminuição dos riscos relacionados com os grandes incêndios e valorização socioeconómica do espaço florestal;
- Desenvolvimento de ações-piloto para o controlo de invasoras lenhosas mediante o uso combinado do fogo e da pastorícia;
- Capacitação de operacionais e técnicos sobre o uso do fogo na prevenção e na supressão;
- Capacitação dos técnicos municipais no uso de ferramentas de análise de riscos e de simulação;

- Análise do potencial cinegético para o desenvolvimento da atividade no território, com vista ao ordenamento da paisagem e à valorização dos recursos florestais e diversificação económica; e
- Ampliação da "Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal" tornando-a numa ferramenta transversal a um território mais amplo e estendendo o seu uso a outros organismos e aos cidadãos.

De referir que, este projeto, inovador para a região, será uma mais valia na prevenção dos incêndios florestais, e na diminuição dos seus impactos ao nível ambiental, social e económico, na medida em que irá permitir capacitar, na nossa região, 25 técnicos superiores em fogo controlado e 50 operacionais de queima, para além da utilização da pastorícia para a redução da carga combustível dos espaços rurais.

Drysense – Sistema de alerta prematuro e de gestão de secas e erosão do solo

A gestão dos recursos hídricos é um aspeto crucial para a sociedade que requer atenção de todos os responsáveis pelas políticas públicas, uma vez que é de importância estratégica vital para todos os setores produtivos.

Para além disso, nos últimos tempos, a Europa tem vindo a ser afetada por eventos climáticos extremos, como sejam a queda de chuvas e o aumento das temperaturas, os quais têm impactos ao nível da diminuição da disponibilidade de água e rendimento das culturas, do aumento do risco de seca e incêndios florestais, perda de biodiversidade e impactos adversos sobre a saúde e o bem-estar das pessoas e o gado.

Este cenário gera um pronunciado déficit hídrico para os territórios, o que gera incerteza significativa sobre a disponibilidade do recurso hídrico, pelo que é essencial, criar meios para uma cooperação territorial ao nível da água, garantindo a sustentabilidade deste recurso.

Nesse contexto, é necessário melhorar a capacidade dos agentes políticos, económicos e sociais para racionalizar o uso dos recursos hídricos, gerindo, de forma eficaz, a quantidade de informação existente, e desenvolvendo ferramentas que permitam adaptar essas informações às necessidades das diferentes áreas territoriais.

Neste âmbito, e considerando que a problemática associada a este recurso hídrico, também, afeta a região Viseu Dão Lafões, a Comunidade Intermunicipal, após convite, decidiu integrar uma parceria, liderada por uma entidade francesa, no âmbito de uma candidatura apresentada à 3ª convocatória do INTERREG SUDOE.

Este projeto, designado como "ClimAlert", foi aprovado em junho de 2019, e apresenta um investimento elegível de 1.693.873,16€, dos quais 190.000,00€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, e cofinanciados a uma taxa de 75%.

O “ClimAlert” visa, assim, o desenvolvimento de um serviço transnacional de alerta precoce de riscos climáticos relacionados com a água (secas, incêndios e inundações) na área de cooperação de Portugal, França e Espanha, prevendo-se, assim, a existência de uma plataforma que reunirá informações do satélite "SENTINEL", sensoriamento remoto, sistemas de informações geográficas e informações climáticas disponíveis.

Esta plataforma, que ajudará a prever e compreender o comportamento de eventos climáticos extremos e a gestão da água nos níveis rural (erosão do solo) e urbano (ondas de calor), será testada em diferentes locais em toda a área de cooperação, contando com a colaboração nas fases de projeto e implementação com todos os agentes de interesse (proteção civil, associações de agricultores, organizações de gestão ambiental, etc.).

A reunião de kick-off, para arranque deste projeto, que irá contribuir para uma melhor racionalização do uso da água, decorreu a 24 de setembro de 2019, em Bilbau, Espanha, tendo a CIM Viseu Dão Lafões marcado presença na mesma.

Adaptação às Alterações Climáticas em Viseu Dão Lafões

A CIM Viseu Dão Lafões consciente da problemática associada aos eventos climáticos extremos, os quais são responsáveis por impactos negativos muito significativos nos sistemas naturais, sociais e económicos, sinalizou a temática das alterações climáticas nos Investimentos Territoriais Integrados consagrados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

Esse trabalho, ao nível da promoção do desenvolvimento sustentável por via das alterações climáticas, foi iniciado com a elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas para Viseu Dão Lafões, através de uma candidatura financiada pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos.

Este Plano constitui-se, assim, como uma peça fundamental no caminho a percorrer pela CIM Viseu Dão Lafões, na medida em que irá permitir reduzir a vulnerabilidade territorial desta sub-região e promover a adaptação às alterações climáticas no universo dos diversos municípios do território, bem como irá auxiliar os técnicos municipais, em termos técnicos e operacionais, a elaborarem e a implementarem as suas estratégias municipais de adaptação às alterações climáticas.

No entanto, e considerando a importância crescente que a temática das alterações climáticas tem vindo a assumir nos últimos tempos, a CIM Viseu Dão Lafões não se ficou pela elaboração do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, e tem vindo a implementar, desde o ano de 2018, por via do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, duas candidaturas, uma direcionada para a realização de ações de sensibilização e outra para produção cartografia.

No que se refere à candidatura "**O Futuro é Amanhã – Ações de sensibilização sobre alterações climáticas**", com um custo elegível de 86.100,00€ e um fundo associado de 64.575,00€, correspondente a uma taxa de cofinanciamento de 75%, a mesma visa alavancar o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, através da divulgação do mesmo, sensibilizando a população escolar para os riscos associados às alterações climáticas, e tem como principais objetivos:

- Consolidar e divulgar os resultados do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Viseu Dão Lafões;
- Mobilizar e captar a comunidade escolar para o processo adaptativo e para o tema da adaptação às alterações climáticas;
- Motivar, ainda mais, os professores e os alunos a participarem ativamente no processo de reflexão, debate e divulgação da temática, de modo a que possam adotar atitudes e comportamentos no seu quotidiano, que visem atenuar e mitigar os impactos das alterações climáticas.

De referir que, a realização das 14 ações municipais de comunicação e sensibilização sobre o tema das alterações climáticas, bem como da ação final à escala intermunicipal, intitulada "Semana da Adaptação Climática", estava, inicialmente, programada para o ano letivo de 2018/2019, no entanto, a mesma teve de ser reprogramada para o ano letivo seguinte (2019/2020), em resultado das indicações transmitidas pelos Agrupamentos de Escolas da Região, que alertaram que o projeto poderia não alcançar os resultados pretendidos, por falta de adesão por parte dos professores, em face do volume de atividades já

programadas para aquele ano letivo.

Foi, também, sugerido pelos Agrupamentos de Escolas da Região que o projeto fosse alargado ao 1º ciclo do ensino básico, uma vez que, inicialmente, o projeto, apenas, abrangia o 2º e 3º ciclo do ensino básico e o ensino secundário.

Posto isto, a CIM Viseu Dão Lafões formalizou junto do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos estas alterações, as quais obtiveram concordância por parte do mesmo.

Neste sentido, no quarto trimestre de 2019, a CIM Viseu Dão Lafões iniciou as ações de sensibilização sobre alterações climáticas, tendo a mascote "ATMOS" percorrido as escolas da região, de 14 de outubro a 16 de dezembro, sensibilizando mais de 4.800 alunos do 1º, 2º e 3º ciclo sobre as estratégias e as medidas que devem ser adotadas para melhorarmos o futuro da nossa região, e sobre os hábitos que temos de mudar para construirmos um futuro melhor, de forma a minimizarmos os impactos das alterações climáticas.

De referir que estas ações de sensibilização estão interligadas com a exposição itinerante que a Comunidade Intermunicipal se encontra a realizar no âmbito do projeto "Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões", quer para garantir uma melhor estratégia de implementação, quer para gerar sinergias que promovam o nosso objetivo máximo, gerar sucesso educativo e capacitar e sensibilizar os jovens do nosso território para a problemática das alterações climáticas, gerando mais valia pedagógica e acrescentando valor junto dos alunos da região.

Relativamente à outra candidatura "**Produção de conhecimento sobre riscos associados às alterações climáticas para a região Viseu Dão Lafões**", esta visa a elaboração de cartografia, sobre as vulnerabilidades/riscos associados às alterações climáticas que atendendo, quer á existência dos principais atores chave (stakeholders) locais, quer aos dados existentes (exemplo: histórico de ocorrências), são consideradas as mais relevantes para os Municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões, designadamente: erosão dos solos, ondas de calor e incêndios florestais.

Neste sentido, o ano de 2019 foi marcado pela realização de várias reuniões de trabalho, entre a equipa técnica da CIM Viseu Dão Lafões, dos seus Municípios associados e da empresa responsável pela elaboração da mesma, tendo em vista definir o cronograma dos trabalhos e dar a conhecer as fases associadas ao desenvolvimento da cartografia, bem como pela

apresentação de uma reprogramação ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, tendo em vista incluir na candidatura aprovada, a elaboração de mais cartografia, ao nível das ondas de calor, secas e escassez de água, e erosão do solo, a qual irá alavancar a cartografia, já em curso, bem como proporcionar um melhor conhecimento do território.

Este projeto, que apresenta, atualmente, um custo elegível de 151.782,00€ e um fundo associado de 113.836,50€, correspondente a uma taxa de cofinanciamento de 75%, tem como principais objetivos:

- Produção de informação que correlacione o risco de incêndio florestal, o risco de erosão dos solos e as áreas percorridas por incêndios, passível de constituir um referencial, numa perspetiva de minimizar a degradação dos solos e a contaminação dos aquíferos e outras reversas de água;
- Melhorar o conhecimento (a nível regional) das consequências dos riscos associados às alterações climáticas (em particular os associados às ondas de calor e os resultantes da deterioração da qualidade do ar atmosférico, com ênfase na relação com a ocorrência de incêndios florestais) para a saúde pública;
- Contribuir para a adoção de melhores práticas ao nível do planeamento e gestão florestal, planeamento de emergência, gestão de equipamentos e infraestruturas e ordenamento do território.

Dar, também, nota que, no dia 2 de dezembro de 2019, decorreu, na sede da CIM Viseu Dão Lafões, um workshop no âmbito do projeto "**Melhor Ar no Centro - Gestão da Qualidade do Ar Ambiente na Região Centro**", financiado pelo PO Centro e coordenado pela CCDRC.

Este workshop, que contou com a participação de uma equipa do Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro (UA) e da CCDRC, bem como técnicos dos diversos municípios associados da CIM Viseu Dão Lafões, teve como objetivo efetuar um levantamento de medidas de gestão e boas práticas para a promoção de qualidade do ar implementadas pelos municípios que compõem esta Comunidade Intermunicipal.

Life Nieblas – Reforestation & Climate Change Mitigation

As mudanças climáticas são a maior ameaça ambiental do século XXI, com consequências profundas e transversais a várias áreas da sociedade: económica, social e ambiental, e, embora as mudanças climáticas sempre tenham existido, a verdade é que o ritmo entre estas variações climáticas tem sofrido uma forte aceleração e a tendência é que tome proporções ainda mais caóticas se não forem tomadas medidas.

Ao nível das medidas a tomar para mitigar este problema, vários estudos têm demonstrado que, atualmente, a reflorestação do planeta é a melhor solução disponível para combater as alterações climáticas, com um potencial de capturar dois terços das emissões de dióxido de carbono produzidas pela humanidade.

De facto, é expectável que as alterações climáticas venham a originar condições de baixa pluviosidade e a desertificação em zonas substanciais do Sul da Europa e das regiões ultraperiféricas da União Europeia.

Neste sentido, e por forma a tentar colmatar esta problemática, a CIM Viseu Dão Lafões integrou uma parceria, composta por várias entidades de Espanha, que apresentou, em setembro de 2019, uma candidatura ao Programa Europeu Life, no âmbito da reflorestação e da mitigação das mudanças climáticas.

O projeto candidatado, designado de Nieblas, pretende testar coletores de nevoeiro inovadores e tipologias inovadoras de reflorestação que, com base na recolha de água de nevoeiro, não aumentem significativamente a pegada de carbono em comparação com as tipologias tradicionais, tendo em conta: a sua eficácia, custos e benefícios, incluindo, na medida do possível, as externalidades que produzem.

Assim, este projeto, com um investimento orçamentado em 2.195.242,00€, dos quais 100.745,00€ serão geridos pela CIM Viseu Dão Lafões, e cofinanciados a uma taxa de 55%, irá permitir abordar as ações de reflorestação de uma forma mais viável e eficaz, reduzindo simultaneamente a pegada de carbono destas atividades, aumentando os sumidouros de carbono e melhorando a biodiversidade em zonas significativas do sul da europa e das regiões ultraperiféricas e mesmo noutros locais da UE.

Dar, também, nota, que este projeto, relacionado com a biodiversidade, irá utilizar métodos de reflorestação que não aumentam significativamente a pegada de carbono, melhoram a qualidade do ambiente e a infiltração de água no subsolo, controlam o escoamento superficial, reduzem a evapotranspiração e invertem ou abrandam o atual processo de desertificação.

4.6 Promover a criação de empresas, a empregabilidade e o empreendedorismo

Programa de Empreendedorismo nas Escolas

O trabalho desenvolvido pela CIM Viseu Dão Lafões, em articulação com os seus municípios, junto dos mais jovens, ao nível do empreendedorismo, tem sido notório, e o exemplo disso é o Programa de Empreendedorismo nas Escolas, cuja realização se tem vindo a manter desde 2011.

Assim, no ano letivo de 2018/2019, foi implementada a 8ª edição do referido programa, direcionada aos alunos do 1º ciclo do ensino básico e do ensino secundário e profissional das escolas dos 14 municípios que compõem a CIM, a qual tem como objetivo continuar a desafiar os jovens para a importância do empreendedorismo, bem como para a criação de novas oportunidades de negócio, aproveitando o que de melhor se faz na Região Viseu Dão Lafões.

Esta nova edição englobou um conjunto de novidades, onde se destacam os apoios para as escolas e os prémios para os alunos vencedores dos concursos municipais de ideias de negócio, através de missões empreendedoras internacionais, bem como a criação de um jogo didático e interativo, para os alunos do 1º ciclo do ensino básico.

Assim, as atividades no 1º ciclo iniciaram-se com as visitas das mascotes Maria e Gaspar às escolas de Viseu Dão Lafões, entre os dias 20 de fevereiro e 8 de março de 2019, nas quais foram entregues aos alunos deste nível de ensino um "Kit do Empreendedor" composto por uma mochila, material lúdico e um puzzle do território.

Paralelamente, e à semelhança dos últimos anos, realizou-se um ciclo de conferências "Teen" pelo território, com o objetivo de proporcionar aos alunos do ensino secundário e profissional, o contacto com jovens empreendedores e conhecer as suas histórias contadas na primeira pessoa. De referir que, as conferências, realizadas entre os dias 25 de fevereiro e 11 de março de 2019, em cada um dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões, contaram com a participação de um jovem empreendedor local e com a participação do jovem empreendedor Rafael Polónia, mentor e líder de experiências da Landescape.

O programa de empreendedorismo contou, ainda, com a realização do colóquio "Para uma Educação do Futuro Construída nas Escolas de Hoje: Experiências e Perspetivas", nos dias 23 e 30 de março de 2019, em Viseu, que contou com a participação de mais de 200 professores de todos os níveis de ensino, a lecionar numa escola do território Viseu Dão Lafões. Este colóquio teve como objetivo perceber quais as competências exigidas às crianças e jovens atualmente e acima de tudo, que desafios é que são colocados às escolas, professores e educadores neste contexto.

Quanto ao 1º ciclo, as mascotes do projeto, Gaspar e Maria, regressaram novamente a Viseu Dão Lafões para dar por encerrada a iniciativa, tendo percorrido o território, entre os dias 3 a 21 de junho de 2019, para promover os eventos municipais "No palco com o Gaspar e a Maria", nos quais os alunos tiveram a oportunidade de dar a conhecer os seus jogos e histórias.

Relativamente ao ensino secundário e profissional, o culminar da iniciativa teve lugar no dia 31 de maio, com a realização do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio, na Aula Magna do Instituto Politécnico de Viseu, o qual foi precedido pela realização de um Bootcamp de dois dias, onde as equipas finalistas tiveram a oportunidade de se conhecerem e conviverem, e de participarem em diversas atividades conjuntas ligadas à temática do empreendedorismo.

O projeto vencedor "BombomZela", da Escola Profissional de Vouzela, teve, também, a oportunidade de representar a CIM Viseu Dão Lafões no Concurso Regional de Ideias de Negócio da CCDRC, realizado a 7 de junho de 2019, em Leiria, tendo arrecadado o segundo lugar.

De referir, ainda, que a CIM Viseu Dão Lafões promoveu uma missão de empreendedorismo a Madrid, entre os dias 22 e 25 de julho de2019, para os alunos e professores que participaram no Concurso de Ideias de Negócio, num total de 33 pessoas.

Nesta viagem os participantes tiveram a oportunidade de contactar com empreendedores locais, visitar universidades e incubadoras de empresas, mas também conhecer diferentes realidades, nomeadamente de diferentes expressões criativas.

Também os embaixadores do projeto "Escolas Empreendedoras da CIM Viseu Dão Lafões" participaram, entre os dias 12 e 15 de setembro de 2019, numa missão empreendedora a Madrid, na qual tiveram oportunidade de reunir com a representante do Turismo de Portugal em Madrid, e de visitar a Impact Accelerator, o Medialab Prado, a famosa Escola Le Cordon Bleu, entre outros locais.

Considerando que o balanço desta edição foi, uma vez mais, bastante positivo, tendo conseguido envolver 24 escolas, 102 professores e 2.602 alunos, a CIM Viseu Dão Lafões, em articulação com os seus municípios, arrancou, no final do ano de 2019, com a realização da 9ª edição do Programa de Empreendedorismo nas Escolas.

De referir que, esta 9ª edição conta com uma novidade face às edições anteriores, uma vez que, para além do 1º ciclo do ensino básico e do ensino secundário e profissional, a mesma, também, será implementada, pela primeira vez, junto do ensino pré-escolar, incutindo, assim, junto dos mais novos, temas relevantes para os seus percursos educativos.

Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões

A aposta realizada, nos últimos anos, pela CIM Viseu Dão Lafões no âmbito do empreendedorismo encontra-se bastante visível no território, fruto das atividades que têm vindo a ser realizadas e/ou promovidas através da Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões, da qual fazem parte várias entidades da região que trabalham esta temática, nomeadamente a AIRV, as instituições de ensino superior (Instituto Politécnico de Viseu, Instituto Piaget e Universidade Católica – Centro Regional das Beiras) e as associações de desenvolvimento local (ADD, ADICES e ADDLAP), e do Clube Business Angels Viseu Dão Lafões.

É notório, que o trabalho desenvolvido pela CIM Viseu Dão Lafões e pelas diversas entidades da região ligadas a esta temática, permitiu dar largos passos na criação de um ecossistema empreendedor, contribuindo para a fomentação e promoção do empreendedorismo e para a instalação e criação de novas empresas e negócios no território.

Neste âmbito, também, não podemos deixar de destacar o trabalho que tem vindo a ser realizado pela Rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo, a qual, durante o ano de 2019, continuou a trabalhar na dinamização do ecossistema empreendedor de Viseu Dão Lafões, tendo em vista a promoção do emprego e do empreendedorismo na região.

Neste campo de atuação, dar, também, nota que, o Centro de Informação Europe Direct de Aveiro e a Antena de Informação Europeia em Viseu - Instituto Politécnico de Viseu promoveram em parceria com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, a Câmara Municipal de Viseu e a Associação Empresarial da Região de Viseu, a Mesa Redonda "**#InvestEU- Como potenciar a sua empresa**", no dia 9 de dezembro de 2019, no Auditório da AIRV, em Viseu, destinada a empresários e demais públicos interessados.

O painel de oradores contou com a presença de Catarina Dantas Machado, Conselheira Económica e Financeira, da Representação da Comissão Europeia em Portugal que dará enfoque ao Programa #InvestEU, de Kim Kreilgaard, Chefe da Delegação do BEI em Portugal, que apresentou os Instrumentos e Financiamentos para Investimentos Estratégicos e as Operações de Empréstimos em Portugal do BEI e, ainda, a partilha de boas práticas.

Programa de Captação de Investimento

A transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, regulamentada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto de 2018, abrangeu os mais diversos setores, sendo um deles o respeitante aos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento.

Assim, o Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento, estabelece, no seu artigo 2º, que é da competência dos órgãos das entidades intermunicipais:

a) Elaborar, em articulação com as opções de desenvolvimento a nível regional, a estratégia global das respetivas sub-regiões, incluindo o diagnóstico e identificação das necessidades e oportunidades dos territórios;
b) Elaborar o programa de ação, incluindo o planeamento indicativo dos investimentos a realizar, para a prossecução da estratégia referida na alínea anterior;
c) Definir, implementar e monitorizar programas de captação de investimento produtivo empresarial de dimensão sub-regional, articulados com a estratégia referida na alínea a), incluindo a participação nos processos de apoios, no que se refere à vertente sub-regional, na análise de candidaturas, na aplicação de critérios de seleção e na elaboração de proposta de seleção das candidaturas a financiar;
d) Dinamizar e promover, a nível nacional e internacional, o potencial económico das respetivas sub-regiões, designadamente realizando e participando em eventos, bem como gerindo postos e portais de informação neste âmbito;
e) Apresentar candidaturas no âmbito de programas de financiamento europeu com vista à implementação de projetos a nível sub-regional, designadamente de natureza económica, social e cultural;
f) Gerir e implementar projetos financiados com fundos europeus.

O referido diploma especifica ainda que, sem prejuízo das competências próprias da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E., do Turismo de Portugal, I.P., e do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., e em articulação com estes organismos, as entidades intermunicipais podem, no âmbito das competências referidas anteriormente:

a) Gerir, negociar e participar no desenvolvimento de apoios ao investimento sub-regional;
b) Gerir e negociar programas de promoção da imagem da região no exterior;
c) Promover a capacitação, o empreendedorismo, o desenvolvimento e competitividade empresarial e a dinamização de redes, nomeadamente pela participação em iniciativas ou redes europeias e internacionais de promoção da inovação e da cooperação empresarial.

Posto isto, e considerando que esta transferência de competências foi aceite pelo Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões em reunião realizada a 23 de janeiro de 2019, a Comunidade Intermunicipal lançou, em setembro de 2019, um procedimento concursal para aquisição de serviços tendo em vista a elaboração, em articulação com as opções de desenvolvimento a nível regional, da estratégia global das respetivas sub-regiões e do programa de ação para a prossecução dessa estratégia.

O desenvolvimento da "Estratégia e Programa de Ação no domínio da competitividade e captação de investimento", constitui-se, assim, como um importante instrumento estratégico para a atuação da CIM Viseu Dão Lafões, uma vez que irá permitir que esta entidade possa assumir um papel, ainda, mais ativo na dinamização e promoção, a nível nacional e

internacional, do potencial económico da região, bem como na captação de empresas e investimentos para Viseu Dão Lafões.

De referir que, a elaboração da estratégia e do programa de ação terá como principais objetivos:

- Potenciar o envolvimento e mobilização dos principais atores da região;
- Elaborar uma auditoria e diagnóstico setorial focados em matérias relacionadas com o potencial de desenvolvimento económico regional;
- Analisar boas práticas que possam ser relevantes para uma aprendizagem coletiva em matéria de competitividade e captação de investimento e apoiar no estabelecimento de redes e parcerias estratégicas;
- Definir uma estratégia regional, alicerçada no potencial existente e em estreita coordenação com entidades nacionais que desempenham um papel determinante na definição de Portugal como um território de acolhimento de investimento;
- Definir um programa de ação, incluindo o planeamento indicativo de investimentos a realizar para a prossecução da estratégia;
- Propor um conjunto de elementos de comunicação de suporte à captação de investimento.

4.7 Investir na educação, nas competências, na aprendizagem ao longo da vida e na promoção do sucesso escolar

Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões

Neste novo período comunitário, a educação e a promoção do sucesso educativo assumiram um papel preponderante, sendo exigido à região Viseu Dão Lafões, um redobrado esforço e foco de intervenção na escolaridade e no desenvolvimento de percursos educativos, bem como, no desenvolvimento de medidas de combate ao abandono escolar precoce, as quais se encontram fortemente associadas à concretização dos objetivos de coesão social e competitividade definidos para Viseu Dão Lafões.

Posto isto, e fruto do trabalho proveniente das reuniões da Rede da Educação e da Rede da Qualificação e Mercado de Trabalho, foram identificadas iniciativas integradas e inovadoras de combate ao insucesso escolar, as quais culminaram

numa candidatura intermunicipal apresentada ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, no âmbito da promoção do sucesso educativo em Viseu Dão Lafões.

Esta candidatura, que conta com a colaboração das escolas e dos centros de formação de professores da região, tem como objetivo aumentar as intervenções que de forma integrada e articulada favoreçam as condições para o reforço da igualdade no acesso ao ensino, a melhoria do sucesso educativo dos alunos, e o reforço da qualidade e eficiência do sistema de educação.

De referir, ainda, que o plano integrado e inovador de combate ao insucesso escolar que sustenta a referida candidatura, complementa os planos de ação estratégica das escolas aprovados pela estrutura de missão para a promoção do sucesso escolar, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE), criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 24 de março, bem como os Planos de Melhoria Plurianuais desenvolvidos pelas escolas TEIP, no âmbito do Programa TEIP3, enquadrado pelo Despacho Normativo n.º 20/2012, de 3 de outubro.

A referida candidatura, aprovada pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020 no final do ano de 2017, apresenta um investimento elegível de 5.625.838,82€, correspondente a uma comparticipação de 4.781.963,00€, e tem os seguintes objetivos estratégicos:

- Promover o conhecimento, a capacitação, a mediação escola-família-comunidade, o trabalho em parceria e a partilha de informação e de expetativas como dimensões determinantes da redução do insucesso e abandono escolares e elementos de sustentabilidade das atividades a desenvolver;
- Apoiar e alavancar, de forma estruturada e sistemática, o trabalho (a desenvolver e em curso) dos agrupamentos e escolas da região, reforçando as complementaridades nas intervenções orientadas para a promoção do sucesso, as redes de aprendizagens e boas práticas e a identificação da comunidade educativa com o território e a sua estratégia de desenvolvimento;
- Promover e utilizar o território – o seu sistema de atores, os seus recursos diferenciadores, as suas dinâmicas – como plataforma de aprendizagem, inclusão social, apoio à inovação organizacional e educativa e diferenciação pedagógica;
- Valorizar o papel da escola e da comunidade educativa no desenvolvimento da competitividade de Viseu Dão Lafões no contexto regional, nacional e internacional, aproximando-a dos contextos de investigação, de inovação e de emprego.

Assim, no ano de 2019, a CIM Viseu Dão Lafões deu continuidade à execução do projeto "Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões", prosseguindo com a implementação das atividades aprovadas em candidatura, de entre as quais se destaca o **programa de capacitação dirigido a todos os técnicos, de diferentes formações e especialidades**, contratados pelos municípios para apoiar os projetos e atividades de promoção do sucesso escolar nas suas diversas vertentes.

Neste âmbito, a CIM Viseu Dão Lafões deu continuidade ao programa iniciado em 2018, tendo promovido a realização de uma ação de capacitação, no dia 27 março de 2019, intitulada "O Sucesso escolar: O espaço das equipas multidisciplinares", e nos dias 28 de março, 22 e 23 de julho de 2019, três ações de capacitação, para três grupos distintos, denominadas "O Sucesso Escolar: O valor acrescentado do trabalho técnico especializado no desenvolvimento da relação Comunidade – Família – Aluno, no que respeita à qualidade das aprendizagens". Estas ações estiveram a cargo da Professora Carolina Carvalho, do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, e visaram capacitar a totalidade dos técnicos contratados no âmbito da promoção do sucesso educativo, homogeneizando conhecimentos e procedimentos, bem como, promovendo a partilha de experiências.

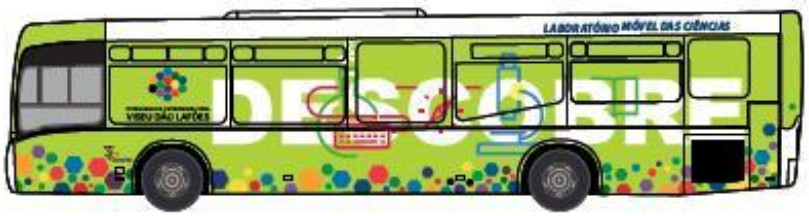

No ano de 2019, dar, também, nota que a CIM Viseu Dão Lafões lançou um procedimento concursal para a promoção das ciências experimentais, programação e robótica, através de um **veículo itinerante - laboratório móvel** -, que irá percorrer as escolas do território Viseu Dão Lafões, permitindo que os alunos vivenciem ambientes potenciadores do desenvolvimento de competências, por exemplo, digitais, de criatividade e inovação, de colaboração, de resolução de problemas e de pensamento crítico.

Como é sabido, o acesso ao conhecimento e a experienciação de matérias como as ciências experimentais, a robótica e a tecnologia em geral, promove elevados índices de motivação face ao conhecimento e favorece a concentração dos alunos, face à tipologia de aprendizagem, pelo que este laboratório móvel será uma mais valia para a promoção do sucesso educativo em Viseu Dão Lafões.

As atividades a desenvolver pelo veículo itinerante serão direcionadas, especificamente, para os alunos do 3.º e 4.º anos de escolaridade do 1.º CEB, de todos os Agrupamentos de Escolas dos municípios integrantes da CIM Viseu Dão Lafões, os quais terão a possibilidade de vivenciar as potencialidades deste laboratório móvel, não só no período escolar, aquando da passagem do veículo pela sua escola, mas, também, no período de férias escolares, visto que está pensada a realização da atividade "Férias com Ciência".

Ainda no âmbito das ciências experimentais, a CIM Viseu Dão Lafões, iniciou, no final do ano de 2019, a realização de uma **exposição itinerante**, pelos seus 14 Municípios, a qual será

levada para “fora de portas” das Escolas e Agrupamentos de Escolas da Região, tornando-se, assim, num recurso disponível e acessível aos alunos de todos os níveis de ensino, mas, também, para as suas famílias e para a comunidade em geral, conduzindo, desta forma, a um processo pedagógico envolvente e alargado, difundindo conhecimento e sensibilizando para a temática em causa.

As alterações climáticas foi a temática escolhida para esta exposição, visto ser um dos grandes temas e preocupações da atualidade, estando, por isso, versada nas aprendizagens essenciais de vários níveis de ensino e de diferentes áreas disciplinares, o que faz das alterações climáticas um tema de grande relevância e de natureza transdisciplinar e interdisciplinar. Face à temática em questão, esta exposição está interligada com as ações de sensibilização sobre alterações climáticas que estão a percorrer as escolas da região, através da mascote “ATMOS”.

A exposição, que se prolonga pelo ano de 2020, no ano de 2019 marcou presença em Carregal do Sal (de 4 a 10 de novembro), Vila Nova de Paiva (12 a 18 de novembro), Nelas (de 20 a 26 de novembro) e Penalva do Castelo (de 28 de novembro a 4 de dezembro).

Para além destas atividades, e considerando que em cada um dos catorze municípios do território Viseu Dão Lafões existem infraestruturas, recursos e iniciativas com relevância pedagógica mas que muitas das escolas do território desconhecem, durante o ano de 2019 foi efetuado o levantamento e a identificação de todos esses locais e espaços que possam ser visitados pelas escolas de toda a região, os quais serão organizados por áreas de conhecimento e níveis de ensino, dando origem ao desenvolvimento de **guiões pedagógico-didáticos "Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões"**.

De referir, ainda, que, para cada um dos locais, a identificar nos guiões, serão propostas atividades e sugestões e como as mesmas poderão ser articuladas e integradas nos currículos dos diferentes anos letivos, impulsionando, assim, o seu interesse pedagógico, e promovendo um maior conhecimento do território e da sua cultura.

O ano de 2019 foi, também, marcado pelo desenvolvimento do **site** www.valorizateviseudaolafoes.pt, o qual visa divulgar todas as iniciativas, de caráter intermunicipal e municipal, que se encontram a realizar no território Viseu Dão Lafões, e que contribuem para a promoção do sucesso educativo.

No âmbito do sucesso educativo, salienta-se, ainda, que no seguimento de um desafio lançado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), a CIM Viseu Dão Lafões, é uma CIM Piloto na implementação do projeto **"PISA for Schools" (PISA para as Escolas)**, o qual visa a capacitação das Escolas e a melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos.

Este projeto, que contará com a participação de 75% das Escolas e Agrupamentos de Escolas que integram o território da CIM Viseu Dão Lafões, permitirá analisar o desempenho dos alunos nas áreas da Matemática, Leitura e Ciências e conhecer melhor o contexto sócio económico dos alunos e das suas atitudes face à aprendizagem e, posteriormente, permitirá o desenvolvimento de atividades de aprendizagem colaborativa e melhoria contínua.

O objetivo do projeto não é avaliar o currículo escolar ou os conhecimentos adquiridos, mas sim analisar como, no final da escolaridade básica, os alunos, de 15 anos, são capazes de raciocinar e usar os conceitos aprendidos, bem como as ferramentas adquiridas, para explicar e prever fenómenos.

A apresentação deste projeto aos diretores das Escolas e Agrupamentos de Escolas da região, foi realizada pelo professor Gonçalo Xufre, atualmente a exercer funções na OCDE, no dia 10 de julho de 2019, nas instalações da CIM Viseu Dão Lafões, e no dia 5 de dezembro de 2019, foi realizada, no Instituto Politécnico de Lisboa, uma sessão para apresentação dirigida a todas as entidades que irão participar no projeto "PISA for School".

Dar, também, nota que o **Programa de Empreendedorismo nas Escolas**, que tem vindo a ser implementado na região ao longo dos últimos anos, foi recentemente, alocado à promoção do sucesso educativo, na medida em que o mesmo promove o espírito de iniciativa e empreendedor nos jovens em idade escolar, e, consequentemente, contribuiu para o desenvolvimento dos seus percursos educativos.

Para além destas ações, ao longo do ano de 2019 foram realizadas várias reuniões de trabalho, quer individuais, quer conjuntas, com os Vereadores do Pelouro da Educação de todos os Municípios que constituem a CIM Viseu Dão Lafões e com os Agrupamentos de Escolas, nas quais foi efetuado um ponto de situação dos projetos municipais, quer no que respeita à execução financeira, quer no que respeita às atividades realizadas, atividades previstas e resultados obtidos até ao momento.

Nestas reuniões foram, também, partilhadas informações de relevo sobre o desenvolvimento dos projetos intermunicipais, por forma a articularmos estratégias e formas de atuação concertadas e pedagogicamente enriquecedoras para a região, bem como recolhidos contributos e testemunhos de elevado interesse para a Promoção do Sucesso Educativo na Região Viseu São Lafões.

Salienta-se, ainda, que em face do tempo decorrido desde a apresentação da candidatura, houve necessidade de reajustar os investimentos e as ações inicialmente previstos, pelo que se encontra em curso, um processo de reprogramação à candidatura, tendo essas reuniões, também, tido como prepósito concertar e recolher os elementos necessários à formalização do pedido de reprogramação junto do Programa Operacional Regional do Centro 2020.

Antecipação de Necessidades de Qualificação

Nos últimos anos, a CIM Viseu Dão Lafões tem vindo a desenvolver um diagnóstico de aprofundamento regional das necessidades de qualificações que sustenta a elaboração de um Programa Estratégico de Formação para a região e a elaboração das propostas da rede de oferta para os Cursos Profissionais ao longo do período de vigência do Portugal 2020.

Este trabalho, iniciado no ano letivo 2015/2016, tem como objetivo contribuir para que o esforço desenvolvido na região ao nível da produção de qualificações e desenvolvimento de competências por via da formação profissional, melhore a sua articulação com as necessidades do tecido produtivo e do mercado de trabalho regional.

Neste sentido, e com vista a ajustar a oferta de cursos profissionais da região Viseu Dão Lafões, às necessidades reais dos empregadores, com o intuito de promover dinâmicas de empregabilidade e de fixação de jovens na nossa região, foram realizadas várias reuniões de trabalho com todas as escolas da região Viseu Dão Lafões, com cursos profissionais, com o objetivo de planear e concertar a rede de oferta formativa para o ano letivo 2019/2020.

Das reuniões realizadas, destaca-se a efetuada no dia 15 de fevereiro de 2019 onde foram abordados, entre outros assuntos, o controlo e dimensionamento da Rede, as sobreposições e complementaridades em territórios contíguos, bem como as condições para a montagem de cursos piloto em áreas com menos procura social e com relevância alta na região.

Destaca-se, também, a reunião realizada no dia 23 de abril de 2019, a qual contou com a presença da Senhora Delegada Regional de Educação do Centro, Dr.ª Cristina Oliveira, para além de todas as Escolas e Agrupamentos de Escolas, da Região com cursos profissionais, e que teve como objetivo a análise e concertação das propostas de oferta de cursos profissionais para o ano letivo de 2019-2020 e do respetivo número de turmas associadas.

A proposta concertada dos cursos profissionais foi aprovada pelo Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, a 15 de maio de 2019 e, posteriormente, apresentada à DGEstE, para homologação.

Posteriormente, foram realizadas sessões nas escolas do 3º ciclo da região Viseu Dão Lafões, com o intuito de apresentar a oferta formativa de ensino profissional para o ano letivo 2019/2020.

As sessões, realizadas durante os meses de maio e junho de 2019, destinaram-se aos alunos do 9º ano de escolaridade e tiveram como objetivo dar a conhecer a oferta educativa / formativa, ao nível do ensino profissional, existente no território, e valorizar a sua importância enquanto percurso escolar e profissional.

Algumas destas sessões contaram com a presença de ex alunos, que partilharam a sua história e experiência, e com a participação de país e encarregados de educação, que tiveram oportunidade de esclarecer e desmistificar algumas questões relativamente a esta via de ensino.

No âmbito da valorização do ensino profissional, dar, também, nota que o trabalho desenvolvido pelas Redes de ensino profissional existentes na CIM Viseu Dão Lafões passará a ser articulado com a Rede Regional, designada "Promoção do Ensino Profissional em Rede – PEPER", criada pelo Instituto Politécnico de Viseu e pelo Instituto Piaget, no seguimento do protocolo de cooperação celebrado, entre as referidas entidades e a CIM Viseu Dão Lafões, em novembro de 2019.

4.8 Promover a coesão social, o desenvolvimento do terceiro sector e o envelhecimento ativo

Coesão Social em Viseu Dão Lafões

Considerando que, neste novo período comunitário, é exigido à região Viseu Dão Lafões, um redobrado esforço e foco de intervenção em matéria de inclusão social, esta área foi sinalizada no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões, através da identificação de projetos municipais e intermunicipais.

Neste sentido, e tendo em vista a estruturação e, posterior, implementação desses projetos, a Rede da Coesão Social, criada no âmbito da Plataforma de Cooperação Institucional organizada em redes, tem realizado várias reuniões de trabalho com vista à apresentação e discussão do

diagnóstico da situação social da região, tendo em vista a delimitação de eixos de atuação prioritária e a consequente leitura estratégica do modo de operacionalização dos objetivos e opções de investimentos previstos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial de Viseu Dão Lafões, no domínio da inclusão social.

Deste trabalho, e dos contributos das diversas entidades que compõem a referida Rede, nomeadamente, Instituto de Emprego e Formação Profissional, Administração Regional de Saúde do Centro, Associações de Desenvolvimento Local, Centros de Formação de Professores, Plataforma Supra Concelhia Dão Lafões, União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social, União Distrital das Misericórdias, Rede Europeia Anti-Probreza, Cáritas Diocesana Viseu, Municípios, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, foram definidas como estratégicas para a região Viseu Dão Lafões, as seguintes linhas de atuação:

- Capacitação de cuidadores e promoção da qualidade de vida de pessoas idosas e pessoas dependentes em Viseu Dão Lafões;
- Ações de promoção da saúde mental em Viseu Dão Lafões;
- Intervenção familiar e comunitária para a inclusão social.

Destas linhas de atuação resultam projetos para materializar as mesmas, sendo um deles o projeto "**Viseu Dão Lafões Cuida**", o qual está focado no papel e na ação, nem sempre reconhecidos e valorizados, das pessoas que cuidam.

Assim, através da conceção e desenvolvimento de ações abrangentes e multidisciplinares que saibam conferir escala e sustentabilidade a iniciativas já existentes, bem como induzir o aparecimento, disseminado pelo território, de novas sinergias e iniciativas, pretende-se apoiar o dia-a-dia dos/as cuidadores/as, qualificando a sua ação e potenciando o seu contributo para a promoção da qualidade de vida do conjunto muito alargado de pessoas que recebem os seus cuidados.

Este projeto procura, por um lado, responder aos desafios específicos que hoje o cuidado de pessoas idosas e de pessoas dependentes impõe, mas também de favorecer a permanência dos indivíduos e das famílias nos seus contextos domésticos e de vida, contribuindo para o reforço da vida comunitária e da coesão social e territorial, e por outro lado, incentivar formas de articulação frutuosa entre as redes de cuidados formais e informais, promovendo a replicação e generalização de boas práticas e propiciando a proximidade, a personalização e a qualificação da intervenção realizada no território, incluindo em áreas isoladas e de mais baixa densidade.

Relativamente ao projeto "**Plenamente Viseu Dão Lafões**" este visa a promoção da saúde mental, por via da produção de conhecimento detalhado e cientificamente informado da realidade; da promoção do trabalho em rede e da coordenação entre os diversos agentes e instituições que operam neste domínio; e do desenvolvimento de modalidades integradas, multidisciplinares e inovadoras de intervenção, conjugando prevenção primária, secundária e terciária da doença com ações de promoção da saúde mental e de combate ao estigma,

garantindo a ligação à comunidade – de modo a favorecer a acessibilidade e possibilitar uma melhor articulação com os cuidados primários de saúde e com os serviços sociais – e assegurando o envolvimento e a participação ativa das pessoas com problemas de saúde mental nas iniciativas promovidas, com respeito pela sua individualidade própria, privacidade e necessidades específicas.

Ao nível da intervenção familiar e comunitária para a inclusão social surge o projeto "**Famílias de A a Z**", o qual irá desenvolver ações ao nível da prevenção e confrontação da violência doméstica e de género, da intervenção socioeducativa e ocupacional com pessoas com deficiência, da promoção da interculturalidade e intervenção comunitária com minorias, e do apoio às famílias e à sua ação.

De referir que, muito embora os referidos projetos estejam definidos e identificados no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, na tipologia "projetos inovadores", e que a CIM Viseu Dão Lafões, em articulação com a Rede da Coesão Social, tenha ao longo do ano de 2019 vindo a trabalhar nos mesmos, estes, até ao momento, não foram apresentados ao Programa Operacional Regional do Centro 2020, uma vez que os respetivos avisos de concurso, ainda, não foram publicados.

No entanto, no decurso do ano de 2019, o Programa Operacional Regional do Centro 2020 publicou o aviso de concurso n.º CENTRO-30-2019-08, direcionado para apresentação de candidaturas identificadas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, na tipologia "Cultura para todos", tendo por isso, a CIM Viseu Dão Lafões trabalhado na apresentação e estruturação da candidatura, cuja submissão ocorreu em fevereiro de 2020.

A candidatura "**Cultura para Todos**", com um investimento estimado que ultrapassa um milhão de euros, compreende um conjunto articulado de atividades que visam mitigar os obstáculos que inibem os grupos e sujeitos em risco ou situação de exclusão de um acesso pleno à cidadania ativa, à sociabilização em diversos circuitos e ao acesso à cultura e à arte, contribuindo estrategicamente para a coesão social, para a participação ativa e para o incremento do sentimento de pertença às comunidades em que se inserem.

Paralelamente, é proposta uma aposta na qualificação e capacitação para a sociabilização com a diferença e para a aquisição de competências de expressão cultural, que concorrem para o empoderamento das comunidades e indivíduos em situação de exclusão, através de ferramentas radicadas nas práticas culturais e artísticas como território partilhável entre todos.

Posto isto, o plano de ação que sustenta a candidatura assenta em três programas, a saber:

- <u>Programa Âncora Intermunicipal</u> que visa promover a coesão social do território através de um conjunto articulado de atividades culturais e artísticas, que estimulem: a produção cultural, o acesso, a capacitação e a participação ativa e cívica dos cidadãos na sociedade e a respetiva convivência em diversos circuitos à escala intermunicipal;

- Programa Complementar suportado na criação de mecanismos e ferramentas informais de capacitação e qualificação visando o desenvolvimento de competências básicas pessoais, sociais e profissionais contribuindo para a igualdade de oportunidades na fruição e participação cultural, particularmente junto de grupos em risco de exclusão e/ou socialmente vulneráveis;
- Programa Transversal que integra os instrumentos de comunicação e ferramentas de gestão e monitorização fundamentais à implementação da operação.

De referir que, com esta candidatura pretende-se os grupos-alvo sejam envolvidos de forma direta em experiências artísticas e/ou culturais, isto é, que não assumam exclusivamente a figura de espectadores, mas sim que participem ativamente na coprodução dessas iniciativas, e pretende-se, também, habilitar as pessoas em risco de exclusão social para o exercício de uma cidadania ativa, ajudando-os a compreender a importância do seu papel no debate e resolução de questões relevantes para as comunidades em que se inserem.

No ano de 2019, salienta-se, ainda, a realização **do II Seminário "Inovação Social em Viseu Dão Lafões"**, realizado a 16 de janeiro, no Auditório da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, no qual foram apresentadas, aos cerca de 200 participantes, as dinâmicas desenvolvidas no âmbito da Rede da Coesão Social e as linhas de intervenção prioritárias por ela definidas.

Neste seminário foi, também, efetuada a assinatura do "Compromisso pela Coesão Social em Viseu Dão Lafões" por parte de todos os parceiros que constituem a parceria, sedimentando, assim, um trabalho conjunto e de união de forças, denotando uma sólida coesão social no território Viseu Dão Lafões.

De referir que, este seminário, todo ele, traduzido em língua gestual, contou com um painel dedicado à "Inovação social na resposta ao envelhecimento demográfico e aos desafios do cuidado: apresentação de experiências", o qual visou dar a conhecer um conjunto de projetos diferenciadores que poderão ser vistos como boas práticas já existentes dentro e fora do território ao nível desta temática, nomeadamente, "Intervenções dos cuidados de saúde primários na comunidade em Viseu Dão Lafões", "Universidade Sénior de Nelas", "Sorriso Sénior" e "RHAPSODY: programa de informação e suporte para Cuidadores de Pessoas com demência de início Precoce".

4.9 Promover a Mobilidade e os Transportes em Viseu Dão Lafões

Autoridade de Transportes

A crescente complexidade e alteração dos padrões da mobilidade, sustentados na intensificação das taxas de motorização, que têm originado, nomeadamente nas áreas urbanas, uma degradação progressiva da qualidade de vida das populações, fizeram com que, nos últimos anos, a temática da mobilidade e dos transportes integrasse as opções estratégicas de intervenção da CIM Viseu Dão Lafões, e exemplo disso, foi a recente elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, o qual se constitui como um documento de referência para os objetivos políticos e operacionais para a mobilidade neste território.

O Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes aborda todas as componentes da mobilidade, que as avalia, que mede as suas potencialidades e as suas insuficiências e, mais importante, que aponta caminhos para a resolução de muitos dos atuais problemas de mobilidade sentidos pelas populações, o que faz dele, também, um importante documento estratégico para competitividade do território e para sua coesão económica e social.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), a CIM Viseu Dão Lafões, além de ver serem-lhe atribuídas competências de Autoridade de Transportes, viu, também, serem-lhe delegadas as competências dos seus municípios associados em matéria de transporte público de passageiros.

Essas competências incluem a organização e planeamento das redes e infraestruturas, determinação das obrigações de serviço público, aprovação de regimes tarifários, fiscalização, divulgação do serviço público de transporte de passageiros, entre outros.

Perante este contexto, a Comunidade Intermunicipal passou a ter um papel vital na estruturação de uma proposta de rede de serviço público de transporte de passageiros, que sirva a população e que ao mesmo tempo seja sustentável.

Assim, a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados têm vindo a trabalhar, na otimização do sistema de transportes, na diminuição da dependência do transporte individual, no aumento da eficiência de todo o sistema e, consequentemente, no aumento da atratividade do transporte público e na progressiva descarbonização associada à mobilidade, uma vez que são estas as metas fixadas na estratégia territorial de mobilidade definida para Viseu Dão Lafões.

Posto isto, e tendo em conta os níveis mínimos de serviço público, impostos pela Lei n.º 52/2015, o trabalho desenvolvido procurou estabelecer um modelo de organização e exploração adequado à procura e que seja economicamente sustentável e racional. Esta articulação considera serviços regulares, serviços flexíveis e serviços especializados de transporte escolar, assegurando um sistema de transportes públicos adequado às necessidades de mobilidade das populações e ao volume de recursos públicos necessários e disponíveis para o seu financiamento.

Nesse sentido, e no seguimento da publicação do Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou, em março de 2019, uma candidatura ao Fundo Ambiental, no âmbito do **Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART)**, o qual visa financiar as Autoridades de Transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transportes públicos coletivo, bem como a oferta de serviços e expansão da rede.

Com a referida candidatura as duas Autoridades de Transporte a operar no território, isto é, a CIM Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, receberam, durante o ano de 2019, o montante total de 621.502,00€, o qual permitiu implementar medidas de estímulo à utilização dos transportes públicos no território.

Neste sentido, o apoio à redução tarifária, por parte da CIM Viseu Dão Lafões, consistiu num desconto de 25% a todos os utilizadores na aquisição dos títulos de transporte ocasional, isto é, bilhetes simples inteiros, simples meio bilhete e pré-comprados, bem como um desconto de 20% a todos os utilizadores que não beneficiem de qualquer regime especial, legal ou regulamentar, de redução ou isenção tarifária, na aquisição de passes mensais, descontos esses que entraram em vigor em maio de 2019.

No entanto, o desconto associado aos passes dos transportes públicos foi aumentado para 50%, em setembro de 2019, como forma de estimular e fidelizar o uso dos transportes públicos de passageiros no território.

A verba proveniente do PART serviu, também, para reforçar a oferta do Serviço Público de Transporte de Passageiros, tendo sido implementada, no ano de 2019, uma **solução piloto de transporte flexível**, em diversos municípios da região, a qual visou minorar a redução da oferta de transportes públicos que ocorre sempre durante o período de férias escolares.

Este projeto piloto foi desenvolvido em duas fases, e implicou que na primeira fase fossem disponibilizados transportes em horários fixos e em dias pré-determinados, sendo que, na segunda fase, os utentes já tinham de ligar, com pelo menos 24 horas de antecedência, para o centro de atendimento telefónico, a solicitar a viagem, e indicando dia e paragem onde se iriam encontrar.

Dar nota que, o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos irá continuar no ano de 2020, tendo o Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, em reunião realizada a 19 de dezembro de 2019, aprovado os descontos que entraram em vigor no passado dia 1 de janeiro de 2020, sendo os mesmos de 25% para os bilhetes simples e pré-comprados e de 35% para os passes sociais. De referir, ainda, que à semelhança do ano anterior, este Programa será financiado pelo Fundo Ambiental, tendo a CIM Viseu Dão Lafões já apresentado a respetiva candidatura.

No ano de 2020, também, será dada continuidade à implementação de um serviço de transporte flexível no território, que permita complementar e melhorar a oferta existente, tendo, nesse âmbito, sido realizado um estudo, que identifica as lacunas na oferta do serviço Público de Transporte de Passageiros, no território da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, que se podem refletir na cobertura espacial – territórios não servidos, ou mal servidos - e na cobertura temporal – territórios não servidos nos períodos letivos e/ou nas férias escolares.

O estudo tem como finalidade tirar proveito da informação apresentada de forma a aplicar as melhores soluções em cada concelho, aliando os horários dos vários serviços disponíveis, em cada município, com os horários do futuro transporte flexível.

Ao nível dos transportes escolares, e em resultado da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho, salienta-se, também, a elaboração, e consequente aprovação, do **Plano Intermunicipal de Transportes Escolares**, pela CIM Viseu Dão Lafões, o qual se constitui como um instrumento de promoção para a coesão social e para a igualdade de oportunidades no acesso à escola, assim como um instrumento de gestão onde se pretende manifestar a preocupação de se adequar as várias realidades físicas, sociais, culturais e educativas da população estudantil da região.

Dar, também, nota que, após terem sido realizadas várias reuniões de trabalho com a Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), esta entidade emitiu, em outubro de 2019, parecer prévio favorável, habilitando, assim, a CIM Viseu Dão Lafões a proceder ao lançamento do concurso público internacional para a **concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros**, tendo em vista a implementação plena do novo quadro legal do RJSPTP, no território Viseu Dão Lafões.

A aprovação da abertura do procedimento concursal, ocorreu em novembro de 2019, e a publicação do respetivo anúncio ocorreu no mês seguinte.

De referir que, este primeiro contrato de concessão terá um prazo de quatro anos, e no total irá incluir 136 linhas das quais 70 serão municipais, 50 intermunicipais e 16 inter-regionais.

Neste campo de atuação, destaca-se, ainda, a realização, no dia 15 de outubro de 2019, de um **Seminário de Mobilidade e Transportes**, no Solar do Vinho do Dão, em Viseu, o qual teve como objetivo sensibilizar a população e os stakeholders regionais para a adoção de sistemas de transportes coletivos mais sustentáveis, promover a mobilidade elétrica e os modos suaves e ativos, e, assim, contribuir para a progressiva descarbonização da região.

Neste seminário estiveram em debate temas como a descarbonização, a mobilidade elétrica, soluções multimodais de transporte urbano, infraestruturas e redes inteligentes, smart cities, inteligência artificial e Big Data ao serviço da mobilidade.

No âmbito da mobilidade e dos transportes, dar, também, nota que, em maio de 2019, a CIM Viseu Dão Lafões apresentou duas **candidaturas ao Fundo para o Serviço Público de Transportes**, aos quais visam o apoio à capacitação da CIM Viseu Dão Lafões, enquanto Autoridade de Transporte, e o apoio à implementação do transporte flexível na região.

De referir que, em resultado da regulamentação subjacente aos avisos de concurso que estiveram na origem da submissão das candidaturas, as mesmas foram executadas até ao final do mês de novembro de 2019, tendo a CIM Viseu Dão Lafões obtido um financiamento de mais de 80.000,00€.

4.10 Gestão, monitorização e avaliação da Contratualização com o Programa Centro 2020

Assistência Técnica – contratualização Programa Centro 2020

Ao longo do ano de 2019, a Estrutura de Apoio Técnico da CIM Viseu Dão Lafões deu continuidade às suas funções enquanto Organismo Intermédio, na sequência da delegação de competências da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, na CIM Viseu Dão Lafões, formalizada a 31 de dezembro de 2015, por via de uma adenda ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

Neste sentido, e à semelhança das tarefas que já vinham sendo desempenhadas, a Estrutura de Apoio Técnico, no âmbito das suas competências, procedeu à análise da admissibilidade, técnico-financeira e de mérito das candidaturas apresentadas, à análise de pedidos de reprogramação/alteração às operações aprovadas, à validação da despesa associada às operações e à realização de verificações ao local das operações.

De referir que, este trabalho do Organismo Intermédio incidiu não só nas candidaturas sinalizadas, pelos Municípios, no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, no âmbito das prioridades de investimento 4.3 (Eficiência Energética nos Edifícios Públicos), 6.3 (Infraestruturas Culturais), 9.7 (Infraestruturas da Saúde) e 10.5 (Infraestruturas de Educação), mas, também, nas candidaturas apresentadas pelas empresas ao SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, no âmbito das prioridades de investimento 8.3 (Criação de emprego) e 8.8 (Desenvolvimento e criação de empresas).

Dar, também, nota, que a equipa da EAT participou, nos dias 21 de fevereiro e 25 de junho de 2019, em sessões de trabalho, promovidas pelo Programa Operacional Regional do Centro 2020, no âmbito do SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego. Nestas sessões foram abordados, entre outros assuntos, as reprogramações (FEDER e FSE), os pedidos de pagamento (FEDER e FSE), a duração do apoio e da operação, bem como a contratualização de indicadores.

Articulação entre o organismo intermédio CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão

A articulação, de caráter genérico e transversal, entre a CIM enquanto organismo intermédio e a Autoridade de Gestão foi assegurada, durante o ano de 2019, pela Coordenadora da Estrutura de Apoio Técnico (EAT) e pelo Secretário Executivo.

Este acompanhamento e coordenação permanente visaram, por um lado, garantir a aplicabilidade da delegação de competências na CIM, enquanto organismo intermédio, e, por outro lado, acompanhar a execução dos projetos já aprovados.

Nesse sentido, para além dos contactos por via telefónica ou correio eletrónico, sempre que necessário foram realizadas reuniões presenciais com a Comissão Diretiva, e/ou com os

Secretários Técnicos e respetivas equipas, tendo em vista uniformizar procedimentos e métodos de trabalho.

De entre as várias reuniões de trabalho realizadas, destacam-se as efetuadas a 5 de junho e a 22 de novembro de 2019, com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, o Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões e a Coordenadora da EAT, onde foram analisados, entre outros assuntos, o ponto de situação do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e do SI2E - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego, a análise dos pedidos de pagamentos, a abertura de novos avisos, bem como o levantamento de necessidades para intervenções futuras.

Dar, também, nota que no dia 17 de setembro de 2019, foram realizadas reuniões individuais com os Presidentes das Câmaras Municipais que a integram a CIM, cuja execução do PDCT e/ou das operações de iniciativa municipal do território apresenta algumas fragilidades, no sentido de acelerar a execução dos mesmos. As reuniões contaram com a presença da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, na pessoa da Dra. Isabel Damasceno, bem como com o Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões e a Coordenadora da EAT.

4.11 Acompanhamento do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões e preparação do próximo período de programação dos fundos da União Europeia

Plataforma de Cooperação Institucional

Dada a importância de prosseguir com a estratégia consagrada no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, dos seus objetivos e prioridades de intervenção, a CIM considerou que era pertinente estabelecer um compromisso alargado entre entidades de natureza pública, privada e associativa, corporizado numa eficaz cooperação de vontades e de competências e na construção de novas abordagens e respostas aos desafios de desenvolvimento, na operacionalização de projetos coerentes e relevantes e na aplicação eficiente dos fundos nacionais e comunitários.

Assim, e com o objetivo de estabelecer um modelo de governança que permita desenvolver o mesmo, através da implementação de um conjunto de projetos supramunicipais e municipais, nos domínios de intervenção do emprego, do empreendedorismo, da empregabilidade, da qualificação e educação e do desenvolvimento e inclusão social, a Comunidade Intermunicipal considerou relevante criar uma Plataforma de Cooperação Institucional organizada em redes, a saber:

- Rede Emprego, Empresas e Empreendedorismo;
- Rede Qualificação e Mercado de Trabalho;

- Rede Educação;
- Rede Coesão Social.

Estas redes constituídas por representantes de entidades educativas, formativas, de qualificação, do emprego, de dinamização da atividade económica de base local e de inclusão social, têm vindo a reforçar a coerência e a eficácia de atuações e a cooperação entre as mesmas, e têm, por objetivo central, assegurar a relevância e a eficácia dos projetos concebidos e a executar no âmbito do PDCT Viseu Dão Lafões 2020 e, no caso concreto dos domínios de intervenção, animar/dinamizar, suportar e monitorizar intervenções concebidas e desenvolvidas na região, pelos seus atores, dirigidas a públicos diferenciados e com necessidades diversas.

Assim, constituem-se como parceiros das referidas redes os mais importantes atores regionais, em cada uma das áreas, destacando-se as Associações Empresariais, ADL`s (Associações de Desenvolvimento Local), CDSS (Centro Distrital de Segurança Social), IEFP (Instituto do Emprego e Formação Profissional), DGEstE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares), IPSS`s (Instituições Particulares de Solidariedade Social), ARS do Centro (Administração Regional de Saúde do Centro), Instituições do Ensino Superior da região, entre outros.

Posto isto, e no sentido de dar seguimento ao trabalho que tem vindo a ser realizado pelas referidas redes, no decurso do ano de 2019, realizaram-se várias reuniões de trabalho no sentido de continuar a acompanhar a execução e a implementação dos projetos em curso, bem como continuar a recolher contributos e estruturar os projetos que, ainda, não foram apresentados ao Portugal 2020, a saber:

- Rede Qualificação e Mercado de Trabalho: 15 de fevereiro;
- Rede Educação: reuniões com os municípios a 14 e 15 de fevereiro e a 4 e 10 de julho, e reuniões individuais com os municípios e com os agrupamentos de escolas nos dias 25, 28 e 29 de outubro, tendo em vista efetuar um ponto de situação dos projetos municipais no âmbito da promoção do sucesso educativo;
- Rede Coesão Social: reunião plenária a 30 de julho, e reunião com os municípios a 4 de outubro no âmbito da preparação da candidatura “Cultura para Todos”.

Do trabalho resultante dessas reuniões destaca-se, a título de exemplo, o acompanhamento do projeto "Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões", por parte da Rede da Educação; a concertação das propostas de oferta de cursos profissionais, em resultado das necessidades identificadas pela Rede da Qualificação e Mercado de Trabalho; a realização do II Seminário "Inovação Social em Viseu Dão Lafões", por parte da Rede da Coesão Social.

Execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões

Nos últimos anos, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões desenvolveu, em parceria com os principais atores locais e regionais, uma estratégia de desenvolvimento de base territorial – Estratégia Territorial de Desenvolvimento Viseu Dão Lafões 2020 -, dando corpo a uma visão estratégia comum para este espaço regional, com identificação das prioridades de desenvolvimento e principais iniciativas e projetos a concretizar no horizonte 2020.

> *Com esta Estratégia Territorial de Desenvolvimento, Viseu Dão Lafões afirmar-se-á no horizonte 2020 como um território que trabalhando em conjunto, com base num compromisso amplamente participado, é capaz de cocriar, combinar e relacionar de forma inovadora, sustentável e inclusiva diferentes ofertas de excelência, com base na dinamização do seu tecido empresarial e na afirmação do potencial dos seus patrimónios natural, cultural e social, proporcionando novos modos de usufruir o território, baseados em elevados padrões de qualidade de vida e numa forte e harmoniosa integração entre o urbano e o rural.*

A referida estratégia foi materializada na concretização de um Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, assente no princípio da promoção de uma parceria alargada de coordenação, cooperação e concertação de iniciativas de âmbito supramunicipal.

O Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial de Viseu Dão Lafões assinado, a 31 de agosto de 2015, entre a CIM e as Autoridades de Gestão dos vários Programas Operacionais, nomeadamente, Programa Operacional Regional do Centro (Centro 2020), Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos (POSEUR), Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE) e Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020, foi já objeto de duas alterações, formalizadas a 2 de agosto de 2017 e a 7 de junho de 2019, respetivamente.

De referir que, esta última alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial de Viseu Dão Lafões, ocorrida no ano de 2019, permitiu a reafetação de verbas entre prioridades de investimento, o reforço da dotação total contratualizada no âmbito das prioridades de investimento referentes ao SI2E (PI 8.3 e 8.8), bem como a transferência do fundo associado

ao Programa Operacional Inclusão Social e Emprego para o Programa Operacional Regional do Centro 2020.

Posto isto, o Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial de Viseu Dão Lafões contempla, atualmente, um apoio global de fundo que totaliza 50.310.554,98€, repartido do seguinte modo:

- Programa Operacional Regional do Centro 2020 – 49.225.251,98€
- Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos – 280.000,00€
- Programa de Desenvolvimento rural do Continente 2014-2020 – 805.303,00€

No final do ano de 2019, do montante total do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial de Viseu Dão Lafões, já se encontrava contratualizado pela CIM Viseu Dão Lafões e pelos seus Municípios um montante de 23.948.943,69€, correspondendo a 47,60%, conforme se encontra refletido no quadro abaixo:

Programa Operacional	Prioridade de Investimento	Valor Fundo	Valor Fundo Contratualizado (31/12/2019)	Valor Fundo Validado (31/12/2019)
CENTRO 2020	2.3	2 299 165,00 €	2 153 919,66 €	737 004,63 €
	4.3	4 141 490,20 €	0,00 €	0,00 €
	6.3	5 228 693,37 €	1 959 252,39 €	939 858,37 €
	8.3	11 442 482,05 €	505 207,68 €	0,00 €
	8.8	4 100 767,60 €	6 298 855,95 €	986 972,40 €
	9.1	3 578 435,89 €	0,00 €	0,00 €
	9.7	3 465 177,52 €	2 080 686,97 €	406 070,47 €
	10.1	5 011 588,01 €	4 781 963,00 €	333 333,05 €
	10.5	9 957 452,34 €	5 203 602,45 €	1 894 346,44 €
Sub-Total		**49 225 251,98 €**	**22 983 488,10 €**	**5 297 585,36 €**
POSEUR	5.1	140 000,00 €	153 584,06 €	153 584,06 €
	5.2	140 000,00 €	138 138,57 €	135 043,88 €
Sub-Total		**280 000,00 €**	**291 722,63 €**	**288 627,94 €**
PDR 2020	03.M04	805 303,00 €	673 732,96 €	S/Informação
Sub-Total		**805 303,00 €**	**673 732,96 €**	**0,00 €**
TOTAL GERAL		**50 310 554,98 €**	**23 948 943,69 €**	**5 586 213,30 €**

Da análise à informação constante no referido quadro, verifica-se que, ainda, não houve contratualização de fundo com o Programa Operacional Regional do Centro 2020, ao nível da eficiência energética (PI 4.3), muito embora já tenham sido apresentadas candidaturas por parte dos Municípios, as quais se encontram em análise por parte da equipa da Estrutura de Apoio Técnico, e ao nível da inclusão social (PI 9.1), neste caso, pelo facto de apenas ter sido

publicado um aviso de abertura de concurso, na tipologia "cultura para todos", cujo prazo de submissão terminou já no decurso do ano de 2020.

Dar nota que o valor contratualizado com o Programa Operacional Regional do Centro 2020, em algumas prioridades de investimento, fica um pouco aquém do fundo aprovado no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial de Viseu Dão Lafões, porque no decurso do ano de 2019, o referido Pacto foi objeto de uma alteração, e os Municípios encontram-se a reprogramar os projetos aprovados, por forma a solicitar o aumento do fundo em consonância com as dotações atuais, estando essas reprogramações, ainda não submetidas ou em análise.

No caso das empresas (PI 8.3 e 8.8), neste novo quadro comunitário tem sido promovido o empreendedorismo e o emprego, tendo sido já aprovadas mais de 120 candidaturas ao abrigo do SI2E. Esse apoio irá ter continuidade, tendo sido criado no passado mês de fevereiro um novo sistema de apoio ao emprego e empreendedorismo (+ CO3SO Emprego), através da portaria n.º 52/2020, de 28 de fevereiro, perspetivando-se, assim, que durante o ano de 2020 sejam publicados avisos de concurso para que as empresas possam apresentar os seus projetos de fomento e criação de emprego.

Relativamente ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência na Utilização dos Recursos a CIM Viseu Dão Lafões tem os projetos executados, sendo os mesmos respeitantes ao Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas e à Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal.

No que se refere ao Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2014-2020, no final do ano de 2019 encontravam-se aprovadas intervenções na Barragem da Várzea de Calde (Viseu), na Barragem de Pereiras (Oliveira de Frades), no regadio tradicional de São Joaninho (Castro Daire), no regadio tradicional de Vila Nova de Paiva e no açude da Corvaceira (São Pedro do Sul), não estando disponível informação sobre o fundo já validado.

Estratégia Viseu Dão Lafões 2030

A reflexão estratégica sobre o futuro de Portugal no médio e longo prazo é um exercício da maior importância, que o Governo quer realizar de forma abrangente, envolvendo os mais variados atores económicos e sociais.

De entre os diversos atores, destacam-se as Comunidades Intermunicipais, as quais têm vindo a assumir, nos últimos períodos de programação, um papel e uma importância crescentes no planeamento, gestão, monitorização e execução dos Fundos Europeus Estratégicos de Investimento, nos respetivos territórios NUTS III.

O reforço da afirmação da escala intermunicipal, enquanto instância de reflexão e planeamento estratégico, em particular no que respeita à gestão e execução dos fundos estruturais, parece uma tendência futura irreversível.

Assim, a criação de condições para que venham a ser dados saltos qualitativos significativos em matéria de planeamento requer o reconhecimento das experiências do passado, a fixação de um quadro de referência que permita e apoie a tomada de opções conscientes e fundamentadas e, por último, o aproveitamento do conhecimento dos atores locais.

Neste sentido, a CIM Viseu Dão Lafões deu início, no decurso do ano de 2019, ao processo de reflexão e planeamento estratégico que esta Comunidade Intermunicipal deverá liderar para a adequada preparação do próximo período de programação com incidência na respetiva NUTS III, tendo, no início do ano de 2020, sido já realizados vários workshops temáticos no sentido de recolher contributos para a revisitação da Estratégia Viseu Dão Lafões.

Com este trabalho pretende-se:

- Levar a efeito uma primeira apreciação avaliativa de caráter quantitativo, mas também qualitativo, das incidências do Portugal 2020 no território de Viseu Dão Lafões, nomeadamente da contratualização de investimentos e fundos comunitários à escala intermunicipal e no acesso aos sistemas de incentivos por parte das empresas;
- Estabelecer um quadro de referência que a partir de um conjunto de indicadores permita de forma comparativa e dinâmica caracterizar e identificar a evolução do subespaço regional relativamente ao seu desenvolvimento económico, ambiental social e cultural, em suma à qualidade de vida;
- Lançar um processo de capacitação e de mobilização dos agentes relevantes de Viseu Dão Lafões, designadamente o seu tecido institucional, para o planeamento estratégico através de um conjunto de metodologias e instrumentos inovadores e participativos;
- Consensualizar uma primeira síntese estratégica e linhas de atuação futura que permitam dotar o subespaço regional de um documento referencial capaz de orientar as opções a tomar ao longo do processo de negociação e de programação.

De referir que estas iniciativas irão dotar a sub-região Viseu Dão Lafões do conhecimento e dos instrumentos adequados que a posicionem favoravelmente para a preparação e negociação do próximo ciclo dos fundos estruturais, tendo em consideração as linhas gerais de prioridades, já definidas, para o pós 2020, nomeadamente:

I. INOVAÇÃO E CONHECIMENTO	Assegurar as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica nacional para uma estratégia sustentada na inovação
II. QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO E EMPREGO	Assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social nacional

III. SUSTENTABILIDADE DEMOGRÁFICA	Travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica
IV. ENERGIA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Assegurar as condições para a diminuição da dependência energética
V. ECONOMIA DO MAR	Reforçar o potencial económico estratégico da Economia do Mar
VI. REDES E MERCADOS EXTERNOS	Assegurar a competitividade externa das cidades e regiões urbanas dos territórios atlânticos e dos territórios do interior
VII. SUSTENTABILIDADE DOS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE	Reforçar a convergência dos territórios da baixa densidade, potenciando a exploração sustentável dos recursos endógenos e diversificando a base económica

Dar, também, nota que, nos dias 8 e 9 de outubro de 2019, os membros do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões participaram nos Open Days – "12th European Week of Regions and Cities", em Bruxelas.

De referir que a Semana Europeia de Regiões e Cidades é um evento anual, onde as cidades e regiões mostram a sua capacidade em criar crescimento e emprego, implementar a política de coesão da União Europeia e provar a importância do nível local e regional para uma boa governança europeia.

Nesta iniciativa a CIM Viseu Dão Lafões, em parceria com outras CIM`s da região Centro, organizaram a sessão "Portuguese Initiative for the Vitality of Smaller Cities".

4.12 Reuniões com equipas governamentais e outras entidades

No âmbito da atividade da Comunidade Intermunicipal, no decurso do ano de 2019, foram realizadas várias reuniões de trabalho com as equipas governamentais e com entidades representativas da região, no sentido de operacionalizar as atribuições assumidas pela CIM

Viseu Dão Lafões, por exemplo ao nível da proteção civil e dos transportes, bem como defender os interesses da região, promovendo o seu desenvolvimento, competitividade e coesão, a saber:

- 17/01/2019: Reunião, em Lisboa, com o Secretário de Estado das Florestas, Miguel Freitas, no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais;
- 18/01/2019: Reunião, na Câmara Municipal de Carregal do Sal, com o Secretário de Estado da Administração Local, Carlos Miguel, onde foi analisado o quadro legal em que se desenvolve toda a problemática da transferência de competências da Administração Central para os Municípios e para as Comunidades Intermunicipais;
- 13/02/2019: Reunião, em Lisboa, com o Secretário de Estado das Florestas, Miguel Freitas, no âmbito das Brigadas de Sapadores Florestais;
- 20/03/2019: Reunião com a Ministra da Saúde, Marta Temido, e com o Secretário de Estado Ajunto e da Saúde, Francisco Ramos, com o intuito de analisarem, em conjunto, a problemática das obras de requalificação do Serviço de Urgência e da criação da Unidade de Radioterapia / Centro Oncológico do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, e, ainda, questões relacionadas com a transferência de competências no domínio da Saúde;
- 14/05/2019: Reunião, em Tomar, com a presença das Comunidades Intermunicipais, da CCDR, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, e do Ministério do Planeamento, no âmbito do Portugal 2030;
- 06/06/2019: Reunião, nas instalações da CIM, entre a empresa Infraestruturas de Portugal, EP. e os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais que integram a CIM Viseu Dão Lafões, na qual foi efetuado o ponto de situação relativo ao projeto de beneficiação e requalificação do IP3;
- 07/06/2019: Reunião do Secretário Executivo da CIM com a AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, com o objetivo de ver esclarecidas um conjunto de questões relativas ao RJSPTP – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros;
- 14/06/2019: Reunião nas instalações da CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do Roteiro MAI, a qual contou com a presença do Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, da Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, Isabel Oneto, do Secretário de Estado da Proteção Civil, Artur Neves, e do Secretário de Estado das Autarquias Locais, Carlos Miguel. Esta reunião permitiu aos Senhores Presidentes de Câmara e membros do Governo analisarem, entre outras questões, as da Segurança, da Proteção Civil e da Descentralização de Competências;

- 08/07/2019: Reunião nas instalações da CIM Viseu Dão Lafões, com o Ministro das Infraestruturas e Habitação, Pedro Santos, no âmbito da requalificação do IP3;
- 17/07/2019: Reunião do Secretário Executivo da CIM com a Secretária de Estado da Educação, Alexandra Leitão, e com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro 2020, no âmbito das infraestruturas de educação;
- 18/07/2019: Reunião, na CCDR do Centro, com a Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Maria do Céu Albuquerque, no âmbito das candidaturas apresentadas ao FSUE;
- 24/07/2019: Reunião, em Lisboa, do Secretário Executivo da CIM com a Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional, Maria do Céu Albuquerque, no âmbito da preparação do Portugal 2030;
- 04/09/2019: Reunião, no Turismo de Portugal, do Secretário Executivo da CIM com o Dr. Nuno Fazenda, no âmbito das candidaturas ao Programa Valorizar;
- 20/09/2019: Reunião, nas instalações da CIM Viseu Dão Lafões, com a IP e com a empresa COBA, no âmbito da requalificação/duplicação do IP3:
- 02/10/2019: Reunião, em Lisboa, com o Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Miguel João de Freitas, no âmbito das brigadas de sapadores florestais, tendo, em representação da CIM, estado presente o Chefe de Equipa da Unidade de Proteção Civil Intermunicipal;
- 17/10/2019: Participação do Secretário Executivo da CIM e do Chefe de Equipa da Unidade de Mobilidade e Transportes, no Encontro das Autoridades de Transportes (Comunidades Intermunicipais e Áreas Metropolitanas), realizado em Aveiro;
- 31/10/2019: Reunião na CCDR do Centro, com o Secretário Adjunto e do Desenvolvimento Regional, Carlos Miguel, no âmbito das candidaturas apresentadas ao FSUE;
- Várias reuniões do Secretário Executivo da CIM com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional Centro 2020, no âmbito da execução do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial;
- Reuniões entre os Secretários Executivos de todas as CIM`s da Região Centro, onde foram analisadas e discutidas questões de comum interesse, entre as quais se destacaram a execução dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, o ponto de situação das ações no âmbito da proteção civil intermunicipal, e a temática da mobilidade e dos transportes nas Comunidades Intermunicipais.

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO ECONÓMICO DE 2019

As contas da Comunidade Intermunicipal, no exercício económico de 2019, foram elaboradas em harmonia com o preceituado no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro que aprovou o Plano Oficial de Contas para a Administração Local – POCAL e, por outro lado, o preceituado no SNC, já que, desde o exercício económico de 2018, estava previsto a transição para este normativo contabilístico.

O presente ponto visa dar cumprimento às disposições do POCAL, concretamente no que se refere à disponibilização de elementos relativos à atividade financeira e patrimonial da CIM, evidenciando os aspetos com maior importância, com especial ênfase, na análise sob o ponto de vista da execução orçamental das receitas e das despesas, do investimento realizado, da situação económica e financeira, identificando os resultados operados no exercício, bem como, a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício.

A análise desenvolvida, no presente ponto do relatório de gestão, é suportada nos elementos constantes dos diversos documentos de prestação de contas evidenciados nos mapas em anexo, e que permitem uma reflexão sobre o modo como se operou a execução do orçamento e a posição financeira da CIM Viseu Dão Lafões, através da análise e estudo da evolução e estrutura dos diferentes agregados contabilísticos, permitindo uma avaliação global e sucinta do desempenho económico e da situação patrimonial reportada ao exercício económico de 2019.

5.1 - ANÁLISE PATRIMONIAL

As demonstrações financeiras foram elaboradas com respeito pelos princípios contabilísticos definidos no POCAL e todos os princípios contabilísticos geralmente aceites (PCGA).

Antes iremos passar à análise das rubricas de balanço e de demonstração de resultados, e no que concerne à comparação com o período homólogo do ano anterior.

Balanço

Código das Contas POCAL	ACTIVO	Exercícios 2019 AB	2019 AP	2019 AL	2018 AL
	Imobilizado				
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	220.369,38 €	220.369,38 €	0,00 €	0,00 €
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	74.899,62 €	24.964,04 €	49.935,58 €	0,00 €
433	Propriedade industrial e outros direitos			0,00 €	0,00 €
443	Imobilizações em curso	0,00 €		0,00 €	74.899,62 €
		295.269,00 €	245.333,42 €	49.935,58 €	74.899,62 €
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais				
422	Edifícios e outras construções	334.030,00 €	11.190,00 €	322.840,00 €	325.078,00 €
423	Equipamento básico	96.989,77 €	41.611,54 €	55.378,23 €	66.265,43 €
425	Ferramentas e utensílios	499.193,38 €	486.383,50 €	12.809,88 €	51.962,98 €
426	Equipamento administrativo	198.762,41 €	173.521,76 €	25.240,65 €	15.516,65 €
429	Outras imobilizações corpóreas	49,99 €	49,99 €	0,00 €	
442	Imobilizações em curso	990.607,13 €		990.607,13 €	
		2.119.632,68 €	712.756,79 €	1.406.875,89 €	458.823,06 €
	Circulante				
	Existências				
32	Mercadorias	2.957,03 €	0,00 €	2.957,03 €	2.180,04 €
		2.957,03 €	0,00 €	2.957,03 €	2.180,04 €
	Dívidas de terceiros -Médio e longo prazo (a)				
	Dívidas de terceiros -Curto prazo				
211	Clientes, c/c	189.099,64 €	0,00 €	189.099,64 €	47.298,36 €
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosos	7.032,50 €	7.032,50 €	0,00 €	0,00 €
24	Estado e outros entes públicos	0,00 €		0,00 €	5.314,55 €
262+263+ 267+268	Outros devedores	2.031.362,43 €		2.031.362,43 €	
		2.227.494,57 €	7.032,50 €	2.220.462,07 €	52.612,91 €
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	571.090,38 €		571.090,38 €	299.156,07 €
11	Caixa				
		571.090,38 €		571.090,38 €	299.156,07 €
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	1.317.489,30 €		1.317.489,30 €	785.180,20 €
272	Custos diferidos	5.557,70 €		5.557,70 €	2.407,28 €
		1.323.047,00 €		1.323.047,00 €	787.587,48 €
	Total de amortizações		958.090,21 €		
	Total de provisões		7.032,50 €		
	Total do activo	6.539.490,66 €	965.122,71 €	5.574.367,95 €	1.675.259,18 €

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios 2019	2018
	Fundos próprios		
51	**Património**	603.183,85 €	603.183,85 €
	Reservas		
571	Reservas legais	277.336,60 €	277.336,60 €
576	Doações	443.662,28 €	443.662,28 €
59	**Resultados transitados**	-293.683,50 €	-595.302,11 €
88	**Resultado líquido do exercício**	120.641,10 €	151.507,61 €
		1.151.140,33 €	880.388,23 €
	Passivo		
	Dívidas a terceiros -Curto prazo		
221	Fornecedores, c/c	524.631,60 €	468.120,15 €
228	Fornecedores -Facturas em recepção e conferência	173.986,99 €	31.299,47 €
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	52,50 €	52,50 €
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	43.815,05 €	
24	Estado e outros entes públicos	30.365,03 €	13.928,76 €
262+263+ 267+268	Outros credores	29.153,72 €	6.518,51 €
		802.004,89 €	519.919,39 €
	Acréscimos e diferimentos		
273	Acréscimos de custos	167.245,40 €	55.451,63 €
274	Proveitos diferidos	3.453.977,33 €	219.499,93 €
		3.621.222,73 €	274.951,56 €
	Total dos fundos próprios e do passivo	5.574.367,95 €	1.675.259,18 €

Pela análise do balanço, com referência a 31/12/2019, convém destacar as seguintes situações:

- O montante relevado no imobilizado refere-se a imobilizado incorpóreo e corpóreo. Assim, o imobilizado incorpóreo respeita ao valor do Estudo de Enquadramento Estratégico e ao Plano Territorial de Desenvolvimento elaborado no âmbito do contrato de subvenção global estabelecido, entre a CIM e a Autoridade de Gestão do Programa "MaisCentro", para o período de programação comunitária 2007/2013, bem como ao valor da Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal, de apoio ao planeamento e gestão de riscos no âmbito da proteção civil, a qual foi disponibilizada aos agentes de proteção civil e entrou em funcionamento efetivo, durante o mês de março de 2019.

  No que concerne ao imobilizado corpóreo este respeita a edifícios e outras construções, a equipamento básico, a equipamento administrativo, a ferramentas e utensílios e a imobilizações em curso.

  No que concerne às rubricas "edifícios e outras construções" e "ferramentas e utensílios", os mesmos referem-se, respetivamente, ao registo do imóvel (Casa do Adro), no exercício de 2015, e que resultou da transferência da universalidade jurídica da Assembleia Distrital de Viseu para a Comunidade Intermunicipal e aos equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos terminal de comunicação TETRA no âmbito da proteção civil municipal.

  No que respeita a equipamento administrativo, no ano de 2019, foi realizado um investimento, no montante de 29.049,58€, quase, em exclusivo, em equipamento e software informático, incluindo a implementação de solução de resiliência para o Centro de Dados da CIM no âmbito da candidatura SAMA, bem como mobiliário de escritório para apetrechamento das instalações da CIM Viseu Dão Lafões, por força de novos postos de trabalho.

  Quanto ao equipamento básico a rubrica regista um aumento de 2.147,40€, e respeita essencialmente ao hotspot satélite no âmbito da candidatura ClimAlert.

  Por fim, no imobilizado em curso constam, no final do ano de 2019, as infraestruturas que se encontravam em construção ou, embora concluídas, o respetivo auto de receção provisória ainda não havia sido elaborado, cujo respetivo reconhecimento será efetuado aplicando-se a NCP 12 – Contratos de construção, conforme consta da FAQ 38 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), aquando da redação desse documento. Nesta conta estão as obras relacionadas com a Sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões, a Sinalética turística nas zonas afetadas pelos incêndios 2017 e a Reabilitação da Ecopista do Dão após incêndios de 15 e 16 de outubro.

- As dívidas de terceiros de curto prazo respeitam a dívidas dos municípios associados, quer por conta das quotizações quer, por outro lado, por força da gestão dos projetos intermunicipais por parte da Comunidade Intermunicipal. De realçar, ainda, o montante expresso na rubrica "Clientes de cobrança duvidosa" que deriva da antiguidade dos saldos em dívida dos assinantes da "Revista Beira Alta", ainda, no âmbito da transferência da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, bem como o montante expresso na rubrica "Outros devedores" resultante do reconhecimento dos subsídios ao investimento, aquando da homologação dos contratos.

- As dívidas a terceiros respeitam, na sua maioria, a fornecedores de conta corrente e o seu valor, resulta, da prestação de serviços em que a CIM é executora no Portugal 2020. No que respeita à rubrica de Estado e Outros Entes Públicos esta deriva de encargos com a Segurança Social e retenção na fonte de IRS, cujo pagamento às entidades competentes apenas se processou em janeiro de 2020, bem como do pagamento do IVA.

  No montante expresso na rubrica de outros credores, está também, incluída, as cauções de garantia por conta de contratos de prestação de serviços.

- Os acréscimos e diferimentos respeitam, na sua quase totalidade, à especialização das comparticipações FEDER, FC e FSE.

- As disponibilidades, no montante de 571.090,38€, respeitam a depósitos à ordem.

- Quanto aos fundos próprios importa relevar o montante expresso na conta de "doações" que resulta do registo dos ativos, no exercício económico de 2015, por força da transferência da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Viseu para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

Demonstração de Resultados

RUBRICAS	2019	%	2018	%
Custos e Perdas				
Mercadorias	2.803,31	0,10	39,82	0,00
Fornec. Serv. Ext	1.614.530,16 €	56,07	1.306.331,05 €	73,51
Custos com Pessoal	707.949,25 €	24,59	350.243,44 €	19,71
Transferências e subsidios Concedidos	452.542,53 €	15,72	19.221,55 €	1,08
Outros Custos Operacionais	2.886,89 €	0,10	2.199,64 €	0,12
Amortizações	98.715,32 €	3,43	69.263,96 €	3,90
Provisões do Exercicio	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00
Custos e Perdas Financeiras	15,60 €	0,00	24,21 €	0,00
Custos e Perdas Extraordinárias	0,10 €	0,00	29.688,76 €	1,67
Total dos Custos	**2.879.443,16 €**	**100,00**	**1.777.012,43 €**	**100,00**
Proveitos e Ganhos				
Vendas	162,77 €	0,01	232,90 €	0,01
Prestação de Serviços	3.036,52 €	0,10	8.069,73 €	0,42
Impostos Taxas	72.548,18 €	2,42	28.223,48 €	1,46
Proveitos Suplementares	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00
Transferências e subsidios Obtidos	2.829.730,87 €	94,32	1.812.374,46 €	93,98
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00
Proveitos e Ganhos Financeiros	0,00 €	0,00	2,81 €	0,00
Proveitos e Ganhos Extraordinários	94.605,92 €	3,15	79.616,66 €	4,13
Total dos Proveitos	**3.000.084,26 €**	**100,00**	**1.928.520,04 €**	**100,00**
RESULTADO LÍQUIDO	**120.641,10 €**		**151.507,61 €**	

Passemos à análise do comportamento de algumas rubricas explicando os valores registados:

- O custo das mercadorias vendidas respeita, na sua totalidade, à edição da Revista Beira Alta;

- Os fornecimentos e serviços externos representam cerca de 56% do total dos custos e respeitam, na sua grande maioria, a trabalhos especializados e serviços de apoio técnico e consultoria por força da externalização de serviços nos projetos intermunicipais em que a CIM é promotora, podendo-se referir, a título de exemplo:

    - ✓ Aquisição de serviços para a revisitação da estratégia de desenvolvimento em Viseu Dão Lafões e, consequente lançamento de reflexão estratégica sobre o próximo período de programação dos fundos estruturais de investimento;

    - ✓ Aquisição de serviços associados à produção dos espetáculos/eventos culturais integrantes da Rede Cultural Viseu Dão Lafões, nomeadamente no âmbito da Rede de Criação e Itinerância, ação central do projeto;

- ✓ Aquisições de serviços jurídicos para apoio à implementação do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART) e no âmbito do regime transitório do Serviço Público de Transporte de Passageiros (SPTP);
- ✓ Reforço da implementação do Sistema Informação Geográfico à escala intermunicipal Viseu Dão Lafões, no âmbito do projeto de modernização administrativa;
- ✓ Desenvolvimento da Plataforma de Cooperação Institucional, organizada em redes (rede emprego, empresas e empreendedorismo; rede qualificação e mercado de trabalho; rede educação e rede coesão social), criada no âmbito do PDCT Viseu Dão Lafões 2020;
- ✓ Aquisição de serviços de desenvolvimento de suportes informativos e promocionais para a rede de percursos pedestres em Viseu Dão Lafões no âmbito da empreitada para a aquisição de instalação de sinalética turística em Viseu Dão Lafões
- ✓ Organização de missões empreendedoras no âmbito do projeto Empreendedorismo na Região Viseu Dão Lafões ("Escolas empreendedoras da CIM Dão Lafões" integrado na candidatura da Promoção do sucesso Educativo;
- ✓ Aquisição de serviços de acompanhamento e monitorização do projeto "Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões, bem como de apoio ao funcionamento e animação da Rede de Educação e da Rede de Qualificação e Mercado de Trabalho;
- ✓ Aquisição de serviços para o desenvolvimento da Exposição Itinerante no âmbito dos Planos de Promoção de Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões;
- ✓ Realização do evento "IV Encontro de Investidores da Diáspora" em Viseu, em parceria com a CCDRC, o Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora e o Gabinete da Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas e com o apoio do Turismo Centro de Portugal e da Câmara Municipal de Viseu;
- ✓ Gestão da infraestrutura "Ecopista do Dão", nomeadamente com a aquisição de serviços de manutenção, conservação e limpeza.

O restante respeita a despesas de funcionamento como seja: comunicações, material de escritório, rendas e alugueres, etc.

- Os Custos com Pessoal representam cerca de 25% do total dos custos e respeitam às despesas com os encargos dos funcionários da CIM, sendo que o aumento verificado, face ao ano anterior, se deveu à criação de novos postos de trabalho nomeadamente, três técnicos superiores (um na unidade de controlo e gestão da contratualização, um na unidade de cooperação territorial e promoção da região e o outro na unidade de

gestão administrativa e financeira) e um técnico superior e vinte e dois assistentes operacionais na unidade de proteção civil intermunicipal, estes últimos resultantes da criação do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal e da Equipa da Brigada de Sapadores Florestais. Encontra-se, ainda, relevado nesta rubrica os pagamentos aos membros da assembleia intermunicipal (senhas de presença e ajudas de custo) e, também, os contratos em regime de tarefa e avença.

- As transferências e subsídios correntes concedidos, estão diretamente ligados ao Acordo de Implementação das Ações de Redução Tarifária Enquadradas no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), celebrado entre a CIM e os operadores prestadores destes serviços.

- Os proveitos do exercício respeitam às quotizações dos assinantes da Revista Beira Alta (rubrica de vendas) e a transferências correntes por via das quotizações dos municípios associados e à transferência da DGAL por via do Orçamento de Estado. Quanto aos subsídios correntes obtidos os mesmos resultam dos montantes FSE, FC e FEDER por força dos projetos intermunicipais em que a CIM Viseu Dão Lafões é executora, no âmbito do Portugal 2020. Esta rubrica inclui, também, o valor dos protocolos celebrados com os municípios associados no âmbito da execução dos vários projetos intermunicipais.

- A rubrica de "Impostos e Taxas" reflete o montante transferido para a CIM Viseu Dão Lafões, pelas entidades adjudicatárias, relativas ao "Fee" no âmbito dos acordos quadro realizados ao abrigo da Central de Compras Viseu Dão Lafões.

Resultados

A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões encerrou o ano de 2019 com um resultado líquido de 120.641,10€, encontrando-se a demonstração de resultados sintetizada no quadro seguinte:

RESULTADOS	2019	2018
RESULTADOS OPERACIONAIS	26.050,88 €	101.601,11 €
RESULTADOS FINANCEIROS	-15,60 €	-21,40 €
RESULTADOS CORRENTES	26.035,28 €	101.579,71 €
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	94.605,82 €	49.927,90 €
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	120.641,10 €	151.507,61 €
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCICIO	**120.641,10 €**	**151.507,61 €**

Resultados Operacionais

Pela análise do quadro anterior podemos verificar que os resultados operacionais atingiram, no ano de 2019, um valor positivo de 26.050,88€. Este montante reflete o facto de ter sido possível estabilizar a assunção da despesa contemplada na rubrica "Fornecimentos e Serviços Externos" com a correspondente comparticipação comunitária.

Resultados Financeiros

No final do exercício a CIM apresenta resultados financeiros negativos marginais de 15,60€, por força de despesas bancárias.

Resultados Extraordinários

A CIM apresenta, no final do exercício económico de 2019, resultados extraordinários positivos no montante de 94.605,82€.

Proposta de Aplicação de Resultados

Relativamente à aplicação do Resultado Líquido do Exercício, o POCAL dispõe o seguinte:

2.7.3.1 – A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

2.7.3.2 – No início de cada exercício, o resultado do exercício anterior é transferido para a conta 59 – Resultados Transitados.

2.7.3.3 – Quando houver saldo positivo na "conta 59 – Resultados Transitados", o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

a) Reforço do Património

b) Constituição ou Reforço de Reservas.

2.7.3.4 – É obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da "conta 51 – Património" corresponda a 20% do ativo líquido.

2.7.3.5 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta "571 – Reservas Legais", no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Na sequência do acima aludido propõe-se a seguinte distribuição do resultado líquido do exercício:

- Resultados transitados – 114.609,05€
- Reservas Legais – 6.032,06€

5.2 - ANALISE ORÇAMENTAL

A análise efetuada no ponto anterior (lógica patrimonial) utilizou uma abordagem de "acréscimo", isto é, considera os custos incorridos e os proveitos obtidos no ano de 2019, independentemente do ano em que ocorre o seu pagamento ou o seu recebimento. A execução orçamental que se passa a fazer, baseia-se, no essencial, numa abordagem de fluxos de caixa ou de tesouraria (receita cobrada e despesa paga).

Receita

A receita cobrada em 2019 ascendeu a 3.695.593,79€, sendo, na sua quase totalidade respeitante a receitas correntes, como se pode ler no quadro seguinte:

CLASS.	DESIGNAÇÃO	RECEITA EMITIDA	RECEITA COBRADA	DESVIO	% EXECUÇÃO
	Receitas correntes				
05.	**Rendimentos da propriedade**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00%**
0502	Juros-Sociedades financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
050201	Bancos e outras instituições financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
06.	**Transferências Correntes**	**2.874.454,04 €**	**2.776.934,03 €**	**97.520,01 €**	**96,61%**
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
060102	Privadas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
0602	Sociedades financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
060201	Bancos e outras instituições financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
0603	Administração central	2.078.310,54 €	2.078.310,54 €	0,00 €	100,00%
060301	Estado	255.807,00 €	255.807,00 €	0,00 €	100,00%
06030199	Outras	255.807,00 €	255.807,00 €	0,00 €	100,00%
060306	Estado-Particip. Comunit. Projectos co-financiados	1.112.935,72 €	1.112.935,72 €	0,00 €	100,00%
06030601	POISE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
0603060102	PEPAL			0,00 €	0,00%
06030602	Outros	1.112.935,72 €	1.112.935,72 €	0,00 €	100,00%
060307	Serviços e fundos autónomos	709.567,82 €	709.567,82 €	0,00 €	100,00%
0605	Administração local	**796.143,50 €**	**698.623,49 €**	**97.520,01 €**	**87,75%**
06050101	Municípios Associados	793.239,04 €	696.339,06 €	96.899,98 €	87,78%
06050101	Associação Humanitária Bombeiros Santa Cruz	120,03 €	0,00 €	120,03 €	0,00%
06050101	Outras	2.784,43 €	2.284,43 €	500,00 €	100,00%
07	**Venda de bens e serviços correntes**	**12.285,01 €**	**2.952,51 €**	**9.332,50 €**	**24,03%**
0701	Venda de bens	8.075,00 €	177,50 €	7.897,50 €	2,20%
0702	Serviços	4.210,01 €	2.775,01 €	1.435,00 €	65,91%
08	**Outras receitas correntes**	**92.236,22 €**	**79.780,30 €**	**12.455,92 €**	**86,50%**
	Receitas capital				
10	**Transferência de capital**	**749.577,69 €**	**749.577,69 €**	**0,00 €**	**100,00%**
100307	Estado-Particip. Comunit. Projectos co-financiados	749.577,69 €	749.577,69 €	0,00 €	100,00%
10050101	Transf. Capital Adm. Local (Município)	**161.360,75 €**	**84.544,26 €**	**76.816,49 €**	**52,39%**
13	Outras receitas de capital de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	**1.805,00 €**	**1.805,00 €**	**0,00 €**	**100,00%**
	Total	**3.891.718,71 €**	**3.695.593,79 €**	**196.124,92 €**	

A receita por cobrar, conforme se pode observar, respeita a dívidas dos municípios associados (repartido entre quotizações e execução de protocolos/contratos interadministrativos), a dívidas dos assinantes da "Revista Beira Alta" e, por outro lado, a dívidas das empresas no âmbito dos "Fee" da Central de Compras Viseu Dão Lafões.

Despesa

A despesa paga em 2019 ascendeu a 3.450.864,63€, dos quais 2.547.999,82€ de despesas correntes e 902.864,63€ de despesas de capital. Podemos observar no quadro abaixo a execução orçamental do ano de 2019.

CLASS.	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL	COMP. ASSUMIDOS	DESPESA PAGA	COMP. POR PAGAR	% EX. ORÇAMENTAL
	DESPESAS CORRENTES					
01.	Despesas com Pessoal	815.945,00 €	662.889,31 €	646.548,50 €	16.340,81 €	79,239%
02.	Aquisição de Bens e Serviços	3.120.016,24 €	2.714.368,66 €	1.478.281,55 €	1.236.087,11 €	47,381%
03.	Juros e outros encargos	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,000%
04.	Transferências correntes	634.894,69 €	436.441,79 €	416.066,20 €	20.375,59 €	65,533%
06.	Outras despesas correntes	9.950,00 €	7.103,57 €	7.103,57 €	0,00 €	71,393%
	Sub Total	4.581.305,93 €	3.820.803,33 €	2.547.999,82 €	1.272.803,51 €	55,617%
	DESPESAS CAPITAL					
07.	Aquisição de Bens Capital	1.338.018,33 €	1.252.297,45 €	902.864,81 €	349.432,64 €	67,478%
08.	Transferências de capital	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,000%
	Sub Total	1.338.118,33 €	1.252.297,45 €	902.864,81 €	349.432,64 €	67,473%
	Total	5.919.424,26 €	5.073.100,78 €	3.450.864,63 €	1.622.236,15 €	58,297%

Comparando a estrutura do orçamento final com o da sua efetiva realização, e no que se refere aos desvios na execução, confrontando a execução das grandes opções do plano, estes são justificados na sua maioria, pelos seguintes razões:

- Algum atraso na execução física e financeira de projetos no âmbito do Portugal 2020, tais como da "Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões" (PSE) e dos "Produtos turísticos integrados de base intermunicipal" (PTI), justificados, por um lado, pela inclusão de novas ações, como no caso dos PTI, nomeadamente do processo de homologação dos percursos pedestres complexo e de elevada exigência técnica, bem como da execução da empreitada de implementação e instalação de sinalética para colmatar os danos causados pelos incêndios de 2017 e, por outro lado, pelo atraso na validação dos pedidos de pagamento submetidos, como no caso da PSE.

- Atraso considerável na aprovação do pedido de alteração submetido à candidatura "Modernização Administrativa em Viseu Dão Lafões" (SAMA);

- Atraso na clarificação, por parte da entidade reguladora dos transportes sobre o enquadramento legal das operações relacionadas com a eventual implementação de uma solução piloto de transporte flexível no território, nomeadamente, para as localidades com menos de 40 habitantes e, consequentemente na realização dos investimentos e das ações previstas executar no âmbito deste projeto;

- Indefinição do tratamento orçamental a dar à verba que iria ser recebida, enquanto Autoridade de Transportes, destinada à Autoridade de Transportes de Viseu no âmbito do Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos (PART), a qual foi considerada no respetivo orçamento da CIM na conta das transferências correntes, sendo que no decorrer do processo, e após clarificação técnica especializada, a mesma acabou por ser tratada como Operação de Tesouraria.

Todos os factos acima enumerados, relacionados com o Portugal 2020, bem como com as novas competências da CIM, condicionaram bastante a normal atividade da CIM, logo a execução das grandes opções do plano.

Despesas de Investimento

O investimento orçado para o ano de 2019 foi de 1.338.118,33€, sendo que foram assumidos compromissos no valor total de 1.252.297,45€. Esta diferença de execução, resulta, essencialmente, da existência de trabalhos a menos na empreitada de reabilitação da Ecopista do Dão após incêndios de 15 e 16 de outubro.

No quadro abaixo podemos visualizar o acima aludido, assim como, analisar as rubricas de aquisição de bens de capital e o respetivo valor.

CLASS.	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL	COMP. ASSUMIDOS	DESPESA PAGA	COMP. POR PAGAR	% EX. ORÇAMENTAL
	DESPESAS DE CAPITAL					
07.	Aquisição de Bens de Capital					
070104	Construções diversas	1.260.472,11 €	1.210.534,78 €	872.857,29 €	337.677,49 €	69,248%
070106	Material de transporte	50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,000%
070107	Equipamento de informática	32.495,62 €	26.154,37 €	20.049,88 €	6.104,49 €	61,700%
070108	Software informático	26.500,00 €	12.377,45 €	6.797,45 €	5.580,00 €	25,651%
070109	Equipamento administrativo	5.150,00 €	908,79 €	908,79 €	0,00 €	17,646%
070110	Equipamento básico	13.200,60 €	2.322,06 €	2.251,40 €	70,66 €	17,055%
070303	Bens de domínio público	150,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,000%
08050101	Municípios	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,000%
	Total	1.338.118,33 €	1.252.297,45 €	902.864,81 €	349.432,64 €	67,473%

Fluxos de Caixa: Final da Gerência de 2019

O mapa resumo dos fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos orçamentais, assim como, as operações de tesouraria. Os valores de operações de tesouraria referem-se, por um lado, a retenções que a CIM fez relativas a IRS e Segurança Social, sendo estes montantes entregues no mês seguinte às respetivas entidades de acordo com os prazos legais estipulados e, por outro lado, a retenções de cauções por força de contratos de prestação de serviços.

Pela análise do quadro abaixo, podemos ainda confirmar o saldo final da gerência do ano de 2019 (Execução Orçamental), o qual totaliza 528.241,36€.

DESCRIÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEBIMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		**299.156,07 €**
Execução Orçamental	283.512,20 €	
Operações de Tesouraria	15.643,87 €	
Receitas Orçamentais		**3.695.593,79 €**
Receitas Correntes	2.859.666,84 €	
Receitas Capital	834.121,95 €	
Receitas Outras	1.805,00 €	
Operações de Tesouraria	512.392,15 €	**512.392,15 €**
TOTAL		**4.507.142,01 €**
PAGAMENTOS		
Despesas Orçamentais		**3.450.864,63 €**
Despesas Correntes	2.547.999,82 €	
Despesas Capital	902.864,81 €	
Operações de Tesouraria	485.187,00 €	**485.187,00 €**
Saldo para a Gerência Seguinte		**571.090,38 €**
Execução Orçamental	528.241,36 €	
Operações de Tesouraria	42.849,02 €	
TOTAL		**4.507.142,01 €**

ANEXOS

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

DECLARAÇÃO

O Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, para os efeitos previstos na alínea a) do nº1 do art.º15º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro na redação introduzida pela Lei nº22/2015, de 17 de março, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019 se encontram devidamente registados na sua contabilidade não estando, por não ter sido oportunamente disponibilizada pela DGAL, registados na base de dados central de encargos plurianuais.

Ano	Montante (€)
2020	3.127.438,17€
2021	1.064.147,62€
2022	11.912,44€

Tondela, 24 de janeiro de 2020

O Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões

(Dr. Nuno Martinho)

Rua Dr. Ricardo Mota,16
3460-613 TONDELA
Tel. +351 232 812 156 Fax +351 232 812 157

www.cimvdl.pt

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

DECLARAÇÃO

(para efeitos do disposto no artigo 15.º, n.º 1, alínea b))

O Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação introduzida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, identifica a relação de recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2019.

Em conformidade com a opção estabelecida no artigo 17.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, os recebimentos em atraso são declarados, na sua maioria, de forma agregada em cada uma das situações abaixo identificadas, uma vez que têm a mesma natureza e o seu valor individualmente considerado é inferior a € 5.000, estando devidamente identificados aqueles que são superiores a este montante.

Recebimentos em atraso:

Conta de Terceiros	Entidade/Natureza	Valor
	Municípios associados da CIM - Quotizações	18.739,03
	Municípios associados da CIM - Serviços de formação	1.435,00
	Municípios associados da CIM - Protocolos	46.643,33
	Associações de Bombeiros Voluntários - EPI´s	120,03
	Fornecedores Central de Compras - FEE's	12.316,03
	Assinantes Revista "Beira Alta"	1.282,51
	Outras entidades - Protocolos de colaboração	500,00
2111/2689	Operadores de serviços de Transporte de Passageiros Públicos	45,28
	Contratos de Comodato - Casa do Adro	94,61
	Município de Santa Comba Dão - Protocolos	6.400,92
	Município de Santa Comba Dão - Protocolos	7.934,91
	Município de Santa Comba Dão - Contrato Interadministrativo	76.816,49
	Município de São Pedro Sul - Protocolos	6.327,05
	Município de Viseu - Protocolos	5.735,81
	Município de Viseu - Quotizações	5.118,93
	TOTAL	**189.509,93**

Rua Dr. Ricardo Mota,16
3460-613 TONDELA
Tel. +351 232 812 156 Fax +351 232 812 157

www.cimvdl.pt

Mais declara que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões não tem pagamentos em atraso.

Tondela, 24 de janeiro de 2020

O Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões

(Dr. Nuno Martinho)

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

2019

Tondela, maio de 2020

8.1 Caracterização da entidade
8.1.1 a 8.1.7

Ver relatório de gestão do exercício económico de 2019.

8.2 Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à CIM Viseu Dão Lafões ou, a sua apresentação, não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras (em conformidade com o ponto 2.4 do POCAL).

8.2.1 Derrogação do POCAL

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

8.2.2 Comparabilidade

Os dados são, no seu todo, comparáveis com os do exercício anterior em respeito pelo princípio da consistência, o qual já incluía os registos inerentes à transferência da universalidade jurídica indivisível da Assembleia Distrital de Viseu para a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, que ocorreu durante o ano de 2015, nomeadamente, no que diz respeito ao Património Predial e Móvel, ao Setor Editorial respeitante à edição da revista "Beira Alta", aos encargos com a transição dos Recursos Humanos, aos compromissos assumidos com as despesas de funcionamento e aos Ativos Financeiros.

No entanto, no que se refere, concretamente, às comparticipações em atrasos de Municípios à Assembleia Distrital de Viseu, também constantes na relação patrimonial, no montante total de 1.306.049,89€, não foi efetuado o reconhecimento contabilístico, mantendo a politica contabilística já adotada no exercício económico de 2015, 2016, 2017 e 2018, não por se colocar em causa a transferência da universalidade desse direito para a CIM, mas sim atendendo aos critérios de mensuração aplicáveis no processo de cedência desses ativos devido ao grau de realização associados aos mesmos, tendo em conta a sua antiguidade e as posições/informações díspares e contraditórias dos Municípios seus associados, nomeadamente:

- ✓ O se ter verificado, após conciliação efetuada, não ter sido relevado na contabilidade da maioria dos Municípios esse montante em dívida;

- ✓ A legalidade desses créditos, uma vez que não foram aprovados os orçamentos anuais nem as contas da Assembleia Distrital de Viseu para os anos de 2000 e seguintes, não podendo, assim, considerar-se aprovada a fixação das contribuições de cada Município, que haveriam de ser inscritas nos respetivos orçamentos anuais, na estrita medida (subsidiariamente) do necessário para a cobertura de despesas previstas e orçamentadas, sendo que depois com a entrada em vigor do POCAL (1999/2000) as receitas não podem ser liquidadas e cobradas se não constarem do orçamento.
- ✓ Não existem contas da ADV desde 1999, nem suportes contabilísticos e extratos de conta conforme exigido pelos pontos 2.8.2.3; 2.8.2.4 do POCAL e pelo artigo 3º do Decreto Regulamentar 92/C-84 de 28/12.
- ✓ Em concreto, procedendo-se à análise da regularidade técnica e contabilística dos aludidos saldos, documentos de suporte e documentos de prestações de contas da ADV, através de verificações diretas e indiretas, foi possível apurar que:

<u>No âmbito do regime contabilístico vigente até 31 de dezembro de 1999:</u>

a) Não foi respeitado o estabelecido no art.º 2.º do Decreto-Regulamentar n.º 92-C/84, de 28 de dezembro, sob a epígrafe "Registos contabilísticos" que determinava que as operações de contabilidade são registadas em documentos cujo conteúdo mínimo obrigatório consta dos anexos a este diploma.

b) Não foram emitidos, nem constavam dos documentos de prestação de contas (anexa-se documento integral do último relatório e contas aprovado), respetivamente, conforme estabelecia o art.º 3.º do mesmo diploma, os documentos obrigatórios da receita eventual e da receita virtual, designadamente:
   i. Guia da receita (anexo I);
   ii. Conta corrente da receita (anexo II);
   iii. Diário da receita (anexo III);.

<u>No âmbito do regime contabilístico vigente a partir de 1 de janeiro de 2000 - POCAL:</u>

a) Igualmente o POCAL prevê documentos e mapas obrigatórios, os quais não foram igualmente emitidos, designadamente estabelece o ponto 2.8.2.3 do POCAL que são documentos obrigatórios de suporte ao registo das operações relativas às receitas, nomeadamente a Guia de recebimento (SC-1);

b) Não foi igualmente cumprido o ponto 2.8.2.4, também do POCAL que estabelece que os documentos referidos ponto 2.8.2.3. são objeto de registo contabilístico nos seguintes livros de escrituração permanente: Diário; Razão; Folha de caixa (SC-8); Resumo diário de tesouraria, sem prejuízo do estabelecido no ponto 2.8.2.7 do POCAL que determina que as autarquias locais, como é o caso da Assembleia Distrital, cujas contas são dispensadas de remessa ao Tribunal de Contas, não utilizam o Diário, o Razão, os balancetes e o balanço, devendo antes adotar os seguintes livros de escrituração permanente, que também não foram emitidos:

(i) Conta corrente da receita (SC-10);
(ii) Conta corrente da despesa (SC-11);
(iii) Conta corrente com instituições de crédito (SC-12);
(iv) Conta corrente de entidades (SC-13);
(v) Diário de entidades (SC-14);
(vi) Conta corrente de operações de tesouraria (SC-15);
(vii) Conta corrente de contas de ordem (SC-16)

c) Constatou-se que não foram elaboradas nem esboçadas contas nos termos descritos entre o exercício 2000 e 2015.

d) Evidenciou-se, ainda, que tal como acontecia no regime anterior, não eram emitidas guias de receita nem era elaborada a Conta corrente da receita (SC-10) e Conta corrente de entidades (SC-13).

e) Não foi cumprido o ponto 4.3.1 do POCAL que determina, como o anterior regime já fazia, que as dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, os quais, como se viu, no caso em apreço, não existiam.

Acresce, ainda, que em 5 de dezembro de 2016 reuniu a Assembleia Distrital de Viseu, visando aclarar a universalidade transmitida, em particular os créditos sobre os municípios, não tendo, ainda, na aludida sessão, sido possível deliberar sobre esta matéria, tendo sido proposto solicitar um conjunto de pareceres, junto de entidades, para obter o entendimento destas sobre esta matéria.

Neste contexto, foi rececionado um entendimento da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), por via de um pedido de parecer formulado à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), e que esta entidade o remeteu à CNC, por ser esta a única entidade a quem compete a normalização contabilística em Portugal e a quem compete, nos termos do art.º 3.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 134/2012 de 29 de junho a emissão "de orientações e a apreciação de questões que lhe sejam apresentadas no domínio do Plano Oficial de Contabilidade Pública e dos planos setoriais, enquanto estes se mantiverem em vigor."

Assim, a Comissão de Normalização Contabilística referiu, no seu entendimento, e que transcrevemos, *"(…) não havendo firme entendimento de se estar perante um direito a efetivamente receber os ativos, tais ativos não deverão ser reconhecidos na contabilidade da entidade, enquanto se mantiveres as dúvidas expressas, devendo por isso manter-se a política contabilística até aqui adotada de divulgação em anexo como ativo contingente, sem prejuízo dos critérios a cumprir para o reconhecimento como ativo contingente".*

Convém salientar, ainda, que no decurso do ano de 2018 foram encetados novos esforços para a resolução deste processo, sendo que após a reunião na Secretaria de Estado das Autarquias Locais, foi solicitado um parecer aos Serviços Jurídicos do Ministério da Administração Interna, porém este também sem resposta.

Aqui chegados, perante a ausência de respostas esclarecedoras por parte das entidades tutelares que permitissem sustentar uma conclusão jurídica segura, quanto à exigibilidade dos referidos créditos, o Conselho Intermunicipal, em reunião realizada no dia 12/03/2019, deliberou o seguinte:

A. Que seja ordenado ao secretariado executivo da CIM Viseu Dão Lafões que encete imediatamente as diligências necessárias à interpelação extrajudicial dos municípios que constam como devedores no mapa anexo à deliberação de 3 de novembro de 2014 da Assembleia Distrital de Viseu, inquirindo sobre os montantes atuais em dívida e propostas de pagamento;

B. Que, em caso de frustração das diligências referidas na deliberação anterior, o secretariado executivo promova o desencadeamento dos procedimentos judiciais tendentes à definição jurídica plena da exigibilidade dos saldos constantes do referido mapa;

C. Que, em matéria de política contabilística e no que concerne ao não reconhecimento contabilístico das referidas contribuições ou saldos devedores, se mantenham os critérios adotados nas contas dos exercícios anteriores, até que se obtenha decisão jurisdicional transitada em julgado sobre a matéria.

Neste contexto, estão já a ser desenvolvidas todas as diligências, como seja a interpelação extrajudicial dos municípios que constam como devedores, assim como, está a ser instruido, pelos serviços jurídicos desta CIM, todo o processo para dar entrada no TAF de Viseu, tendente à definição jurídica plena da exigibilidade dos saldos devedores.

Ainda no que concerne à comparabilidade de realçar, ainda, a rubrica respeitante aos subsídios ao investimento, já que a CIM Viseu Dão Lafões, em 2019, passou a reconhecer o valor a receber, aquando da homologação dos contratos respetivos, atendendo a que existe uma segurança razoável acerca do cumprimento das condições contratuais e da execução dos respetivos investimentos.

De acordo com o exposto na Ficha de Apoio Técnico (FAT) do SATAPOCAL, o crédito deve ser reconhecido apenas no momento em que o grau de certeza associado ao recebimento do subsídio permita um equilíbrio entre a sobreavaliação e a subavaliação dos ativos financeiros da entidade.

Reforçando, assim, o estabelecido no ponto 8 da Norma Internacional de Contabilidade IAS 20 “Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoio do governo” a qual refere que “um subsídio do governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a empresa cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.”

Neste sentido, foi contabilizado o montante de 2.031.362,43€ na conta 2745 por contrapartida da 268.

8.2.3 Critérios valorimétricos e contabilísticos

8.2.3.1 Bens de Domínio Público, Imobilizações Corpóreas e Incorpóreas

Os bens móveis adquiridos pela CIM encontram-se valorizados e contabilizados pelo custo histórico, ou seja, aquele que decorre do valor de aquisição ou produção. Este valor é suportado pelo documento comprovativo da aquisição, nomeadamente (faturas, contratos, etc.).

Relativamente aos bens transferidos para a CIM, por força da transferência da universalidade da Assembleia Distrital, os bens móveis encontram-se valorizados e contabilizados em função da avaliação efetuada e da aplicação da depreciação de cada bem considerando o seu estado de conservação e o imóvel em função do seu valor patrimonial.

8.2.3.4 Amortizações

A CIM procedeu, no exercício de 2019, ao apuramento das amortizações relativas ao seu imobilizado em conformidade com as tabelas anexas à Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

8.2.3.6 Acréscimos e Diferimentos

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

No exercício de 2019 procedeu-se à aplicação deste princípio, sendo que nos subsídios de investimento, utilizou-se o valor do contrato homologado.

8.2.3.7 Dívidas de terceiros e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

8.2.3.8 Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

8.2.6 Comentário às contas 4.3.1 – despesas de instalação e 4.3.2 – despesas de investigação e desenvolvimento

A conta 431 apresenta um saldo devedor de 220.369,38 € que respeita ao valor do Estudo de Enquadramento Estratégico e ao Plano Territorial de Desenvolvimento elaborado no âmbito do contrato de subvenção global estabelecido, entre a CIM e a Autoridade de Gestão do Programa "MaisCentro", para o período de programação comunitária 2007/2013.

A conta 432 apresenta um saldo devedor de 74.899,62€ que respeita ao valor da Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal, de apoio ao planeamento e gestão de riscos no âmbito da proteção civil, a qual foi disponibilizada aos agentes de proteção civil e entrou em funcionamento efetivo, durante o mês de março de 2019.

8.2.7 Movimentos do Imobilizado Bruto e Amortizações

Ver dossier de prestação de contas, do exercício económico de 2019, mapa com o mesmo nome.

8.2.8 Cadastro do Imobilizado

No exercício de 2019 foram mantidas as boas práticas de inventário e cadastro. Nesta conformidade, todos os bens adquiridos/avaliados naquele exercício foram devidamente cadastrados e identificados por aposição de etiqueta.

Estão depositados nestes serviços os dados referentes ao cadastro e inventário.

8.2.12 Informação sobre imobilizações

8.2.12.1 Imobilizações em poder de terceiros

Relativamente às imobilizações corpóreas, indica-se o valor global, para a conta de Imobilizações em poder de terceiros:

Conta	Natureza	Valor (€)
425	Equipamentos de proteção individual (EPI)	290.637,04
	Equipamentos terminal de comunicação TETRA e respetivos acessórios (ETC) para os corpos de bombeiros e serviços de proteção civil municipal	208.556,34
TOTAL		499.193,38

8.2.12.1 Imobilizações em curso implantadas em propriedade alheia

De referir que, do imobilizado em curso constam, no final do ano de 2019, as infraestruturas que se encontravam em construção ou, embora concluídas física e financeiramente, o respetivo auto de receção provisória ainda não havia sido elaborado. Assim o reconhecimento em Imobilizado em curso e os subsídios ao investimentos associados, registados em proveitos diferidos pelo mesmo valor, estão conforme a ficha do SATAPOCAL nº 16/2007. Na transição para o SNC-AP será aplicada a NCP 12 – Contratos de construção, conforme consta da FAQ 38 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC).

Conta	Natureza	Valor (€)
442	Sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões	204.612,73
	Sinalética turística nas zonas afetadas pelos incêndios 2017	35.070,37
	Reabilitação da Ecopista do Dão após incêndios de 15 e 16 de outubro	750.924,03
TOTAL		990.607,13

8.2.14 Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade

Na sequência da transferência da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu para a CIM, mais especificamente, do Património Móvel, o qual contemplava, para além dos equipamentos administrativo e informático já referidos no ponto 8.2.3.1, diversas peças de mobiliário, arqueologia, loiças, utensílios diversos, artesanato e bibliográfico, concluiu-se pela não valorização destes bens, dada a complexidade da natureza dos mesmos exigir uma avaliação mais técnica e especializada, não sendo assim possível mensurar com fiabilidade o seu justo valor, existindo, no entanto, uma listagem devidamente atualizada dos mesmos.

8.2.22 Valor global das dívidas de cobrança duvidosa

O valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas na rubrica de dívidas de terceiros (218), ascende a 7.032,50€, as quais dizem respeito, essencialmente, às dividas dos assinantes da Revista Beira Alta.

8.2.26 Descrição desagregada das garantias e cauções – Contas de Ordem

Ver dossier de prestação de contas, do exercício económico de 2019, mapa com o mesmo nome.

8.2.27 Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício

Ver dossier de prestação de contas, do exercício económico de 2019, mapa com o mesmo nome.

8.2.28 Classe 5 "Fundo Patrimonial"

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	DIMINUIÇÕES	SALDO FINAL
51 Património	603.183,85	0,00	0,00	603.183,85
571 Reservas Legais	277.336,60	0,00	0,00	277.336,60
576 Doações	443.662,28	0,00	0,00	443.662,28
59 Res. Transitados	-595.302,11	301.618,61	0,00	-293.683,50
88 Res. Líquido	151.507,61	0,00	30.866,51	120.641,10
TOTAL Classe 5	880.388,23	301.618,61	30.866,51	1.151.140,33

8.2.29 Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

As saídas de armazém são efetuadas de acordo com o ponto do DL 54-a/99 de 22 de fevereiro "*4.2.10 — Os métodos de custeio das saídas de armazém a adotar são o custo específico ou o custo médio ponderado.*", sendo importante salientar que cada edição da Revista Beira Alta é tratada como um produto distinto das restantes edições, coincidindo, desta forma, o valor de aquisição com o valor de saída de armazém, uma vez que cada edição foi adquirida uma só vez.

8.2.31 Demonstração dos resultados financeiros

Ver dossier de prestação de contas, do exercício económico de 2019, mapa com o mesmo nome.

8.2.32 Demonstração dos resultados extraordinários

Ver dossier de prestação de contas, do exercício económico de 2019, mapa com o mesmo nome.

8.3 Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução

8.3.1 Modificações do orçamento

8.3.1.1 Receita

Ver dossier de prestação de contas, do exercício económico de 2019, mapa com o mesmo nome.

8.3.1.2 Despesa

Ver dossier de prestação de contas, do exercício económico de 2019, mapa com o mesmo nome.

8.3.2 Modificações ao Plano plurianual de investimentos

Ver dossier de prestação de contas, do exercício económico de 2019, mapa com o mesmo nome.

8.3.3 Contratação Administrativa – Situação dos contratos

Ver dossier de prestação de contas, do exercício económico de 2019, mapa com o mesmo nome.

8.3.4.1 Transferências correntes - despesa

Disposições legais	Entidade Beneficiária	Transferências efetuadas
Disposição conjugada da alínea g), do n.º 2 do art. 16º e do n.º 2 do art. 28º, ambos da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, n.º 4 do artigo 68.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual e artigo 234º da LOE de 2020.	Assocciación Europea de Vías Verdes (AEVV)	300,00€
	Município de São Pedro do Sul	63,35€
	Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda.	74.911,90€
	União Sátão & Aguiar da Beira, Lda.	60.466,64€
	Transdev Interior, SA	116.144,97€
	Rodoviária da Beira Litoral	64.808,93€
	Marques, Lda.	99.370,41€
TOTAL		416.066,20€

8.3.4.4 Transferências correntes – receita

Disposições legais	Entidade financiadora	Transferências Orçadas	Transferências obtidas
Alínea h) do n.º 2 do art.º 81.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Bancos e outras instituições financeiras	5.000,00€	0,00€
Alínea j) do n.º 3 do art. 68º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	DGAL	256.007,00€	255.807,00€
Portugal 2020/cofinanciamentos europeus	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P./Commission Europeenne	2.469.389,54€	1.112.935,72€
Artigo 12.º do RJSPTP, anexo à Lei n.º 52/2015, de 9 de junho	Fundo para o Serviço Público de Transportes	150.111,00€	150.111,00€
Artigo 234º da LOE de 2020 .	Fundo Ambiental	621.502,00€	470.893,42€
Projetos financiados pelo FSPT	Fundo para o Serviço Público de Transportes	87.000,00€	0,00€
Projetos financiados pelo ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, IP	0,00	88.563,40€
Alínea a) do art. 68º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Municípios Associados	527.586,56€	698.623,49€
TOTAL		4.116.596,10€	2.776.934,03€

8.3.4.5 Transferências de capital - receita

Disposições legais	Entidade financiadora	Transferências Orçadas	Transferências obtidas
Portugal 2020/cofinanciamentos europeus	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P./Commission Europeenne	1.149.624,60€	749.577,69€
Alínea a) do art. 68º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	Municípios Associados	331.440,36	84.544,26€
TOTAL		1.481.064,96€	834.121,95€

8.3.6.2 Outras dívidas a terceiros

Ver dossier de prestação de contas, do exercício económico de 2019, mapa com o mesmo nome.